

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE HUMANIDADES - CH  
MESTRADO EM ECONOMIA

**INTEGRAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:  
O CASO DA FUMICULTURA POTIGUAR.**

**CARLOS JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**

Campina Grande  
1996

**CARLOS JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**

**INTEGRAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:  
O CASO DA FUMICULTURA POTIGUAR.**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre.

Mestrado em Economia,  
Centro de Humanidades,  
Universidade Federal da Paraíba.  
Orientador: Prof. José Heleno Rotta.

**Campina Grande  
1996**



M829i      Morais, Carlos Jose Bezerra de  
              Integracao e exploracao da forza de trabalho : o caso da  
              fumicultura potiguar / Carlos Jose Bezerra de Morais. -  
              Campina Grande, 1996.  
              109 f.

              Dissertacao (Mestrado em Economia) - Universidade  
              Federal da Paraiba, Centro de Humanidades.

              1. Economia Rural 2. Fumicultura - 3. Agricultura - 4.  
              Complexos Agroindustriais 5. Fumicultura Potiguar 6. Fumo  
              7. Forza de Trabalho - 8. Dissertacao I. Rotta, Jose  
              Heleno, M.Sc. II. Universidade Federal da Paraiba - Campina  
              Grande (PB)

CDU 338.43.01(043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE HUMANIDADES - CAMPUS II  
MESTRADO EM ECONOMIA  
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó  
58109-970 - Campina Grande-PB  
Fone/Fax: (083) 310-1052  
E-Mail: MESECON@dsc.ufpb.br


## PARECER FINAL DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRE

ALUNO: CARLOS JOSÉ BEZERRA DE MORAIS

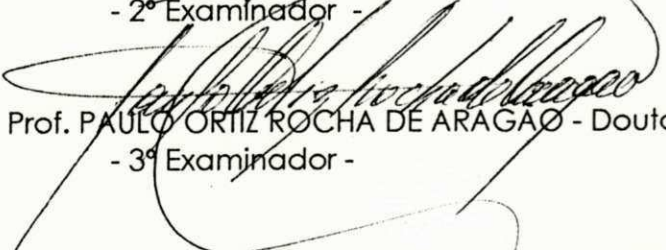
TÍTULO: "Integração e exploração da força de trabalho: o caso da fumicultura potiguar"

### COMISSÃO EXAMINADORA

  
Prof. JOSÉ HELENO RONITA - Mestre  
Orientador/Presidente

  
Prof. RENATO KILPP - Doutor  
- 1º Examinador -

  
Prof. ALDENOR GOMES DA SILVA - Doutor  
- 2º Examinador -

  
Prof. PAULO ORTIZ ROCHA DE ARAGÃO - Doutor  
- 3º Examinador -

### CONCEITO

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Aprovado

Campina Grande, 26 de novembro de 1996

  
Prof. Renato Kilpp  
Coordenador

Para minha **MÃE**,  
que até um dia desses  
caminhava ao meu  
lado, transmitindo  
a magia de ter fé  
na vida. E foi por-  
que um dia tive fé  
na vida que escrevi  
este trabalho. Por  
isso, dedico-lhe.



## AGRADECIMENTOS

O trabalho ora apresentado representa mais um passo dado na minha vida. Ele, assim como o passo que o expressa, não é fruto exclusivo da pessoa que vos fala. Por isso, quero manifestar meus agradecimentos a todos envolvidos na gestação do mesmo.

Aos meus pais (*in memoriam*) por deixar-me seus ensinamentos que sempre buscarei na memória para alcançar o que almejo.

Sem o apoio brilhante de uma pessoa, certamente este passo não teria se concretizado. Falo do Professor José Heleno Rotta, a quem quero expressar meu reconhecimento pela brilhante orientação e agradecimento especial.

Aos entrevistados: os produtores integrados, o supervisor de produção da Souza Cruz, o técnico de campo da referida empresa que, por meio das entrevistas cedidas, nos deram um referencial empírico extremamente rico e fundamental, sem o qual seria impossível a concretização deste trabalho.

O passo que ora se concretiza só foi possível graças a muitos outros passos dados no passado. Nos passados passos de minha vida acadêmica tive o apoio de outras brilhantes pessoas. Refiro-me aos Professores Aldenor Gomes, Olga Nogueira, José Victor e Maria José. A solidariedade e confiança que eles depositaram em mim, culminou num desafio que ora se alcança. Agradeço profundamente.

Aos meus irmãos que num momento de tensão profunda, desespero, angústia, me aturaram, me entenderam e me cobraram, afetivamente, este trabalho. Ele também é de vocês.

À Marinalba, minha companheira, amiga e mulher, pela leitura silenciosa, sem obrigação, mas comprometida, que significou solidariedade e contribuição significativa. Pelo feto que carrega em seu ventre: esperança de vida melhor.

Aos professores do Mestrado Robério Santos, João Otávio, Jurandir Xavier, Fernando Garcia, José Bezerra, Olívio Teixeira, Paulo Ortiz e Lúcia Gonçalves, cujas lições acadêmicas foram fundamentais para a realização deste.

Aos professores componentes da banca examinadora Aldenor Gomes, Renato Kilpp, Paulo Ortiz e Heleno Rotta, pelas excelentes críticas que se metamorfosearam em brilhantes contribuições, resultando num engrandecimento acadêmico do criador e criatura.

À Neuma e Glória, pela amizade, competência e brilhante desempenho nas atividades de secretariado do curso.

Aos colegas do Mestrado João Rodrigues, Claudino, Jonas, Castro, Roberto, Sebastião e Santo, pelas riquíssimas horas que passamos juntos, culminando na formação de uma verdadeira família tocada dia a dia pela amizade, respeito e consideração.

À Maria Eugênia, Neto, Maria Helena, Ilgor, Germana e Alberto; Maria, Igor e Isis; e João Rodrigues, pelo espaço que ocuparam no meu peito quando estive distante de minha família. Vocês fizeram e sempre farão parte de minha família. Obrigado.

Aos colegas do Departamento de Economia da Universidade Regional do Rio Grande do Norte-URRN, pela força transmitida no decorrer da execução do trabalho.

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da URRN, pelo apoio financeiro. Em especial à Pró-reitora, Professora Iêda Maria, pela força e companherismo.

Ao colega professor Gilson Almeida, da Faculdade de Letras e Artes-FALA/URRN, que me cedendo horas significativas de um dia de domingo, na elaboração do abstract deste trabalho, nos deu uma significativa contribuição. E ao professor Paulo Ortiz que, sugerindo modificações, dentre outras, no resumo, no sentido de acrescentar aspectos antes não abordados, contribuiu no mesmo sentido. *Thank you very much.*

A todos que, por um lapso não estejam citados aqui, contribuíram de alguma forma para a concretização deste trabalho, os meus mais profundos agradecimentos.

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	viii
LISTA DE FIGURAS.....	ix
LISTA DE ANEXOS.....	x
RESUMO.....	xii
ABSTRACT.....	xiii
INTRODUÇÃO.....	1
Capítulo I- O "NOVO" PADRÃO AGRÍCOLA BRASILEIRO..	5
1.1 - Antecedentes Históricos.....	5
1.2 - Modernização e Industrialização da Agricultura.....	8
1.3 - A Constituição dos Complexos Agroindustriais (CAIs) e o "Novo" Padrão Agrícola Brasileiro.....	12
1.4 - Modernização Agrícola e Intervenção Estatal.....	16
1.5 - Delimitando as Noções de "Complexo Agroindustrial" e "Novo Padrão Agrícola"....	22
Capítulo II - A FUMICULTURA POTIGUAR INTEGRADA SOB O "NOVO" PADRÃO AGRÍCOLA.....	32
2.1 - A Integradora.....	32
2.1.1 - A Integradora e Seu Raio de Ação no Nordeste.....	34



2.1.2 - A Integradora e Seu Raio de Ação no Rio Grande do Norte.....	38
2.2 - Os Integrados.....	47
2.3 - A Integração.....	50
2.3.1 - O Processo de Trabalho na Produção do Fumo.....	50
2.3.2 - A Integração na Fumicultura Potiguar: descrição das relações de produção entre os atores sociais envolvidos.....	62
 Capítulo III - A INTEGRAÇÃO COMO POTENCIALIZADORA DA EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: evidências empíricas.....	72
3.1 - O Produtor Integrado: um assalariado por peça.....	72
3.2 - As Evidências Empíricas no Caso do Produtor Integrado.....	79
3.2 - As Evidências Empíricas no Caso da Mão-de-obra Contratada.....	83
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
 ANEXOS.....	92
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	107

## LISTAS

### LISTA DE QUADROS

- QUADRO 1 - PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NA  
REGIÃO NORDESTE: 1990-1996.....36
- QUADRO 2 - PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NA  
REGIÃO NORDESTE - POR ESTADO:1996....37
- QUADRO 3 - PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:1995...44
- QUADRO 4 - PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:1996...46

## LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 - GRUPO SOUZA CRUZ (Setores e Empresas).....33
- FIGURA 2 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: LIMITES E MESORREGIÕES.....39
- FIGURA 3 - MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR: MUNICÍPIOS (POR MICRORREGIÃO) PRODUTORES DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ: 1996.....41
- FIGURA 4 - MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR: MUNICÍPIOS (POR MICRORREGIÃO) PRODUTORES DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ: 1996.....42
- FIGURA 5 - CLASSIFICAÇÃO DAS FOLHAS DE FUMO SEGUNDO POSIÇÃO NA PLANTA.....57
- FIGURA 6 - ESTALEIRO.....58
- FIGURA 7 - CAIXA-PRENSA.....60
- FIGURA 8 - ESQUEMA ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO INTEGRADA NA FUMICULTURA POTIGUAR.....71

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE APODI, NO ANO DE 1996.....	92
ANEXO II - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, NO ANO DE 1996.....	92
ANEXO III - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, NO ANO DE 1996.....	93
ANEXO IV - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS, NO ANO DE 1996.....	95
ANEXO V - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, NO ANO DE 1996.....	96
ANEXO VI - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA, NO ANO DE 1996.....	96
ANEXO VII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, NO ANO DE 1996.....	98
ANEXO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE PILÕES, NO ANO DE 1996.....	99
ANEXO IX - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES, NO ANO DE 1996.....	99
ANEXO X - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, NO ANO DE 1996.....	100
ANEXO XI - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS, NO ANO DE 1996.....	101
ANEXO XII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE PARELHAS, NO ANO DE 1996.....	101
ANEXO XIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, NO ANO DE 1996...	101
ANEXO XIV - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA, NO ANO DE 1996.....	102

ANEXO XV - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO, NO ANO DE 1996.....	102
ANEXO XVI - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, NO ANO DE 1996...	102
ANEXO XVII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, NO ANO DE 1996.....	103
ANEXO XVIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, NO ANO DE 1996...	103
ANEXO XIX - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, NO ANO DE 1996.....	104
ANEXO XX - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, NO ANO DE 1996.....	104
ANEXO XXI - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE MARTIS, NO ANO DE 1996.....	104
ANEXO XXII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, NO ANO DE 1996.....	105
ANEXO XXIII - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE PATU, NO ANO DE 1996.....	105
ANEXO XXIV - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO, NO ANO DE 1996.....	106
ANEXO XXV - RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRADOS NO MUNICÍPIO DE UMARIZAL, NO ANO DE 1996.....	106

## RESUMO

O objetivo do presente trabalho consiste em descrever e analisar a integração, a partir do caso do cultivo do fumo por pequenos produtores integrados à Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, entre 1980 e 1996. Para responder a questão central, como e porque se dá a estruturação da integração na fumicultura potiguar, foi realizado um levantamento de dados, precisamente sobre a forma como se estruturou a referida integração, por meio de entrevistas realizadas junto a 20 produtores integrados entre 1993 e 1996. A relação de integração, neste caso, consiste num contrato verbal que firma obrigações de ambas as partes. De um lado, a empresa se compromete no fornecimento dos meios de produção, adquiridos com financiamento nominal aos produtores integrados, na prestação da assistência técnica e na compra da produção. Por outro lado, o produtor se compromete a produzir o fumo conforme recomendações técnicas da empresa e vendê-lo a mesma. No decorrer do cultivo do fumo, o produtor integrado recorre, por meio de vínculos não-empregatícios, à mão-de-obra não-familiar, nos períodos de plantio e colheita, responsabilizando-se pelo pagamento da mesma. Nestes termos, a integração aparece como a versão agrária do assalariamento por peça, estruturada pelo capital porque esse mecanismo potencializa a exploração da força de trabalho por meio, entre outros fatores, de descontos salariais. Assim, a integração é estruturada pelo capital não apenas porque o mesmo encontra obstáculos de ordem natural, técnica e social no meio rural, mas também e, principalmente, por corresponder a um mecanismo que potencializa a exploração da força de trabalho.

## ABSTRACT

The objective of this study is to describe and analyze the integration process of small producers of tobacco by Souza Cruz Company in the state of Rio Grande do Norte, between 1980 and 1996. In order to answer the central question of how and why the integration of small producers is structured, a survey was performed between 1993 and 1996 on a sample of 20 integrated producers. In this case, the integration relation consisted on a verbal contract establishing obligations on both sides. On one side, the Company agreed to supply the means of production, acquired with loans obtained by the integrated producers, to give technical assistance and to buy the production. On the other side, the producers agreed to produce tobacco according to technical standards established by the company and to sell it to Souza Cruz. During the cultivation period the integrated producer hires labor during the planting and harvesting periods, without paying legal working obligations and being directly responsible for the payment of this labor force. On these terms, the integration appears as an agrarian version of piece wage, structured by capital because this mechanism strengthening the exploitation of the labor force by means, among other factors, of wage discounts. Therefore, the integration is structured by capital not only because it finds natural, technical and social obstacles in rural areas, but also, and mainly, because it corresponds to the mechanism that strengthening the exploitation of the labor force.



## INTRODUÇÃO

Descrever e analisar as relações de produção estabelecidas entre a agroindústria Souza Cruz e os produtores integrados de fumo no Estado do Rio Grande do Norte no período de 1980 - ano em que a referida empresa passou a integrar produtores neste Estado - a 1996, consiste no objetivo do trabalho ora apresentado. Este objetivo foi traçado a partir da inquietação do autor em responder às questões de **como** e **por que** se dá a estruturação das referidas relações de produção e consiste na busca de entendimento da apropriação capitalista da agricultura.

Norteando a busca da solução para as questões levantadas, o **como** está diretamente relacionado à descrição da estruturação das relações sociais de produção integrada, e o **porquê** está relacionado à análise das mesmas. Do **como** não há de se levantar hipótese que venha nortear a solução da questão, estando ela diretamente restrita à descrição da realidade da fomicultura integrada potiguar. Quanto à solução do **porquê**, norteamos a partir de hipóteses já discutidas teoricamente por abordagens sobre o assunto; nesse caso, o que tínhamos a fazer é observar as especificações técnicas e sociais do cultivo do fumo que comprovassem ou não essas teses levantadas pelas referidas abordagens. Além disso, avançamos uma hipótese nossa, a ser comprovada, de que a integração potencializa a exploração da força de trabalho do campo envolvida nessa estrutura.

Nesses termos, o objetivo principal ou geral do presente trabalho consiste em descrever e analisar a estru-

turação das referidas relações sociais de produção destacando seu caráter de potencializadora da exploração da força de trabalho rural integrada.

Para alcançarmos esse objetivo, foi realizado um levantamento de dados, precisamente sobre a forma como se estrutura a integração na fumicultura potiguar, por meio de entrevistas junto a 20 produtores integrados, sendo 8 do município de Parelhas, área mais antiga de produção de fumo no Rio Grande do Norte, e 12 de Alexandria, onde se concentra o maior número de produtores do Estado. Além disso, entrevistamos também o supervisor de produção da Unidade de Produção Integrada da Souza Cruz em Patos-PB e a um técnico de campo dessa empresa. O número de entrevistas realizadas mostrou pelo grau de homogeneidade em que se dá a relação de integração que não seria necessário ampliar a amostra.

Delimitado o objetivo geral, o ponto de partida para a análise da dinâmica das relações de integração, consiste na compreensão do processo histórico de constituição dos complexos agro-industriais (CAIs), do que são os mesmos - dado que estão eles a imprimir dinâmica àquelas relações - e das formas variadas sob as quais a agricultura encontra-se inserida nesse complexo: o novo padrão agrícola brasileiro, a fim de situar o presente estudo de caso em seu contexto mais geral. O trabalho tem início por meio dessa discussão teórica feita no primeiro capítulo.

No segundo capítulo, é feita a descrição da forma como está estruturada a produção integrada de fumo para a Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte sob o novo padrão agrícola brasileiro delimitado no capítulo um. Inicialmente é feita uma descrição da integradora - a Souza Cruz - a partir de seu raio de ação temporal e geográfico na re-

gião Nordeste e no Estado do Rio Grande do Norte, traçando o perfil da produção potiguar de fumo para a referida empresa no ano de 1995 e a estimativa, feita pela mesma, da produção para o ano de 1996. Em seguida, passamos a identificar, de forma breve, alguns traços característicos dos produtores de fumo integrados à Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 1996, indicando área média dos estabelecimentos, área cultivada com fumo, localização e a produção estimada pela empresa. Finalizando este capítulo, aparece a descrição da integração, ou seja, da estruturação das relações sociais de produção do sistema integrado de produção do fumo, partindo da descrição do processo de trabalho no cultivo dessa matéria-prima.

A partir de evidências empíricas descritas basicamente no último item do capítulo dois, sobre a integração, passamos, no terceiro capítulo, a desenvolver e comprovar nossa hipótese anteriormente levantada, de que a integração, no caso estudado, potencializa a exploração da força de trabalho por meio do rebaixamento do custo da força de trabalho do produtor integrado, de sua família e do conjunto dos trabalhadores contratados para a atividade fumageira potiguar, pois a relação estabelecida com a agroindústria pode ser assimilada, como veremos, ao assalariamento por peça.

Nossa conclusão consiste na discussão final da tese de que o capital agro-industrial estrutura a integração não apenas pelo fato do mesmo encontrar obstáculos de ordem natural, técnica e social para sua penetração no meio rural, mas **também, e principalmente**, pelo fato da integração representar uma forma de potencialização da exploração da força de trabalho e, por outro lado, ser um meio eficaz de

4

expropriação do lucro e da renda fundiária do produtor integrado.

Finalmente, queremos deixar claro que nossa investigação procura situar as diversas categorias tratadas, principalmente as de exploração e expropriação, acima apontadas, dentro do maior rigor científico, ao abrigo de qualquer conotação moral relativa ao comportamento dos atores sociais envolvidos pois, recorrendo a Marx, podemos afirmar que a concepção adotada exclui a responsabilidade do indivíduo "...por relações das quais ele é, socialmente, uma criatura, por mais que ele queira colocar-se subjetivamente acima delas." <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Karl MARX, Prefácio da Primeira Edição de O Capital, p.19.

## Capítulo I

### O "NOVO" PADRÃO AGRÍCOLA BRASILEIRO

Como o objetivo do presente estudo é descrever e analisar as relações de produção estabelecidas entre a agroindústria Souza Cruz e os produtores integrados de fumo no Estado do Rio Grande do Norte no período de 1980 a 1996, destacando as implicações que essas relações exercem sobre a exploração da força de trabalho integrada, o ponto de partida para a análise da dinâmica dessas relações consiste na compreensão do processo histórico de constituição dos complexos agro-industriais (CAIs) e do que vem a ser esse complexo, dado que este imprime àquela dinâmica a integração.

Portanto, passaremos a discutir, a partir de agora, os traços característicos das três fases que compreendem o processo de modernização da agricultura brasileira: modernização da agricultura; industrialização da agricultura; e constituição dos CAIs.

#### 1.1 - Antecedentes Históricos.

Com o advento do trabalho livre, no fim do século passado, e posterior necessidade de mão-de-obra para a expansão da cafeicultura, ocorreu uma emigração para o Brasil patrocinada pelo Governo e iniciativa privada, principalmente no início deste século.

A consequência foi um aumento da demanda interna e da necessidade de expandir as importações de alimentos e bens de consumo para atender a população interna crescente, e meios de produção para a agricultura, com o objetivo de capacitar esse setor para atender os mercados interno e externo. Em outras palavras, o aumento da demanda interna de bens de consumo, possibilitada pela separação campo-cidade e pela imigração, levou a agricultura a voltar-se para dentro.

"Estabelece-se assim, a partir do complexo cafeeiro paulista, uma mudança fundamental, com a passagem de uma economia rural fechada e assentada em bases naturais, para uma economia aberta para o mercado interno que começava a estruturar-se a partir das indústrias montadas nas cidades, mas ainda voltadas à demanda dos segmentos da própria agricultura."<sup>2</sup>

Passado o período de auge do complexo cafeeiro, correspondido entre os anos de 1890 e 1930, há um processo de decadência do mesmo, decadência no sentido de perda do comando da economia, e esse fato se deve às ocorrências da crise dos anos trinta e das duas grandes Guerras Mundiais.

Com esses episódios históricos do século XX, o Brasil sofre restrições no *quantum* das importações e o preço do café uma queda acentuada. Esse fato obrigou o país a voltar-se para dentro, promovendo um processo de substituição de importações<sup>3</sup>. Com isso, o complexo cafeeiro abre espaço para o processo de industrialização e torna-se um marco na formação tardia do capitalismo no Brasil<sup>4</sup>.

Sob o impulso das transformações externas e internas, ocorridos na primeira metade do século XX, a economia

<sup>2</sup> Ângela KAGEYAMA et. al., O Novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural ao complexo agroindustrial, p. 12.

<sup>3</sup> Maria da Conceição TAVARES, Da substituição de importações ao capitalismo financeiro, p. 59.

<sup>4</sup> João Manoel Cardoso de MELLO, O Capitalismo tardio.

brasileira volta-se para dentro, promovendo o processo de substituição de importações. As condições internas geradas pelo complexo cafeeiro, aliado ao estrangulamento externo causado pela depressão dos anos trinta e pelas duas Guerras Mundiais, acelerou o processo de industrialização do país, ou ainda, o processo de industrialização tardia nacional ganhou dinâmica própria a partir da substituição de importações.

O período seguinte é marcado por profundas mudanças na economia brasileira, onde o centro da dinâmica das atividades econômicas começa a se transferir do setor cafeeiro para o setor industrial, ou seja, o comando do processo de acumulação de capital começa a transitar do setor cafeeiro para o setor industrial. Passando a fase de transição, a consolidação do capital industrial se deu com implantação da indústria pesada (indústria de base: siderúrgica e outra) entre 1955-65.

O processo de substituição de importações que desembocou na industrialização pesada ou de base entre os meados das décadas de 50 e 60, por um lado, ocorreu sob o estímulo das restrições externas e, por outro, serviu de estímulo para o processo de modernização da agricultura brasileira. A agricultura torna-se uma peça fundamental nesse processo:

"Na verdade o plano do governo não excluía a agricultura nem poderia abandoná-la: diante da proposta de crescimento industrial intenso, urgia também modernizar-se a agricultura a qual deveria crescer em produção e produtividade. Assim, a produção para o mercado externo era considerado importante por gerar as imprescindíveis divisas necessárias à importação de máquinas, equipamentos e insumos básicos"<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Pedro César D. FONSECA, Estado e industrialização consciente, p.27.



Como elemento importante para viabilizar o processo de substituição de importações, a agricultura é estimulada a aumentar sua produção e produtividade por meio de alterações na base técnica. É no âmbito dos processos de substituição de importações e de industrialização pesada, que a agricultura é convocada a se modernizar com o intuito de obter divisas para viabilizar tais processos.

## 1.2 - Modernização e Industrialização da Agricultura.

Como primeiro momento do processo histórico de modernização da agricultura brasileira, que se deu do pós-Segunda Guerra até meados da década de 50, denominada "modernização da agricultura", temos uma substancial transformação na base técnica desse setor por meio de importações de tratores e fertilizantes; uma substituição de componentes artesanais da base técnica produzidos internamente no complexo rural<sup>6</sup> por componentes modernos, produzidos industrialmente, através de importações.

A consequência imediata dessa transformação da base técnica foi o aumento do consumo intermediário da agricultura<sup>7</sup> e, portanto, o aumento da dependência do setor agrícola a outros setores da economia para a realização de sua produção. A agricultura deixa de ter as características de auto-suficiente apresentada no complexo rural.

Dado que no país não se encontravam setores produtores de componentes de uma base técnica agrícola moderna,

---

<sup>6</sup> O termo "complexo rural", utilizado por Ignácio RANGEL, em "A Questão agrária brasileira", designa o conjunto de atividades desenvolvidas no interior das grandes fazendas da época colonial.

<sup>7</sup> Ângela KAGEYAMA et. al., op. cit., p. 9.

o processo de modernização da agricultura achava-se, até então, limitado pela capacidade de importar. Porém, as divisas acumuladas nesse período, proporcionaram o deslançamento do processo de substituição de importações, promovendo a implantação da indústria pesada ou de base entre 1955-65. A partir de então, esses limites são rompidos, na medida em que o setor produtor de insumos, máquinas e equipamentos em base industrial para a agricultura é internalizado a partir de meados dos anos 60. Com isso, a capacidade de modernização da agricultura passou a ser endógena e o processo de modernização da agricultura atinge uma nova fase, que vai de 1965 a 1975, denominada "industrialização da agricultura".

Consolidada a indústria nacional, tem-se início a própria industrialização da agricultura, onde a interdependência entre agricultura e indústria dá-se num nível mais elevado. Nessa nova fase, as modificações no meio rural são mais complexas. Por um lado, com a internalização do departamento produtor de meios de produção para a agricultura em bases industriais, em meados da década de 60, aumentam as conexões entre a agricultura e a indústria a montante, resultando numa industrialização da agricultura. Por outro, há, concomitantemente, uma modernização e expansão do sistema de agroindústrias processadoras, o que resultou num aumento das conexões da agricultura com a indústria a jusante, resultando numa agro-industrialização da agricultura, onde a mesma não produz apenas bens de consumo final, mas basicamente, bens intermediários para as agroindústrias de transformação.

A agricultura não mais apresenta-se apenas como consumidora de produtos industriais (insumos, máquinas e

equipamentos), mas, conectada mais intimamente com outros ramos de produção, passa a produzir bens intermediários para indústrias de transformação. Ou seja, nessa nova fase, a agricultura converte-se num ramo de produção que assemelha-se a uma indústria. Daí o termo industrialização, na medida em que, por um lado, compra insumos e equipamentos industriais e, por outro, produz matérias-primas para outros ramos industriais: as agroindústrias processadoras.

"Na medida em que há uma forte interdependência entre agricultura e indústria para a agricultura, verifica-se um processo de industrialização da agricultura; e na medida em que há uma forte interdependência entre agricultura e indústria beneficiadora e processadora, verifica-se um processo de agroindustrialização. Chama-se de modernização (tecnológica) agrária a interação entre industrialização do campo e agroindustrialização."<sup>8</sup>

Uma das conseqüências mais importantes da ocorrência concomitante dos processos de industrialização e agroindustrialização da agricultura, ou seja, da modernização desse setor, a partir de meados da década de 60, foi a definição de uma nova articulação agricultura-indústria.

Por um lado, se no período colonial os vínculos entre agricultura e indústria eram indiretos, pois o escoamento da produção agrícola se dava por meio do capital comercial exportador, com a industrialização da agricultura, suas relações com a indústria passam a ser realizadas de forma direta, pois é para a indústria e não para o comércio que a agricultura passa a escoar a maior parte de sua produção.<sup>9</sup>

Por outro lado, se quando da primeira fase da modernização, as modificações na base técnica agrícola abri-

<sup>8</sup> Geraldo MULLER, *Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária*, p. 62.

<sup>9</sup> Alberto Passos GUIMARÃES, *A Crise agrária*, cap. IV.

ram caminho para a industrialização do país, nessa nova fase (industrialização) é a indústria que passa a ditar as mudanças na base técnica agrícola, por meio da industrialização e agroindustrialização, e assim, a agricultura se industrializa conforme os determinantes da indústria a montante e a jusante do fluxo de sua produção; agora, a industrialização da agricultura é dirigida pela indústria.

Após a implantação da indústria pesada no Brasil, dá-se início à segunda fase do processo de modernização agrícola, denominada de "industrialização da agricultura", em que há concomitantemente a implantação do parque industrial especializado na produção de máquinas e insumos agrícolas e a expansão e modernização do parque industrial processador de produtos agropecuários. A partir de então, cria-se uma situação qualitativamente diferente, onde a agricultura encontra-se com uma dependência à indústria cada vez mais crescente, pela intensificação de suas relações interdepartamentais, a montante(industrialização) e a jusante(agroindustrialização), através de vínculos técnicos, econômicos e financeiros.

Nesse contexto, a agricultura deixou de ser, por força dos processos de industrialização e agroindustrialização, um setor isolado da economia, tornando-se parte integrante de um conjunto maior de atividades interrelacionadas<sup>10</sup>, que conduziu a consolidação de um novo padrão agrícola com a formação e constituição dos complexos agroindustriais(CAIs) entre meados das décadas de 70 e 80.

---

<sup>10</sup> *ibid.*, pp. 113-4. E José GRAZIANO DA SILVA, *A Modernização dolorosa*, p. 46.

### 1.3 - A Constituição dos Complexos Agro-industriais (CAIs) e o Novo Padrão Agrícola Brasileiro.

O CAI representa a integração agricultura-indústria num patamar mais elevado. O mesmo é constituído pelo seguinte tripé: uma indústria para a agricultura, uma agricultura, e uma agroindústria que se caracteriza pelo elevado grau de relações entre esses setores que o compõe.

A dinâmica do CAI é determinada pelo padrão de acumulação do setor industrial. A indústria passa a comandar direta ou indiretamente o ritmo de mudança da base técnica da agricultura, pois há uma demanda de matérias-primas pelas indústrias a jusante da agricultura - as agroindústrias processadoras de produtos agropecuários - e a busca de mercado pelas indústrias a montante - as indústrias de insumos (fertilizantes, defensivos, corretivos de solo, rações e concentrados e produtos farmacêuticos e veterinários) e de bens de capital agrícola (tratores, implementos diversos, colhedoras, equipamentos para irrigação, etc.).

Nessa nova fase do processo de modernização da agricultura, não há mais uma dinâmica isolada da agricultura, mas sim várias dinâmicas, próprias de cada complexo agro-industrial. Assim, a dinâmica da agricultura só pode ser apreendida a partir da dinâmica conjunta: indústria para agricultura/agricultura/agroindústria.

O processo evolutivo da agricultura brasileira se deu mediante a substituição das forças produtivas de base artesanal em forças produtivas de base industrial. A própria mudança da base técnica da agricultura por meio de importações, na primeira fase de sua modernização, fez cons-

tituir no país um importante mercado consumidor de máquinas e insumos modernos, abrindo espaço para a internalização de setores industriais produtores dos referidos meios de produção modernos, o que fez concretizar a substituição de importações da base técnica agrícola na segunda metade dos anos 60. Paralelamente se efetuava a expansão e modernização da indústria processadora dos produtos agropecuários. Com a industrialização e agroindustrialização da agricultura, constitui-se o mecanismo mediante o qual as indústrias a montante e a jusante do fluxo da produção agropecuária, passam a controlar a agricultura.

Tudo isso acontecia numa época em que se intensificava a internacionalização do capital produtivo (anos 60), onde a produção industrial se deslocava do centro para a periferia, resultando na instalação das empresas multinacionais nessa última.

Com a internacionalização de grandes empresas produtoras de máquinas e insumos para a agricultura e empresas agro-industriais processadoras, dá-se a difusão de um pacote tecnológico para a agricultura, originado na economia norte-americana, através da chamada "revolução verde"<sup>11</sup>.

Revela-se, dessa forma, que por trás da modernização da agricultura brasileira está a sua multinacionalização, na medida em que sua industrialização e agroindustrialização se deu por meio da instalação no país de empresas subsidiárias de multinacionais, tanto no âmbito do setor industrial produtor de insumos e máquinas para a agricultura, como no âmbito do setor industrial processador dos produtos agropecuários.

---

<sup>11</sup> Alcino Ferreira CÂMARA NETO, O Processo de Modernização da Agricultura. In: Ana Luiza O. de ALMEIDA (Coord.), Biotecnologia e Agricultura, pp. 15-39.

Assim, com a instalação de empresas subsidiárias de multinacionais a montante e a jusante do complexo agro-industrial brasileiro, o escoamento da produção agropecuária nacional se dá num mercado controlado por grandes empresas industriais, geralmente subsidiárias de multinacionais, que atuam no mercado em condições de monopólio ou oligopólio<sup>12</sup>.

O mercado ao qual a agricultura se integra nessa nova fase, ou seja, no âmbito do complexo agro-industrial, é em grande medida dominado por condições monopolísticas, dado o domínio que as empresas industriais, em grande parte subsidiárias de multinacionais, exercem sobre o mercado, onde os preços são ditados por essas indústrias a montante e a jusante da agricultura.

Além dessa "integração técnica intersetorial" no CAI, onde não há mais uma dinâmica isolada da agricultura, mas sim várias dinâmicas, próprias de cada complexo agro-industrial, desenvolve-se também, nessa nova fase, uma outra forma de integração: a "integração de capitais".

Como consequência da crise de financiamento rural (que discutiremos brevemente na próxima seção), a integração de capitais caracteriza-se pelo processo de centralização de capitais de diversos setores da economia - da atividade agrícola, industrial, comercial, bancária - por grupos econômicos e empresas integradas verticalmente<sup>13</sup>.

Subjacente a esse processo de integração de capitais na agricultura, está a constituição do capital financeiro nesse setor, fazendo as ligações inter-capitais. No

<sup>12</sup> Alberto Passos GUIMARÃES, op. cit., pp. 133-146.

<sup>13</sup> Guilherme da Costa DELGADO, Capital financeiro e agricultura no Brasil, p. 134.



entanto, essa integração de capitais foi sendo realizada com o objetivo de se atingir a taxa média de lucro do conglomerado<sup>14</sup>, através não só de aplicações na produção agrícola, como também no mercado de terras. Este passou a ter um papel de destaque com a penetração do capital financeiro no campo, transformando-se num ramo específico do mercado financeiro, onde a terra passou a ter um significado de reserva de valor ou ativo alternativa para o capital<sup>15</sup>, na medida em que o título de propriedade da terra passou a valorizar-se com base no sistema financeiro, além de ser um meio para o acesso ao crédito. A consequência imediata disso foi o que se convencionou chamar de "territorialização da burguesia"<sup>16</sup>, que consiste na concentração da terra por empresas financeiras, industriais e comerciais.

Todo esse processo histórico de modernização da agricultura brasileira, que resultou na constituição dos complexos agro-industriais, na "integração técnica intersectorial", na "integração de capitais" e na emergência do capital financeiro, tendo o mercado de terras como um dos seus ramos, como uma forma de organização da acumulação capitalista, foi estimulado pela intervenção estatal. Os processos de industrialização e agroindustrialização da agricultura, que permitiram a integração desse setor às indústrias a montante e a jusante de seu fluxo produtivo, foram resultados do direcionamento estimulado pelo Estado, através de um aparato de políticas econômicas à mercê das pressões do grande capital nacional e do capital multinacional.

---

<sup>14</sup> Ibid., p. 134.

<sup>15</sup> Ângela KAGEYAMA et. al., op. cit., p. 11.

<sup>16</sup> Ângela KAGEYAMA, Os maiores proprietários de terra no Brasil, Reforma Agrária, pp. 63-66.

#### 1.4 - Modernização Agrícola e Intervenção Estatal.

Todo o processo de modernização da agricultura brasileira, que envolve os processos de sua industrialização e agroindustrialização, resultando na constituição dos CAIs e das diversas formas de integração na agricultura, teve o apoio decisivo da intervenção estatal, estimulando tal processo por meio da elaboração e implementação de políticas, a partir das pressões exercidas pelos representantes do capital nacional e multinacional junto ao aparelho estatal. Entre os instrumentos acionados pelo Estado, a política de financiamento rural correspondeu ao instrumento central dessa intervenção, que

"...compreende um conjunto amplo de mecanismos monetário-financeiros e de incentivos fiscais, que estimulam, compensam e financiam a aplicação de capitais privados nas atividades rurais ou a essas conectadas por diversas formas de integração".<sup>17</sup>

O conjunto da política de financiamento rural esteve voltado para os dois processos que compreendem a modernização da agricultura brasileira, de forma que tomemos a liberdade de definir esse conjunto como um somatório da política de financiamento rural para a industrialização da agricultura e da política de financiamento rural para a agroindustrialização da agricultura. A primeira proporcionou a integração da agricultura com a indústria a montante do fluxo da produção agrícola, e a segunda proporcionou a integração da agricultura com a indústria a jusante do referido fluxo. Ou seja, o conjunto da política de financiamento rural proporcionou a integração da agricultura à dinâmica da expansão capitalista no meio rural.

---

<sup>17</sup> Guilherme da Costa DELGADO, op. cit., pp. 44-5.

A política de financiamento para a industrialização da agricultura pode ser dividida, a grosso modo, em dois momentos: o de auge e o de crise<sup>18</sup>. O primeiro momento, o de auge, vai desde a criação do Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR) em 1965, até o final da década de 70, e caracteriza-se como um período de rápida expansão do volume de crédito rural, onde o financiamento era regido por condições mais favoráveis que o vigente no mercado financeiro privado (juros abaixo dos praticados no mercado financeiro).

Uma das características mais marcantes desse período - o que nos fez definir essa política como uma política de financiamento para a industrialização da agricultura - foi o favorecimento financeiro por parte do Estado, mediante crédito subsidiado, cuja concessão desse crédito estava amarrada a condição de que o mesmo fosse utilizado na compra de insumos e equipamentos industriais, resultando num consumo elevado desses componentes da base técnica pela agricultura nesse período, concretizando-se uma ligação muito estreita entre a agricultura e seu segmento a montante.

O segundo momento da política de financiamento, o de crise, compreende o período que vai do final da década de 70 até meados da década de 80, quando ocorreu uma redução do volume dos recursos disponíveis para o crédito rural devido, de um lado, a política econômica voltada para a redução do déficit público e, por outro, das altas taxas de juros e inflação que provocaram quedas acentuadas nos depósitos à vista, como consequência da migração dessas fontes para o sistema financeiro geral.

---

<sup>18</sup> Angela KAGEYAMA et. al., op. cit., pp. 52-67. E Guilherme da Costa DELGADO, op. cit., pp. 79-90.

A partir de então, tem-se uma mudança nas condições de operação do crédito agrícola; uma mudança no padrão de financiamento rural, onde a agricultura perde as condições diferenciadas de acesso ao crédito, que vingou na fase anterior, aproximando-se bastante das condições vigentes no mercado financeiro geral; há, na realidade, uma mudança do sistema de taxas de juros favorecidos para o sistema de taxa de juros de mercado. Ou seja, com a crise do financiamento estatal dá-se, nos termos de DELGADO, a "privatização do crédito", pois com a mudança do padrão de financiamento rural, novas diretrizes políticas foram adotadas, como a elevação das taxas nominais de juros, resultando na "...inserção do sistema de financiamento no domínio das operações privadas do mercado financeiro..."<sup>19</sup>, onde o capital financeiro emerge como uma nova forma de organização da acumulação capitalista na agricultura.

O resultado da crise do financiamento estatal para a agricultura foi a constituição de novas estruturas financeiras privadas para esse setor, tendo o mercado de terras como uma de suas esferas, provocando a "integração de capitais"<sup>20</sup>.

Com a crise do padrão de financiamento estatal e conseqüente privatização do crédito, o Estado muda a ênfase dos instrumentos financeiros para continuar estimulando o processo de modernização da agricultura: o mesmo passou a manipular os instrumentos de política visando indicar "o que" e "quanto produzir" mediante a política de garantia de

---

<sup>19</sup> Guilherme da Costa DELGADO, op. cit., p. 125.

<sup>20</sup> Para DELGADO (op. cit.), a crise do financiamento estatal e a conseqüente privatização do crédito rural, provocou o aprofundamento das tendências parasitárias do capital bancário, onde cresce o "...poder do capital bancário em reivindicar uma parcela apreciável do lucro agrícola..." (p. 126), resultando numa onda de centralização do capital na agricultura, cujo objetivo "...é a busca da taxa média de lucro do conglomerado." (p. 134).

preços mínimos (PGPM), onde a mesma era direcionada para a produção de certos produtos agrícolas a partir de avaliações das condições de mercado (interno e externo) efetuadas por órgãos governamentais. Com isso, cresce a influência da PGPM na definição da composição do produto agrícola, onde o crédito estatal passou a ser complementar àquela política.

Já a política de financiamento para a agroindustrialização da agricultura<sup>21</sup> compreendeu um conjunto de programas especiais e fundos dirigidos ao setor agroindustrial. Entre os fundos, destacam-se o FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria - principal fundo de apoio à agroindústria); o Fiset (Fundo de Investimentos Setoriais); e o FINEX (Fundo de Financiamento à Exportação). Entre os programas, destacam-se: a PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos); o PROÁLCOOL (Programa Nacional do Alcool); e o PROASAL (Programa de Apoio a Agroindústria do Setor Sucro-alcooleiro).

A política de financiamento para a agroindustrialização da agricultura pode ser dividido, a grosso modo, em dois momentos: um primeiro momento onde essa política apresenta um caráter de fundo geral, e um outro onde a mesma apresenta um caráter de fundos específicos. Essa política fora iniciada na segunda metade da década de 60, onde o FUNAGRI<sup>22</sup>, em sintonia com o SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), apresentava um caráter de fundo geral, ou seja, voltada para o interesse da agroindústria como um todo. No entanto, esse caráter geral é descaracterizado no final da década de 70, quando o referido fundo é fragmentado. Acon-

<sup>21</sup> Maiores detalhes sobre a política agro-industrial ver: Walter BELIK, Um estudo sobre o financiamento da política agro-industrial no Brasil (1965-87); e Ângela KAGEYAMA, et. al., op. cit., pp. 66-80.

<sup>22</sup> O FUNAGRI foi criado em 14 de julho de 1965 e regulamentado em setembro do mesmo ano (Walter BELIK, op. cit., p. 11).

tece que, após sua fase de auge, que compreende a segunda metade dos anos 70, devido a escassez de recursos, o FUNAGRI é fragmentado em sub-fundos, que passaram a atender necessidades específicas de segmentos específicos da agroindústria processadora, pondo fim à política agro-industrial geral.

"Curiosamente, com o crescimento do FUNAGRI, a partir dos anos 70, e com as novas necessidades colocadas pela política exportadora brasileira e o programa energético, o Estado passa a perder, cada vez mais, o controle daquilo que seria uma política agro-industrial geral centralizada. As subcontas do FUNAGRI e outros fundos agro-industriais administrados pelo Banco Central, Banco do Brasil e BNDES adquirem motor próprio sob o comando de 'lobbies' e forças políticas organizadas que passam a administrar recursos e distribuir concessões"<sup>23</sup>.

Tem-se, portanto, que no início da referida política, emerge o FUNAGRI primeiramente com um caráter de fundo geral e, posteriormente, com a escassez de recursos, o mesmo é fragmentado em fundos específicos voltados para interesses agro-industriais específicos. O resultado disso é que a indústria processadora de produtos agropecuários integrou-se de maneira não uniforme ao processo de modernização da agricultura. No entanto, destaca-se alguns ramos da agroindústria que se integraram de maneira mais direta ao referido processo, dentre eles a produção de fumo<sup>24</sup>.

Ao conjunto da política de financiamento para industrialização e agroindustrialização da agricultura soma-se, logicamente, uma outra política estatal: a política tecnológica (pesquisa, assistência técnica e extensão rural)<sup>25</sup>. Acontece que, ao se modernizar, a agricultura passa

<sup>23</sup> Ângela KAGEYAMA et. al., op. cit., p. 79.

<sup>24</sup> Guilherme da Costa DELGADO, op. cit., p. 37.

<sup>25</sup> Idem, Mudança técnica na agricultura, constituição do complexo agro-industrial e política tecnológica recente. In: Cadernos de Difusão de Tecnologia, jan./abr. 1985, pp. 79-97.

a ser pressionada , por um lado, pela indústria a montante, para que a mesma consuma máquinas e insumos modernos. No entanto, o consumo desses elementos da base técnica agrícola só foi possível devido, além e principalmente das condições de financiamento, a um aparato de pesquisa que tornou "racional" a utilização dos mesmos.

Por outro lado, as pressões das agroindústrias, que dizem respeito a qualidade do produto (cor, tamanho, formato, sabor, sanidade, durabilidade, etc.), homogeneidade, regularidade da entrega, etc., impõem um padrão tecnológico ao produtor que pressupõem, por sua vez, um conjunto de pesquisas voltados para as especificidades agronômicas das espécies vegetais concernentes a espaçamento adequado, necessidades adequadas de água, fertilizantes, etc. Subjacentes, pois, às inovações técnicas agrícolas, exigidas pela indústria a montante e a jusante, estabeleceu-se um aparato de pesquisa e assistência técnica promovido pelo Estado.

Do pós-Segunda Guerra até o início da década de 70, a prioridade estatal para a incorporação dos insumos modernos no meio rural se deu mediante a assistência técnica e extensão rural. A partir de 1973, com a criação da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o Estado organiza-se na produção direta de tecnologia e reorganiza o sistema de assistência técnica e extensão rural, e esforça-se, por meio desse órgão de pesquisa, na geração das inovações biológicas, tendo ainda, grande participação na produção de insumos e produtos intermediários para a agricultura.

Independente de suas particularidades, o conjunto da política de financiamento para a modernização da agri-

cultura propiciou a articulação desse setor com as indústrias a montante e a jusante, culminando na constituição dos Complexos Agro-industriais e nas variadas formas de integração entre agricultura e indústria - "técnica intersectorial" e "de capital".

### 1.5 - Delimitando as Noções de "Complexo Agroindustrial" e "Novo Padrão Agrícola".

O propósito dessa seção não é fazer uma explanação e/ou crítica das noções de Complexo Agro-industrial<sup>26</sup>. Mas, partindo do pressuposto (teórico e empírico) de que as relações de integração na produção do fumo em estudo estão inseridas no contexto de um CAI específico, o da produção e beneficiamento de fumo pela Cia. de Cigarros Souza Cruz, pretendemos delimitar os conceitos de CAI e de Novo Padrão Agrícola, para definirmos a forma como essas relações estão inseridas no CAI, para, a partir de então, verificarmos como e por que o capital agro-industrial utiliza-se dessa estratégia para a produção de sua matéria-prima no meio rural.

Como nosso objetivo é analisar as relações de integração na produção de fumo no Estado do Rio Grande do Norte, a discussão deste item pretende apontar, a partir da delimitação dos conceitos acima referidos, o que encontra-se por trás dessas relações de integração, determinando-as, administrando-as. A partir de um apanhado daqueles aspectos de certas concepções da questão agrária nacional, que julgamos serem mais coerentes para o presente propósito desse

---

<sup>26</sup> Uma ótima síntese e uma revisão crítica das noções de CAI e assemelhados, é feita por José GRAZIANO DA SILVA no artigo "Agroindústrias e Outros Complexos", Reforma Agrária, n. 3, set./dez., 1991, pp. 05-34.



item, pretendemos delimitar as noções de CAI e Novo Padrão Agrícola, a fim de situar o presente estudo de caso em seu contexto mais geral.

Compartilhamos com GRAZIANO DA SILVA que para a noção de complexo "...é fundamental a idéia de que eles são resultado de um processo histórico específico."<sup>27</sup> Daí a tentativa realizada no item inicial do presente capítulo, de percorrer a evolução histórica da modernização da agricultura brasileira e a conseqüente constituição dos Complexos Agro-industriais.

Porém, dizer que a noção de complexo envolve a idéia de um resultado de um processo histórico é ficarmos num âmbito muito geral; é necessária uma especificação. Ou seja, uma noção de CAI, no nosso entender, deve apontar suas dimensões econômica, política e social. Só definindo ou retratando essas dimensões é possível circunscrever uma noção de CAI, tendo em mente que essas dimensões são resultados de um processo histórico, como visto no primeiro item. Essas várias dimensões são de importância, enquanto ponto de partida para uma análise da dinâmica da agricultura inserida no CAI, em particular para a análise ora pretendida.

Na dimensão econômica devem ser destacadas as formas de inter-relação entre indústria e agricultura no CAI, pois este representa a reunificação dos referidos setores num grau mais elevado. No nosso entendimento, as inter-relações entre a agricultura e a indústria no CAI, englobam as formas variadas de integração, como a "integração técnica intersetorial", tratada por GUIMARÃES<sup>28</sup>, e a "integração de capitais", tratada por DELGADO<sup>29</sup>. Por um lado, no que

<sup>27</sup> Ibid, p. 18.

<sup>28</sup> Alberto Passos GUIMARÃES, op. cit., caps. III e IV.

<sup>29</sup> Guilherme da Costa DELGADO, Capital Financeiro e Agricultura no Brasil.

diz respeito à integração técnico-produtiva ou integração intersetorial, pode-se afirmar que não há uma integração vertical total entre agricultura e indústria no CAI, como bem enfatiza KAGEYAMA:

"Embora os movimentos de modernização e industrialização da agricultura tenham sido intensos e dominantes nas últimas décadas, isto não significa a homogeneização das formas de produzir na agricultura e nem a integração intersetorial completa em todos os tipos de atividades."<sup>30</sup>

Nestes termos, gostaríamos de enfatizar, em primeiro lugar, que não compartilhamos da idéia de CAI enquanto uno, apesar da terminologia, mas com a idéia de diversos CAIs com suas dimensões econômica, política e social específicas. Em segundo lugar, que em seu contexto total, a agricultura apresenta formas variadas de produção, onde segmentos desse setor encontram-se integrados ao CAI e segmentos não. No entanto, para a delimitação de parte da dimensão econômica do CAI, nos deteremos naqueles segmentos que estão integrados (de maneira diversa) ao mesmo, pois é desse segmento que iremos evoluir para o caso da produção de fumo no Rio Grande do Norte para a Souza Cruz, com o intuito de analisarmos nos moldes acima propostos.

Ou seja, queremos delimitar um conceito de CAI para designar as formas diversas que determinados segmentos da agricultura estão integrados ao mesmo para, a partir daí, fazermos um estudo de caso inserido nesse contexto mais geral ora apresentado. Assim, temos a ciência da não necessidade de vermos o segmento não integrado, dado o corte metodológico ou a delimitação do estudo ora proposto, embora cientes de que o mesmo representa uma parcela significativa do setor rural brasileiro.

---

<sup>30</sup> Ângela KAGEYAMA, et. al., op. cit., p. 80.

Mesmo considerando somente aqueles segmentos integrados do CAI, a dimensão econômica desse apresenta um caráter heterogêneo, na medida em que os segmentos que são integrados do CAI, são integrados de formas variadas, como deixa claro KAGEYAMA<sup>31</sup> ao apresentar uma tipologia da "...forma de inserção da atividade [rural] no novo padrão de desenvolvimento agrícola..." (grifo do original)<sup>32</sup>, que utilizaremos para definir a dimensão econômica do CAI que nos interessa.

Adotando essa tipologia, nos deteremos naquelas diretamente relacionadas com o nosso propósito, ou seja, a partir das formas variadas em que a agricultura encontra-se inserida no CAI, temos a seguinte tipologia, nos termos da citada autora: 1) CAIs completos; 2) CAIs incompletos; e 3) atividades agrícolas modernizadas.<sup>33</sup>

No CAI completo, os segmentos agrícolas mantêm relações específicas com as indústrias a montante e a jusante do seu fluxo de produção, formando o tripé característico do CAI: indústria para agricultura, agricultura e agroindústria processadora, integrados verticalmente. É o caso, por exemplo, dos complexos avícola e de açúcar e álcool.

No CAI incompleto, os segmentos agrícolas acham-se interligados somente às indústrias a jusante (agroindústria processadora), por meio de relações específicas; ou seja, nos termos da citada autora, "plenamente integrado à frente"<sup>34</sup>, sem manter vínculos específicos com a indústria a

---

<sup>31</sup> Ibid, pp. 80-83.

<sup>32</sup> Ibid, p. 80.

<sup>33</sup> Além desses três tipos, KAGEYAMA, et. al., op. cit., aponta um outro: "produção em bases quase artesanais", que descartamos por não apresentar ligações intersetoriais, estando, assim, fora de nosso propósito, como já havíamos enfatizado.

<sup>34</sup> Ibid, p. 82.

montante, embora tecnificado: como é o caso do algodão, laranja, milho etc.

"A idéia de 'complexo' fica aqui restrita às interrelações agricultura-indústria de processamento, aí sim havendo uma dinâmica integrada. Pode-se dizer que aqui se encontram os CAIs 'incompletos', isto é, com soldagens específicas 'para frente', porém sem soldagens específicas 'para trás', embora as ligações intersetoriais (mesmo para trás) sejam mais ou menos fortes e irreversíveis."<sup>35</sup>

Nos segmentos modernizados, embora tecnificados, não mantêm relações específicas com as indústrias a montante e a jusante, não assumindo uma forma de complexo. É o caso, apontado pela autora, do feijão de São Paulo e o arroz no Centro-Oeste.

Quanto ao outro aspecto da dimensão econômica do CAI, a "integração de capitais", desenvolvida por DELGADO<sup>36</sup>, vale salientar que o referido autor ao tratar dessa forma de integração na agricultura brasileira, parece trabalhar sempre de forma hipotética; tanto é, que o mesmo chama atenção na conclusão do seu referido trabalho que:

"...a interpretação que ora faço do desenvolvimento da agricultura brasileira requer testes de corroboração em várias de suas passagens. O estudo empírico dos processos de conglomeração de capitais, da administração das margens de lucro e, particularmente, uma investigação do mercado de terras no Brasil são insuficientes para chegar aos resultados conclusivos sobre a valorização do capital no meio rural."<sup>37</sup>

Diante desses termos, compartilhamos com o autor quanto à sentença de que o processo de integração de capitais na agricultura brasileira fora resultado da crise de financiamento rural estatal e que o mesmo não se dera de forma generalizada, como está implícito em sua obra.

<sup>35</sup> Ibid, p. 83.

<sup>36</sup> Guilherme da Costa DELGADO, op. cit.

<sup>37</sup> Ibid., p. 235.

Dado que esse fenômeno, como aponta o autor com base em HILFERDING<sup>38</sup>, tem por objetivo a busca, como tendência, da taxa média de lucro do conglomerado, de forma que todos os capitais que formam essa integração, capitais dos diversos setores da economia, inclusive o agrícola, lo-grem se aproximar da taxa média de lucro.

Como o objetivo da "integração de capitais", como enfatiza DELGADO<sup>39</sup>, é a busca da taxa média de lucro do conglomerado, a integração de capitais entre pequenos produtores e o grande capital possibilita, portanto, que o grande capital e os pequenos produtores, que fazem parte dessa associação, se aproximem da taxa média de lucro. O referido autor deixa esse raciocínio implícito ao **denominar as relações entre o grande capital e os pequenos produtores de "integração de capitais"**. No entanto, o mesmo chama atenção que essa associação implica, contraditoriamente, vários matizes e graus de subordinação.

Nesses termos, ao se referir aos pequenos produtores fornecedores da grande agroindústria como os fomicultores, avicultores, suinocultores, viticultores, etc., chama atenção para o fato de que a margem de lucro desses depende "...da política de preço dos grandes oligopólios industriais."<sup>40</sup>, além da administração discriminatória das margens de lucro pelo Estado. Ou seja, no âmbito da "integração de capitais" entre pequenos produtores e o grande capital, ao considerar a condição de subordinado dos primeiros, por meio da regulação da margem de lucro por parte da indústria e do Estado, o que faz DELGADO senão negar sua hipótese implícita de "integração de capitais" para esse caso, se

<sup>38</sup> Rudolf HILFERDING, O Capital Financeiro.

<sup>39</sup> Guilherme da Costa DELGADO, op. cit.

<sup>40</sup> Ibid., p. 182.

aproximando da "integração técnica intersetorial" como a desenvolvida por Alberto Passos GUIMARÃES<sup>41</sup>. O próprio DELGADO nega sua hipótese ao considerar a condição de subordinação da pequena produção.

Assim, não é consensual que, em se considerando a pequena produção inserida no CAI, ou, nos termos do autor, "associados ao capital financeiro", esses venham a alcançar uma taxa média de lucro, ou mesmo um lucro mínimo, a não ser uma renda mínima necessária para se manterem como pequenos produtores subordinados pois, como destaca IÓRIO<sup>42</sup>, em artigo mais recente, as relações estabelecidas entre o capital agro-industrial e os pequenos produtores, aos quais DELGADO faz referência, comportam tensões e conflitos, onde a "...remuneração do trabalho tem sido a mola de muitas das lutas pelos fumicultores, avicultores, suinocultores e viticultores."<sup>43</sup> Ou seja, não existem dúvidas quanto ao desenvolvimento da "integração de capitais", a partir da crise de financiamento estatal, como aponta DELGADO. Porém não é aceita por todos a idéia de que há uma "integração de capital" entre pequenos produtores e o grande capital, aquilo que GUIMARÃES<sup>44</sup> e KAUTSKY<sup>45</sup> chamam de uma integração técnico-produtiva de caráter subordinado.

Na dimensão política do conceito de CAI, destacamos a relação existente entre o desenvolvimento do processo de modernização, e conseqüente constituição dos CAIs, e a ação estatal subjacente ao mesmo. Como vimos anteriormente, o Estado atuou na promoção do referido processo através da

---

<sup>41</sup> Alberto Passos GUIMARÃES, op. cit.

<sup>42</sup> Maria Cecília de Oliveira IÓRIO, A Integração Agroindustrial: o sindicalismo ante uma versão agrária da terceirização, in: Terceirização: Diversidade e Negociação no Mundo do Trabalho, pp.137-152.

<sup>43</sup> Ibid. p. 146.

<sup>44</sup> Alberto Passos GUIMARÃES, op. cit.

<sup>45</sup> Karl KAUTSKY, A Questão Agrária.

implementação de uma gama de políticas, dentre as quais tendo maior destaque a política de financiamento rural, voltadas para a soldagem de segmentos da agricultura às indústrias a montante e a jusante, a qual se deu sob formas variadas.

Subjacentes às políticas implementadas pelo Estado para tal objetivo encontram-se os "representantes políticos" dos capitais (privado nacional e privado multinacional) exercendo pressão no aparelho do Estado para efetuar tal função em prol dos mesmos (capitais). No entanto, vale salientar que a função exercida pelo Estado, a partir de pressões dos representantes do capital junto ao mesmo, como chamam atenção GOODMAN et. al.<sup>46</sup>, não resultam da homogeneização ou aliança entre os capitais, num esforço conjunto para a industrialização da agricultura. Compartilhamos com a suposição de que a competição inter-capitalista ou a contradição entre os capitais, tem seus reflexos também no aparelho do Estado. Daí, o fato da modernização da agricultura caracterizar-se como sendo diversa em termos de produto e região.

Por trás das diversas formas de integração entre agricultura e indústria, decorrentes do processo de modernização, estão as políticas implementadas pelo Estado em prol dos grupos de capitais mais fortes no aparelho estatal; e subjacente a essa implementação estão as contradições inter-capitalistas.

Sendo o CAI a integração agricultura-indústria num patamar mais elevado, por trás dessa integração estão um

---

<sup>46</sup> David GOODMAN, Bernardo SORJ e John WILKINSON, Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira, Revista de Economia Política, vol. 5, n. 4, out./dez., 1985, pp. 31-56.

emaranhado de relações sociais de produção e distribuição. Ao conjunto heterogêneo das relações sociais de produção envolvido no CAI, delimitamos como sendo a dimensão social do mesmo. Nesses termos, destacamos, com base em IÓRIO, que o CAI "...é responsável por uma grande parcela do mercado de trabalho rural, seja no segmento de assalariados (...), seja no segmento de pequenos produtores."<sup>47</sup>

Em síntese, a noção de CAI ora delimitada, envolve os seguintes pontos:

1) Apesar da terminologia, não compartilhamos com a idéia de um único CAI, mas de diversos CAIs específicos, como: o CAI avícola, o CAI do açúcar e do álcool, o CAI da soja, o CAI do fumo, etc.;

2) Como o CAI representa a reunificação agricultura-indústria num grau mais elevado, essa reunificação engloba formas variadas de integração: integração técnica intersetorial e integração de capitais;

3) Quanto à integração técnica intersetorial, a noção de CAI não necessariamente expressa o estabelecimento de relações específicas entre a indústria para agricultura-agricultura-agroindústria, ou seja, que, não necessariamente, o CAI é formado por um tripé característico;

4) Nessa integração, a indústria determina o ritmo de mudança da base técnica da agricultura, onde essa última acha-se subordinada à primeira;

5) Subjacente ao processo de modernização da agricultura e, portanto, ao próprio CAI, estão as políticas estatais promovendo a soldagem, sob formas variadas, de seg-

---

<sup>47</sup> Maria Cecília de Oliveira IÓRIO, op. cit., pp. 141-2.



mentos da agricultura às indústrias a montante e a jusante. E, subjacente às políticas estão os representantes políticos do capital exercendo pressão junto ao aparelho estatal, cujas pressões são expressões da contradição inter-capitalista;

6) O CAI compõe-se de um emaranhado de relações sociais de produção e distribuição, onde o mesmo é responsável por uma grande parcela do mercado de trabalho rural, tanto no segmento de assalariados, como no segmento de pequenos produtores.

Partindo dessa noção de CAI, definimos o "novo padrão agrícola" como sendo o conjunto das formas como certos segmentos da agricultura estão inseridos no mesmo, fruto do desenvolvimento agro-industrial diferenciado das atividades agrícolas no Brasil. Nesses termos, percebemos, a princípio, que a produção de fumo no Rio Grande do Norte, está inserida nesse contexto mais geral, mais especificamente no CAI incompleto, na medida em que, como veremos no próximo capítulo, os produtores responsáveis por essa produção no referido Estado mantêm relações específicas com a agroindústria Souza Cruz, denominadas de integração, sem manterem relações específicas com a indústria a montante, embora tecnificados.

## Capítulo II

### A FUMICULTURA POTIGUAR INTEGRADA SOB O "NOVO" PADRÃO AGRÍCOLA

#### 2.1 - A Integradora

A Souza Cruz iniciou suas atividades no ano de 1903 a partir da instalação de uma pequena unidade artesanal produtora de cigarros no Rio de Janeiro pelo imigrante português Albino Souza Cruz. Em 1914, a empresa ao ser transformada em sociedade anônima, teve o controle de suas ações adquirido pela empresa inglesa British American Tobacco.<sup>48</sup>

Como filial brasileira da multinacional British American Tobacco, a Souza Cruz constitui uma holding formada por 14 empresas que desenvolvem atividades na indústria, na agricultura, no comércio, na administração de imóveis e seguros e na pesquisa, onde destacam-se os setores de Fumo e Cigarro, Papel e Celulose. (veja Figura 1, P. 33).

A Souza Cruz é um dos mais importantes grupos econômicos atuantes no âmbito dos complexos agro-industriais brasileiros, com destaque para o setor de Fumo e Cigarros, onde controla 78,8% do mercado nacional<sup>49</sup>, com 3 fábricas de cigarros, localizadas em São Paulo-SP, Uberlândia-MG e Recife-PE, e uma enorme rede de distribuição em todo o país.

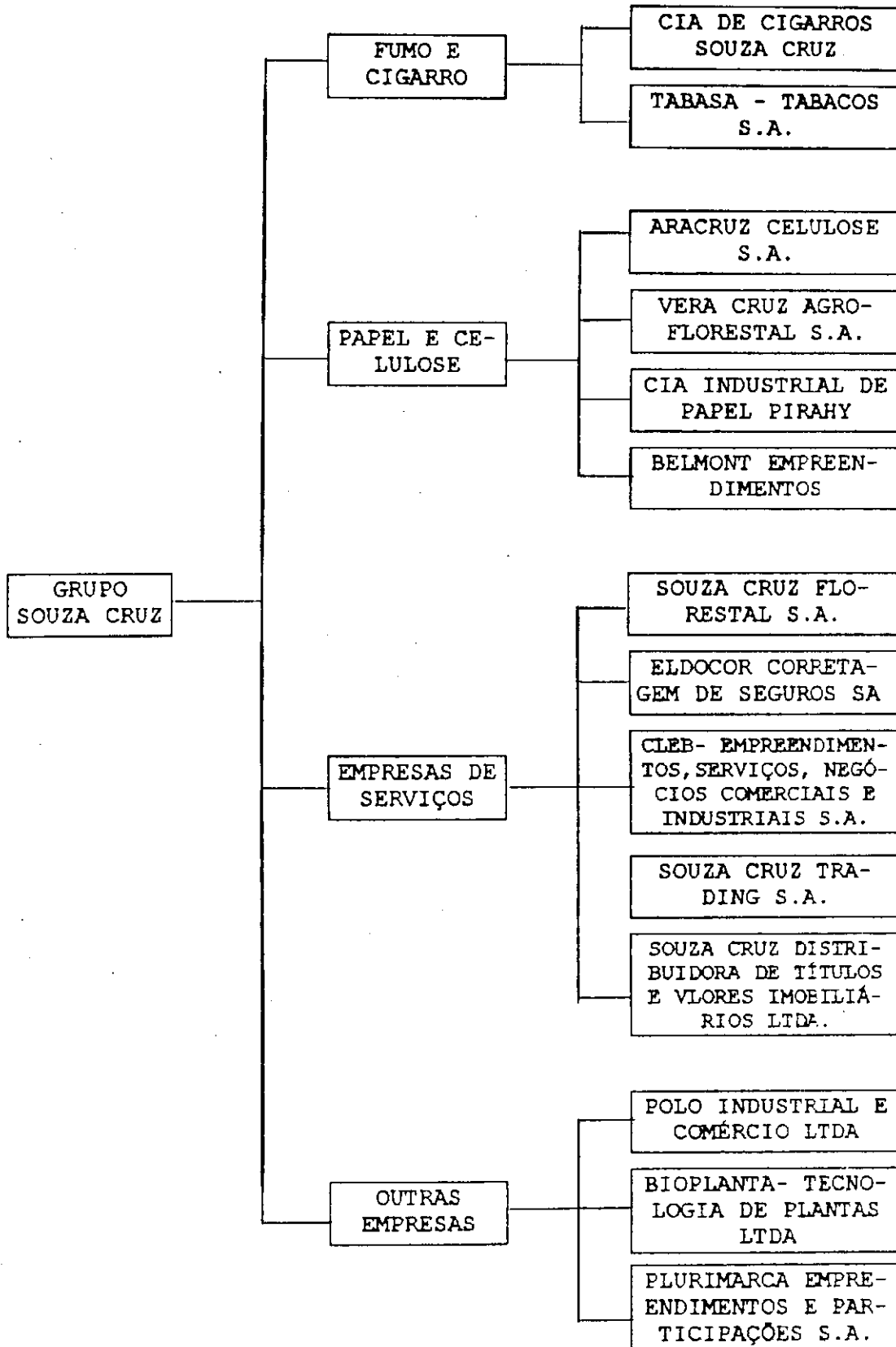
---

<sup>48</sup> Maria Lúcia Gonçalves de CARVALHO, As estratégias da agroindustrialização e suas relações com a agricultura do Nordeste: As indústrias de transformação das frutas tropicais e do tomate, pp. 109-113. BANCO DO BRASIL, Revista CACEX, 22 de fevereiro de 1988, no. 1065, p.10.

<sup>49</sup> Isto é, março de 1990. Rio de Janeiro, Editora Três.

FIGURA 1

## GRUPO SOUZA CRUZ (Setores e Empresas)



A Souza Cruz administra a produção de sua principal matéria-prima, o fumo, em todo o Brasil, por meio de suas Unidades de Produção Integrada (UPIs), que são num total de 4, localizadas em Santa Cruz do Sul-RS, Blumenau-SC, Rio Negro-PR e Patos-PB, integrando, atualmente, cerca de 69.000<sup>50</sup> produtores em todo o país.

No âmbito desse ramo em que se destaca o referido grupo, faremos uma abstração a fim de demonstrarmos como se dá a atuação de uma das empresas pertencentes ao mesmo, a Cia. de Cigarros Souza Cruz, na produção de sua principal matéria-prima: o fumo. Mais precisamente, procuraremos demonstrar como se dá a integração agro-industrial na produção agrícola de fumo para a Cia. de Cigarros Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, no período acima referido.

### 2.1.1 - A Integradora e Seu Raio de Ação no Nordeste

A Cia. de Cigarros Souza Cruz<sup>51</sup> iniciou suas atividades de produção de fumo no Nordeste no ano de 1945. O tipo de fumo produzido para a Souza Cruz na referida região (compreendendo os Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) é o fumo aromático, mais conhecido como fumo oriental. Esse fumo entra na composição do cigarro em pequena quantidade com o objetivo de dar um aroma e sabor especial ao mesmo. Ele entra apenas na composição dos

<sup>50</sup> FONTE: Unidade de Produção Integrada (UPI) de Patos-PB.

<sup>51</sup> Desse ponto em diante, passaremos a designá-la de Souza Cruz.

cigarros mais nobres da Souza Cruz, mais precisamente em três marcas: "Charm"; "Luck Strick" e "Hollywood Exportação".

Segundo a própria empresa, a razão da mesma ter vindo produzir o fumo oriental na região Nordeste se deve a dois fatos: primeiro que, anteriormente para a produção de cigarros, o fumo oriental era importado da Grécia e Turquia - de cujas regiões semi-áridas desses países têm origem o referido fumo -, o que tornava o produto caro ante a concorrência, devido às altas taxas de importação do mesmo; segundo que, essa região apresenta as condições climáticas semelhantes às dos países de origem do fumo oriental.

Nessa região, suas atividades de produção do fumo foram iniciadas mais precisamente no Cariri da Paraíba; porém, verificada a baixa qualidade do fumo produzido ali, a empresa direcionou sua produção para o Sertão em torno dos anos de 1968-69.

Segundo o supervisor de produção da Unidade de Produção Integrada em Patos-PB, o direcionamento da produção de fumo para o Sertão, deu-se devido às condições climáticas do mesmo, as quais são muito semelhante às da Turquia e Grécia - como vimos anteriormente, países de origem da espécie de fumo que a empresa produz na região.

Por meio de experimentos foi verificado que o fumo produzido no Sertão era de qualidade superior. Porém, dado que a produção do fumo no campo era, até então, totalmente artesanal e, portanto, totalmente dependente das chuvas, a condição irregular destas tornava o negócio inviável. A alternativa da empresa foi partir para a irrigação, fazendo seus primeiros ensaios no ano de 1980. Nos últimos anos, a

produção de fumo para a Souza Cruz vem aumentando, conforme o QUADRO 1 logo abaixo.

QUADRO 1

PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NA  
REGIÃO NORDESTE: 1990-1996

ANO	NO. DE PRODUTORES	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)
1990	746	970,0	680,00
1991	700	907,0	635,00
1992	961	1.333,0	895,00
1993	873	1.121,0	740,00
1994	888	1.126,0	780,00
1995	830	1.204,0	820,00
1996	868	1.308,9	*919,13

FONTE: Unidade de Produção Integrada - Patos/PB.

\* Produção estimada pela UPI.

Atualmente<sup>52</sup>, a produção de fumo para a Souza Cruz no Nordeste encontra-se localizada nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, onde a administração da produção pela empresa se dá através de sua Unidade de Produção Integrada (UPI), localizada em Patos, no Estado da Paraíba.

<sup>52</sup> Dados referentes ao ano de 1996.

Essa produção no meio rural é realizada totalmente por pequenos produtores, num total de 868 produtores integrados em toda a Região, com destaque para o conjunto potiguar que representa 42,74% do total (ver QUADRO 2, logo a seguir).

QUADRO 2

PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NA REGIÃO NORDESTE -  
POR ESTADO: 1996

ESTADO	NO. DE PRODUTORES	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO* (t)
CEARÁ	120	155,0	109,00
PERNAMBUCO	22	24,0	17,00
PARAÍBA	355	604,0	425,00
RIO GRANDE DO NORTE	371	525,9	368,13
TOTAL	868	1.308,9	919,13

Fonte: Unidade de Produção Integrada - Patos/PB.

\* Produção estimada pela UPI.

Na região Nordeste, a produção de fumo para a referida empresa atingirá no ano de 1996 (estimativa da própria UPI, Patos-PB) 919,13 toneladas, com um total de 1.308,9 hectares de terra cultivadas, onde o Estado do Rio Grande do Norte é responsável por 40,05% dessa produção, cultivada em 525,9ha, que representa 40,17% da área total. (ver QUADRO 2).

### 2.1.2 - A Integradora e Seu Raio de Ação no Rio Grande do Norte.

O Estado do Rio Grande do Norte, com uma superfície de 53.015 Km<sup>2</sup> e cerca de 2.414.121 habitantes, está situado no extremo oriental do Brasil, cujo território, que está subdividido em 160 municípios, apresenta uma configuração alongada no sentido Leste-Oeste<sup>53</sup>, limitando-se ao norte e leste com o Oceano Atlântico, ao sul com o Estado da Paraíba e a Oeste com o Estado do Ceará. (ver figura 2, p. 39).

Analisando os indicadores sócio-econômicos do Estado do Rio Grande do Norte, SANTOS<sup>54</sup> verifica que o referido Estado, passando de uma concentração populacional de 35,8 habitantes/km<sup>2</sup> em 1980 para 45,4 hab./km<sup>2</sup> em 1991, apresenta uma nítida tendência de crescimento da população urbana em relação à população rural no período de 1970-91, devido ao êxodo rural resultante das secas e, em menor grau, da mecanização do campo. No ano de 1970, a população norte-rio-grandense era de 1.550.244 habitantes, distribuídos da seguinte forma: 599.553 na zona urbana e 950.691 na zona rural; já no ano de 1991 a população total era de 2.414.121, onde 1.668.165 habitantes encontravam-se na zona urbana e 745.956 na zona rural.

Essa tendência vem sendo acompanhada de um crescimento do setor terciário, onde em 1985 46,8% da PEA do Estado encontrava-se ocupada neste setor, passando para 55% em 1990. Um crescimento de 8,2% entre 1985-90. Este setor, com maior participação das atividades do serviço público,

<sup>53</sup> Paulo Pereira dos SANTOS, *Evolução econômica do Rio Grande do Norte - do século XVI ao século XX*, p. 263.

<sup>54</sup> *Ibid.*, pp. 282-289.



FIGURA 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: LIMITES E MESORREGIÕES



do comércio e do turismo - responsáveis pela absorção de grande parcela da população do Estado - apresenta-se de uma forma expressiva nos centros urbanos mais desenvolvidos.

O setor secundário concentra-se nas atividades da indústria têxtil da Grande Natal, na extração e beneficiamento do sal na sub-zona salineira e na extração do petróleo na região de Mossoró.

No setor primário, as atividades agrícolas continuam sendo executadas predominantemente de forma tradicional. No entanto, a fruticultura desenvolvida no vale do Açu e no município de Mossoró apresenta-se como uma exceção, dado que nessa atividade são adotadas técnicas agrícolas modernas, onde grande parte da produção é exportada para a Europa e outros países.

O quadro da distribuição de renda no Estado, mostra-se alarmante. Apesar da proporção de pessoas ocupadas sem rendimentos ter caído de 9,21% em 1985 para 6,4% em 1990, nesse período, 50% dos trabalhadores ganharam, no máximo, até um salário mínimo por mês.<sup>55</sup>

Quanto aos aspectos físicos e econômicos, o Estado está dividido, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>56</sup>, em quatro Mesorregiões: Oeste Potiguar, Central Potiguar, Agreste Potiguar e Leste Potiguar (ver Figura 2, p. 39), que agrupam, por sua vez, Microrregiões.

Nesse âmbito, a produção de fumo para a Souza Cruz vem se concentrando nas Mesorregiões Oeste Potiguar e Central Potiguar, mais precisamente nas Microrregiões Chapada

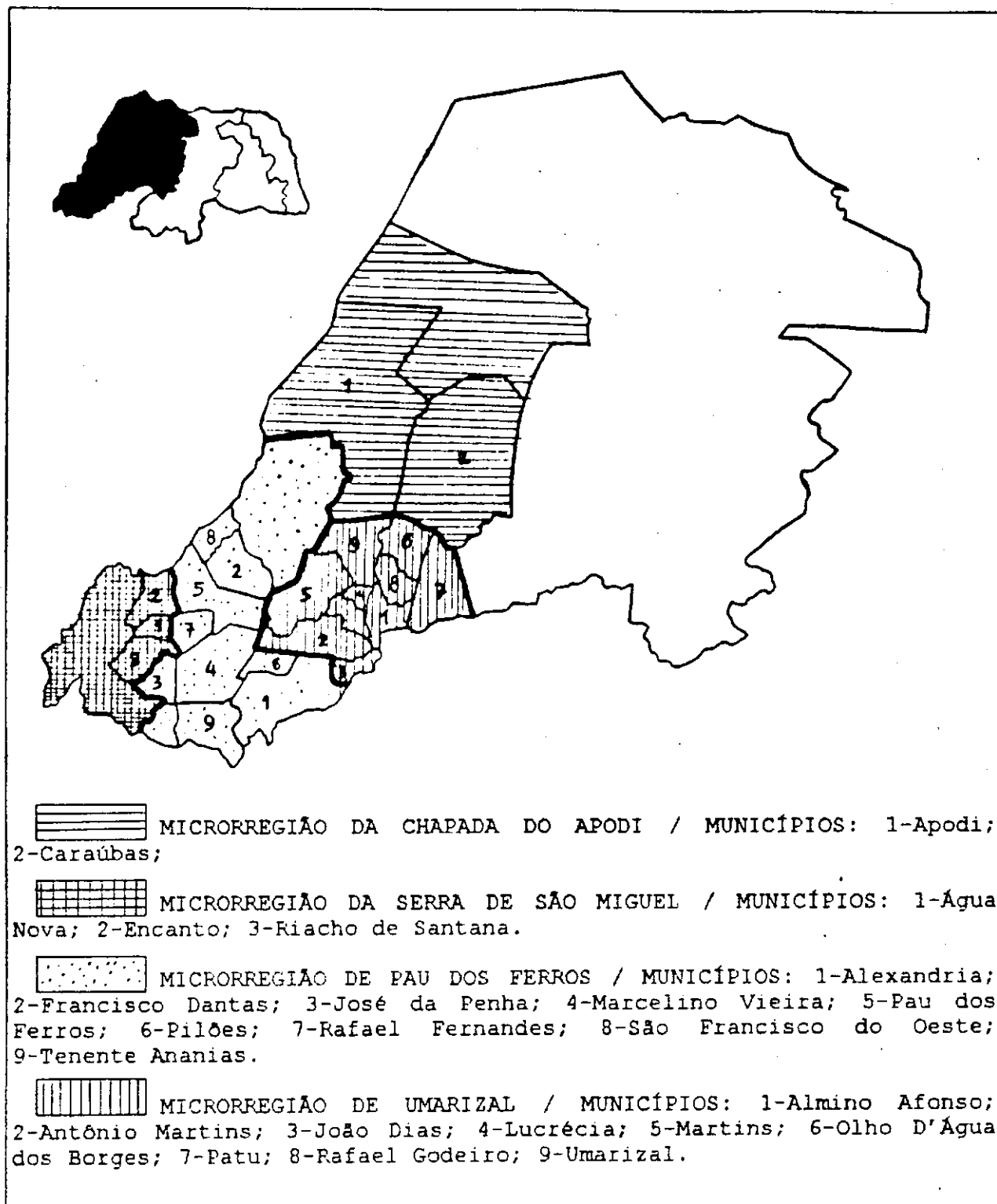
---

<sup>55</sup>Ibid., p. 284.

<sup>56</sup> Sinopse Preliminar do Censo Demográfico do Rio Grande do Norte, 1991.

FIGURA 3

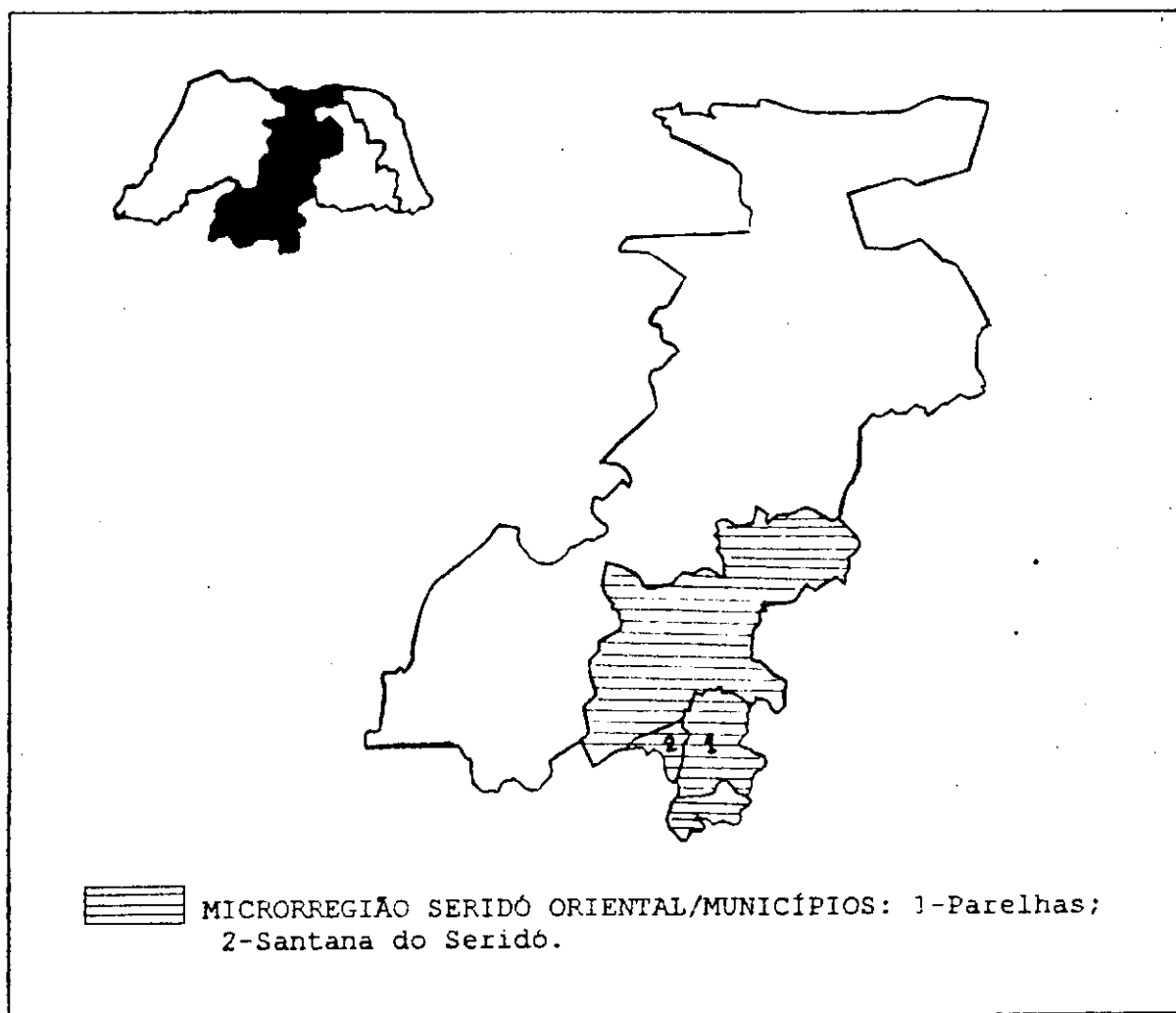
MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR:  
MUNICÍPIOS (POR MICRORREGIÃO) PRODUTORES DE FUMO PARA A  
SOUZA CRUZ - 1996.



do Apodi, Pau dos Ferros, , Serra de São Miguel, Umarizal e Seridó Oriental, as quatro primeiras agregadas à Mesorregião do Oeste Potiguar e a quinta à Mesorregião Central Potiguar, conforme Figuras 3 e 4 (p. 41 e 42).

Como podemos verificar nas figuras 3 e 4, em 1996, a produção de fumo para a Souza Cruz encontra-se nos municípios de Apodi e Caraúbas, na Microrregião da Chapada do Apodi. Alexandria, Francisco Dantas, José da Penha, Marcelino Vieira, Pau dos Ferros, Pilões, Rafael Fernandes, São

**FIGURA 4:**  
**MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR: MUNICÍPIOS (POR MICRORREGIÃO)**  
**PRODUTORES DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ - 1996**



Francisco do Oeste e Tenente Ananias, na Microrregião de Pau dos Ferros. Almino Afonso, Antônio Martins, João Dias, Lucrecia, Martins, Olho D'Água dos Borges, Patu, Rafael Go-deiro e Umarizal, na Microrregião de Umarizal. Água Nova, Encanto e Riacho de Santana, na Microrregião da Serra de São Miguel. E, Parelhas e Santana do Seridó, na Microrregião do Seridó Oriental.

A Souza Cruz iniciou suas atividades de produção de fumo no Estado do Rio Grande do Norte, precisamente nos municípios de Parelhas e Santana do Seridó -localizados na Microrregião do Seridó Oriental, Mesorregião Central Potiguar- no ano de 1980, quando ainda realizava seus primeiros ensaios no cultivo do fumo com irrigação.

No ano de 1995, a produção de fumo para a Souza Cruz no referido Estado atingiu um total de 278,5t, cultivados numa área total de 384,4ha, por 278 pequenos produtores integrados (ver QUADRO 3, P. 44).

Como podemos observar no QUADRO 3, a produção total do Estado nesse ano ficou distribuído nas Microrregiões Chapada do Apodi, Pau dos Ferros, Serra de São Miguel, Umarizal e Seridó Oriental, sendo as quatro primeiras localizadas na Mesorregião Oeste Potiguar e a última na Mesorregião Central Potiguar.

Entre as referidas Microrregiões, a de Pau dos Ferros é a que mais se destacou no aspecto quantitativo, pois a produção de fumo localizada nesta Microrregião representa 65,3% do total da produção do Estado, que foi de 181,0t cultivados numa área de 250,6ha (65,2% da área total do Estado cultivada com fumo para a Souza Cruz) por 181 produtores integrados (65,1% do total do Estado). Confira QUADRO 3.

## QUADRO 3

PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 1995.

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	NO. DE PRODUTORES	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)
CHAPADA DO APODI	Apodi	1	1,3	0,9
	Caraúbas	14	18,0	13,0
	Total/Micror.	15	19,3	13,9
SERIDÓ ORIENTAL	Parelhas	1	1,0	0,7
	Santana do Seridó	10	15,0	11,0
	Total/Micror.	11	16,0	11,7
SERRA DE SÃO MIGUEL	Água Nova	3	4,0	2,8
	Riacho de Santana	10	13,0	9,5
	Total/Micror.	13	17,0	12,3
UMARIZAL	Almino Afonso	2	3,0	2,0
	Antônio Martins	11	16,5	12,0
	João Dias	6	8,0	5,5
	Lucrecia	3	3,0	2,1
	Olho D'Água dos Borges	18	27,0	20,0
	Rafael Goddeiro	3	4,0	3,0
	Umarizal	15	20,0	14,0
	Total/Micror.	58	81,5	58,6
PAU DOS FERROS	Alexandria	66	99,0	74,0
	Francisco Dantas	7	9,0	6,0
	José da Penha	12	15,6	11,0
	Marcelino Vieira	40	52,0	37,5
	Pau dos Ferros	12	16,0	11,0
	Pilões	10	15,0	11,0
	Rafael Fernandes	28	36,0	26,0
	São Francisco do Oeste	5	6,5	4,5
	Tenente Ananias	1	1,5	1,0
	Total/Micror.	181	250,6	182,0
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	-	<b>278</b>	<b>384,4</b>	<b>278,5</b>

FONTE: Unidade de Produção Integrada - Patos/PB.

Os municípios que mais se destacaram foram respectivamente, Alexandria, Marcelino Vieira, Rafael Fernandes e Olho D'Água dos Borges. Os três primeiros localizados na Microrregião de Pau dos Ferros e o quarto na Microrregião de Umarizal. Juntos, responderam por 56,55% da produção total do Estado, onde só o município de Alexandria, com uma produção de 74,0t, foi responsável por 26,57% do total e apresentou a maior concentração de produtores integrados, com 23,74% do total do Estado.

No ano de 1996<sup>57</sup>, a Souza Cruz passou a integrar no Estado do Rio Grande do Norte, para a produção de fumo oriental, um número maior de produtores rurais, um total de 371, representando um crescimento de 33,45% em relação ao ano anterior. Logicamente, acompanhando esse crescimento, aumentou também a quantidade de terras cultivadas com fumo, passando de 384,4ha em 1995 para 525,9 em 1996, um crescimento de 36,81%. A produção estimada pela empresa no referido ano, corresponde a cifra de 368,13t; um crescimento de 32,18% em relação ao ano de 1995. (veja QUADRO 4, p. 46).

Assim como no ano de 1995, no ano de 1996 a Microrregião que mais se destaca nos aspectos observados, é a Microrregião de Pau dos Ferros que aumentou a concentração de produtores integrados, passando a representar 67,38% do total, um crescimento de 2,28% em relação ao ano anterior; passou a aglomerar 70,1% da área cultivada com fumo, e estima-se que nela se consiga atingir uma produção de 258,09t, que representa 70% do total estimado.

---

<sup>57</sup> Os dados referentes à produção (em toneladas) de fumo oriental para a Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 1996, são estimados pela Unidade de Produção Integrada da Souza Cruz em Patos-PB, visto que o recolhimento desses dados pelo pesquisador junto àquela Unidade foi realizado quando a produção ainda estava em andamento no campo. Porém, os dados referentes ao número de produtores e à área (ha) cultivada com fumo, tratam-se de dados concretos.

## QUADRO 4

PRODUÇÃO DE FUMO PARA A SOUZA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 1996

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	NO. DE PRODUTORES	ÁREA (t)	PRODUÇÃO* (t)
CHAPADA DO APODI	Apodi	5	6,6	4,62
	Caraúbas	18	22,5	15,75
	Total/Micror.	23	29,1	20,37
SERIDÓ ORIENTAL	Parelhas	4	6,0	4,2
	Santana do Seridó	7	14,7	10,29
	Total/Micror.	11	20,7	14,49
SERRA DE SÃO MIGUEL	Água Nova	5	5,9	4,13
	Encanto	1	1,0	0,70
	Riacho de Santana	8	8,4	5,88
	Total/Micror.	14	15,3	10,71
UMARIZAL	Almino Afonso	2	2,0	1,40
	Antônio Martins	12	16,5	11,55
	João Dias	6	8,0	5,60
	Lucrecia	1	1,0	0,70
	Martins	3	4,5	3,15
	Olho D'Água dos Borges	25	30,6	21,42
	Patu	4	5,4	3,78
	Rafael Godeiro	2	1,5	1,05
	Umarizal	18	22,6	15,82
	Total/Micror.	73	92,1	64,47
PAU DOS FERROS	Alexandria	92	156,5	109,55
	Francisco Dantas	10	15,5	10,85
	José da Penha	20	27,0	18,90
	Marcelino Vieira	55	69,1	48,37
	Pau dos Ferros	16	21,6	15,12
	Piões	15	29,5	20,65
	Rafael Fernandes	28	32,3	22,61
	São Francisco do Oeste	5	5,5	3,85
	Tenente Ananias	9	11,7	8,19
	Total/Micror.	250	368,7	258,09
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	-	<b>371</b>	<b>525,9</b>	<b>368,13</b>

FONTES: Unidade de Produção Integrada - Patos/PB.

\* Produção estimada pela UPI.



Seguindo um perfil semelhante ao ano anterior, em 1996 os municípios que mais se destacam são Alexandria, Marcelino Vieira e Rafael Fernandes na Microrregião de Paudos Ferros e Olho D'Água dos Borges na Microrregião de Umarizal. Juntos responderão, segundo estimativas, por 54,86% da produção total, uma queda proporcional de 1,69% em relação a 1995.

Merece destaque mais uma vez, o município de Alexandria que, concentrando 24,79% do total de produtores integrados e 29,76% da área cultivada com fumo, responderá, segundo estimativas da UPI-PB, por 29,7% da produção total, representando um aumento de 3,13% comparado a 1995.

## 2.2 - Os Integrados

Representando 42,74% do total nordestino, os produtores integrados à Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 1996, compreendem um número de 371, localizados em 25 municípios potiguares, em localidades municipais conforme a relação nominal dos mesmos em anexo (pp. 90-104).

Proprietários de pequenos estabelecimentos, com área média de 20ha, cultivam em média 1,5ha com fumo. O cultivo desse fumo não é exclusivo nessas pequenas propriedades, ao lado dessa atividade aparecem outras. É que os produtores integrados cultivam outros produtos, ditos de subsistência, que geralmente correspondem ao: feijão, milho, algodão, criação de gado de leite, etc. Sendo que,

dessa produção, parte é destinada para o consumo do produtor integrado e família, e parte é para o mercado:

"...também eu trabalho com algodão; eu tenho vaca de leite; feijão e milho...aumentava a luta, mas que eu me dedico. Eu não deixo a agricultura por outra coisa. Tenho também uma pequena criação; até porque, a gente sobrevive hoje é da criação; a criação é doze meses, e as outras coisas não é. Eu produzo algodão, feijão e milho pra o consumo e só vendo o pouco que sobra. O leite eu sempre vendo, pouco mas vendo."

"Produzia feijão, tomate...Era pra consumir e vender, pois não dava pra comer tudo.

"Produzia outras coisas. E tiro, ainda hoje continua assim. Eu tiro o gasto de casa e o restante eu levo para o mercado. Eu não vendo a intermediário. Uma parte para casa, para despesa de casa, e o restante para o mercado."

Nessa convivência paralela entre os processos de trabalho do fumo e de subsistência, o produtor integrado divide seu tempo para dar conta de todas as tarefas. Porém, sua maior dedicação no cultivo do fumo está nos períodos de plantio e colheita, principalmente nesse último:

"O fumo é mais ligeiro. Aqui [nas tarefas ligadas à produção de subsistência] dá mais trabalho. Passo mais tempo aqui fora, na agricultura [subsistência] do que no fumo. O fumo é uma vez por semana. Quer dizer, quando ele está com sessenta dias, quarenta e cinco dias, é uma vez por semana. Ele já estando grande, aí uma vez por semana dá para resolver."

"...De agora [colheita] para frente é direto, direto, domingo e dia santo. Até o final da colheita você tem que estar ali direto, três meses."

"Praticamente, passo o dia todo trabalhando com o fumo nas épocas de plantio e colheita. No período entre plantio e colheita, eu dedico às outras culturas."

A mão-de-obra no cultivo de subsistência é formada por membros da família ou por esses mais um trabalhador contratado ou, raramente, apenas pelo produtor integrado e trabalhadores contratados. Geralmente nos períodos que se

requer mais mão-de-obra no cultivo do fumo, parte da mão-de-obra familiar fica responsável pelas atividades de subsistência, como relata um produtor integrado:

"Na época do fumo, eu luto com vinte, trinta pessoas, dependendo do tamanho da colheita e o aperto do fumo. Agora que, sendo o período do fumo de noventa a cem dias, tinha dias de ter vinte ou trinta pessoas e tinha dias de não ter nenhuma. Então, o pessoal de casa, eu investia nessas outras culturas [subsistência]. O pessoal do fumo fica dedicado ao fumo e o pessoal de casa tirava uma parcelinha para outro tipo de cultura, como no caso da batata, hortigranjeiros e o capim. Então, tirava uma parte do pessoal de casa. Sempre eu tenho um trabalhador na diária para essas coisas, para o gado, para trazer capim, etc."

As atividades agrícolas de subsistência desenvolvidas nas propriedades dos integrados vêm sendo executadas, predominantemente, de forma tradicional. Porém, observou-se que o cultivo do fumo vem permitindo a utilização de técnicas mais modernas, dado que os produtores passam a utilizar o conjunto de irrigação em algumas culturas de subsistência, quando o mesmo não está sendo usado no cultivo do fumo:

"Hoje eu tenho o capim e esse gado, através da irrigação, porque se não tem irrigação, não tem capim e não tem esse gado. E isso veio do fumo. Se eu não tivesse plantado o fumo, eu não tinha tido condições para comprar bomba, cano e canhão."

Sendo pois o integrado além de fumicultor, produtor de subsistência, as parcelas de renda auferidas nessas atividades se complementam para a sobrevivência familiar. A renda auferida pelos integrados na produção do fumo, corresponde a uma parte da renda necessária à manutenção de suas famílias, dado que as culturas de subsistência complementam seus meios de vida.

## 2.3 - A Integração

Segundo a literatura especializada, a integração consiste nas relações estabelecidas entre a agroindústria e os pequenos produtores do campo. Porém, percebemos que o sistema integrado de produção do fumo ora estudado, envolve além da referida relação entre os pequenos produtores e a agroindústria Souza Cruz, as relações do pequeno produtor com o capital bancário e com a mão-de-obra contratada nos períodos de plantio e colheita. A esse conjunto de relações de produção denominamos de processo de produção integrado do fumo.

Subjacente a qualquer processo de produção está o processo de trabalho; a descrição deste deve ser entendido como o primeiro passo na descrição e análise do processo de produção. Este primeiro passo se objetiva alcançar no próximo sub-item.

### 2.3.1 - O Processo de Trabalho na Produção do Fumo

Parafraseando Marx<sup>58</sup>, o processo de trabalho consiste na atividade em que o homem, utilizando-se de meios de trabalho (ferramentas, etc), efetua modificações nos objetos de trabalho (em estado natural ou já trabalhado), tornando-os produtos acessíveis à satisfação de suas necessidades. Na análise do processo de trabalho se investigam as relações que o homem mantém com os objetos e meios

---

<sup>58</sup> Karl MARX, O Capital, Livro Primeiro, Tomo I, cap. V.

de trabalho. Vejamos o caso do cultivo do fumo oriental para a Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte.

Para o produtor rural potiguar passar a produzir esse tipo de fumo para a referida empresa e, com isso, tornar-se integrado à mesma, ele deve apresentar condições favoráveis para isso, condições essas que são observadas por um técnico da empresa no decorrer do processo de seleção dos produtores. Nesse processo, são observados três condições fundamentais, necessárias para o bom cultivo do fumo: terra(solo), água e mão-de-obra.

O solo apropriado para o cultivo do fumo oriental, é um solo arenoso de baixa fertilidade e pouca profundidade. No processo de seleção do produtor, essas especificações são observadas de forma superficial. Já em relação à água, além de se ter na propriedade quantidade suficiente, esta deve ser de boa qualidade, ou seja, não deve ser salobra. Para essa verificação é feito uma análise da mesma.

Dado que em um hectare são cultivados 200.000 pés de fumo, nos períodos de plantio e colheita a exigência de mão-de-obra é grande, em média, 10 pessoas/ha no plantio e 17 pessoas/ha na colheita, o que faz o produtor recorrer à mão-de-obra extra nesses períodos; assim, para que o cultivo do fumo tenha sucesso, é necessário que exista essa mão-de-obra disponível nas proximidades da propriedade integrada e, portanto, o produtor deva ter fácil acesso à mesma. Nesses termos, a empresa determina uma limitação da área para o cultivo do fumo que, em média, equivale a 1,5ha.

Nesse processo de seleção, um outro aspecto muito importante é que a empresa dá preferência ao pequeno produtor (na concepção da empresa, pequeno proprietário de baixa

renda). Segundo o supervisor de produção da Unidade Integrada de Patos-PB:

"A nossa preferência pelo pequeno agricultor é porque ele preenche uma série de requisitos essenciais para a produção do fumo. (...) Nós temos uma política dentro da empresa que é, exatamente, trabalhar o pequeno e mini produtor, que é o que realmente faz as coisas acontecerem. Além disso, fazendo esse tipo de trabalho com o pequeno e mini proprietário, no nosso ponto de vista, nós estamos fazendo até um trabalho de assistência social; tem um cunho social. E se você tem trabalho para o pequeno, de poucos recursos, ele é um homem que vai conseguir se auto-sustentar. Isso é uma política da empresa."

No entanto, quando o produtor rural não é proprietário, para tornar-se integrado deve ter o direito de uso da terra por meio da carta de anuência do proprietário.

Após a seleção dos produtores no campo, é feita a distribuição, custeado pela empresa, de todo o material necessário para o cultivo do fumo (semente do fumo; pastilhas de brometo de metila para tratamento dos canteiros; plástico para cobertura dos canteiros; arado de tração animal e enxada para o preparo da área e cultivos; material para a perfuração do poço; bomba e conjunto de irrigação por aspersão; fertilizante, estacas, arame e lona-leve de plástico azul para o estaleiro; cordão e agulha para as fichas; prensa de madeira, estopa e etiquetas para o enfardamento) e instalação da fonte de água para a irrigação, quando necessário. Quanto a esse aspecto, cerca de 50% dos produtores integrados utilizam como fonte de água para a irrigação, poço; enquanto que a outra metade dos produtores utilizam água de açude ou rio.

O primeiro passo dado pelo produtor integrado no cultivo do fumo, é o preparo da sementeira - onde o fumo ficará entre 30-35 dias. Esse primeiro passo é dado quando se tem passado o período de chuvas de inverno da região, o que geralmente se dá em meados dos meses de junho e julho.

A sementeira é preparada próximo a área onde o fumo será cultivado. Primeiramente, o local sofre uma limpeza e os canteiros são demarcados, num total de 10 canteiros de 18m X 24m, cada. Os mesmos são adubados com esterco de gado e, em seguida, são esterilizados com brometo de metila. De forma sequenciada, utiliza-se 3 libras de brometo de metila por canteiro, que é coberto com um plástico por 24 horas. Após essas 24 horas, o plástico é retirado e efetua-se o semeio com semente pré-germinada (a semente é colocada de molho na água três dias antes do semeio). No semeio, a semente é colocada junto com a água num regador conectado a um cano com furos. Esse regador é passado sobre o canteiro em dois sentidos (comprimento e largura).

Quanto à origem dessa semente, ela é produzida na propriedade de um determinado produtor integrado; o técnico da empresa escolhe uma lavoura, faz uma seleção de pés para ser colhidas as sementes. Após terem sido colhidas, as sementes são enviadas para a Unidade de Produção em Patos-PB, onde é beneficiada e colocada em armazéns refrigerados, para, na safra seguinte, ser distribuída aos produtores integrados.

Após a semeadura no canteiro, o fumo é irrigado 4-5 vezes por dia até os primeiros 15-20 dias. Em seguida, reduz-se gradativamente o turno de rega (intervalo entre irrigações) e o fumo passa a ser irrigado num intervalo de 4-5 dias. Entre o trigésimo e o trigésimo quinto dia após o

semeio, é realizado o transplântio (plântio definitivo do fumo no campo).

Ao se aproximar o transplântio, é feito o preparo da área onde será cultivado o fumo. Esse preparo consiste basicamente de uma limpeza da área, onde são cortados arbustos e ervas daninhas, etc., e um revolvimento do solo, ambos com auxílio de um arado de tração animal.

O plântio é feito por etapas, onde o fumo é cultivado num espaçamento de 50cm entre linhas e 10cm entre plantas, resultando num total de 200.000 plantas por hectare. Essa operação que leva entre 10-12 dias para ser efetuada, requer em média, 10 trabalhadores/ha, o que faz os produtores integrados recorrerem à mão-de-obra extra. Dada a grande quantidade de plantas de fumo por hectare, o plântio é feito por etapas para que se tenha condições de efetuar a colheita devidamente, onde se exige mais mão-de-obra.

"Planta por etapa. Todo dia você planta e avança, porque se você roçar [preparar a terra] e plantar todo de uma vez, não tem condições de colher, só se tiver muita gente para colher."<sup>59</sup>

Após o plântio, as atividades voltadas para o cultivo do fumo giram em torno dos tratos culturais que, basicamente são:

a) três cultivações, duas com arado de tração animal e uma com enxada, com o objetivo de deixar o campo de fumo livre de ervas daninhas;

b) uma adubação química, geralmente junto com a segunda cultivação, em torno do vigésimo e vigésimo segundo

---

<sup>59</sup> FONTE: Entrevista com produtor integrado.



dia após o transplântio, sendo 100kg/ha de adubo químico na formulação 10-18-20(N-P-K);

c)segundo o supervisor de produção, praticamente não há doenças no cultivo do fumo na região, porém, é feito no campo uma pulverização preventiva com macrofomina. Já a incidência de pragas também é baixa, sendo mais comum o tripses e o pulgão, combatidos com pesticidas;

d)quanto à irrigação, que é por aspersão, nos quatro primeiros dias após o transplântio é feito com mais intensidade, 3-4 vezes ao dia. A partir do quinto dia aumenta o intervalo entre as irrigações e o fumo passa a ser irrigado num intervalo de 5-7 dias. Ao se aproximar a colheita, 10 a 15 dias antes, a irrigação é totalmente suspensa.

"Na época da colheita, quando está próximo à colheita, você tem que deixar passar uns quinze dias sem irrigar o fumo, dez a quinze dias. Você vê quando está bom. Porque se você irrigar ele demais, a folha cresce e fica com água demais, aí vai apodrecer no estaleiro."

Passados 35 a 40 dias após o plantio definitivo (transplântio), é iniciado a colheita. De todas as atividades relativas ao cultivo do fumo, a colheita, que dura entre 60 a 70 dias, é a que exige a maior quantidade de mão-de-obra, em torno de 17 trabalhadores por hectare. Essa atividade é realizada por etapas, devido a duas especificações.

Primeiro, como o plantio é feito por etapas, devido razões anteriormente apontadas, e, conseqüentemente, o amadurecimento das plantas se dará, também, por etapas, logicamente, a colheita se dará da mesma forma.

Segundo, a planta do fumo não amadurece uniformemente, seu amadurecimento se dá segundo a posição da folha

na planta. Quanto a este aspecto, as folhas do fumo são classificadas, segundo sua posição na planta, em: 1) sapata: são as primeiras folhas da planta, localizadas rente ao solo; 2) baixeiro: são as folhas situadas no meio inferior da planta; 3) meio-pé: folhas situadas no meio da planta; 4) alto meio-pé: são as folhas situadas no meio superior da planta; e 5) ponteira: são as últimas folhas, situadas na parte superior da planta (ver figura 5, p. 57). Nesses termos, temos que o amadurecimento das folhas do fumo se dá no sentido de baixo para cima, ou seja, no sentido das folhas sapata às folhas ponteira:

"Você começa a colher quando ele (o fumo) começa a mudar a cor; ali quando ele começa a mudar a cor, você pode procurar gente. Ai, você vai só colhendo. A folha é verde e vai ficando verde claro. Começa da sapata. Você manda o pessoal tirar aquela sapata, tira todinha aquela sapata. Depois que tira, começa a amarelar outra. Vai aos poucos. Todo dia você vai colhendo. Quando termina de apanhar aquele fumo maior, então fica a ponta, fica o pontão e ponteira, são os últimos."

"Tem que ter muita mão-de-obra, porque cada folha tem que ser colhida de uma em uma; você só pode colher três a quatro folhas num pé, de fora a fora; deixar amarelar aquelas três primeiras folhas ou quatro, para começar outra colheita, assim vai."

O produtor integrado observa no campo o ponto de colheita. Só ele é capaz de perceber o ponto de amadurecimento. Para isso, são observadas se as primeiras folhas rentes ao solo estão "amarelo-esverdeado". Nesse momento, o cuidado do produtor integrado é redobrado:

"Você tem que ter muita atenção quando ele começa a amarelar as primeiras folhas que se chamam sapata e baixeiro. A primeira colheita começa por aí. Você tem que ficar atento para pegar sapata e baixeiro. Ai, meio-pé já tem uma folhinha, mas você não vai apanhar. A gente tem que ter um pouco de cuidado. Os técnicos também dizem pra eu usar muita gente."

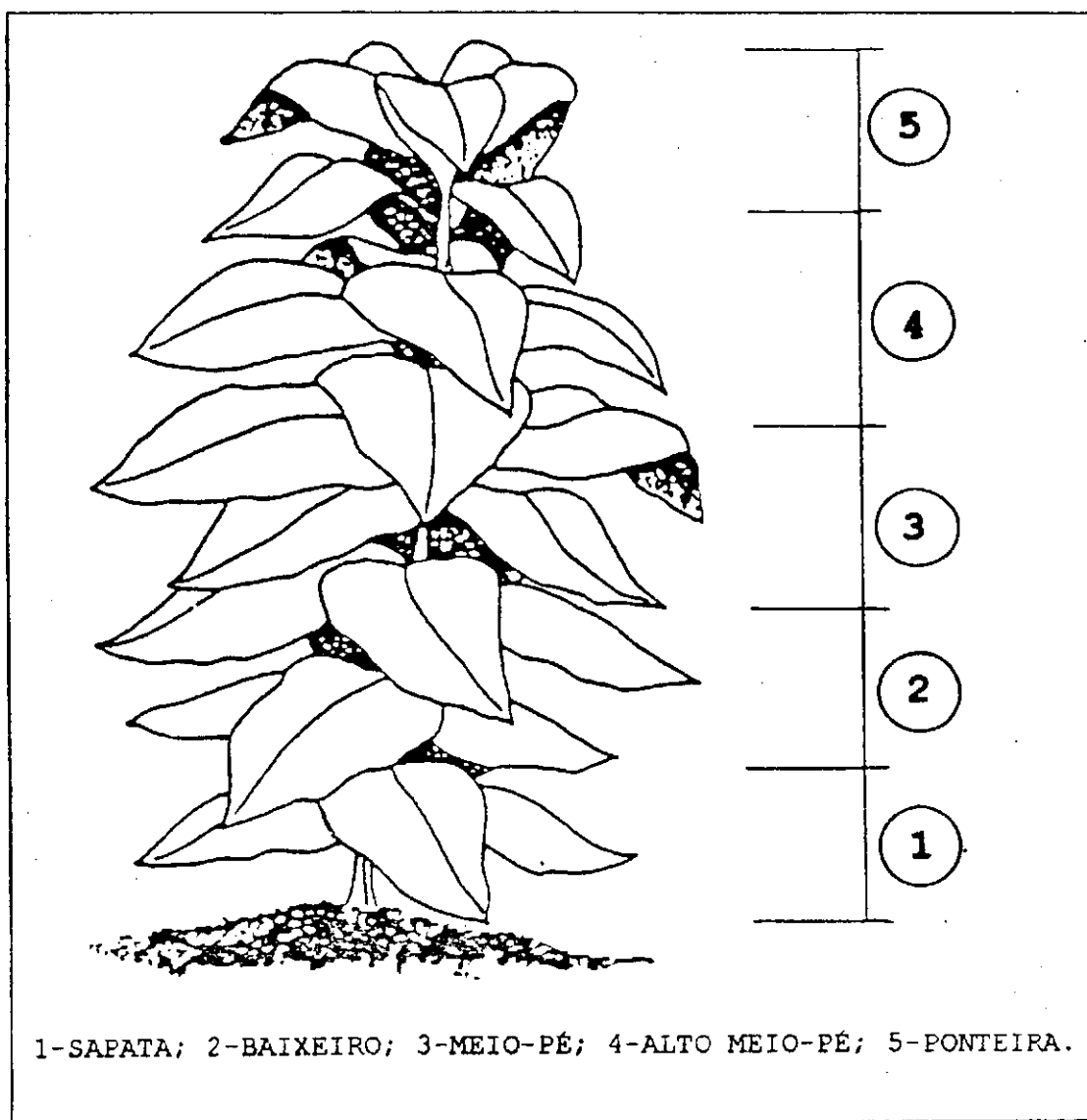
"Exige muita gente, tanto para o trabalho do plantio como da colheita. Da colheita é que precisa de gente."

Porque quando o fumo está no ponto bom, se não colher, ele fica maduro, não presta. Tem que ser um fumo verdoso. Nem maduro demais, nem verde demais. Tem que ser num ponto certo."

Após a colheita, as folhas do fumo são levadas para as residências dos trabalhadores que efetuaram a colheita,

FIGURA 5

CLASSIFICAÇÃO DAS FOLHAS DE FUMO SEGUNDO POSIÇÃO NA PLANTA

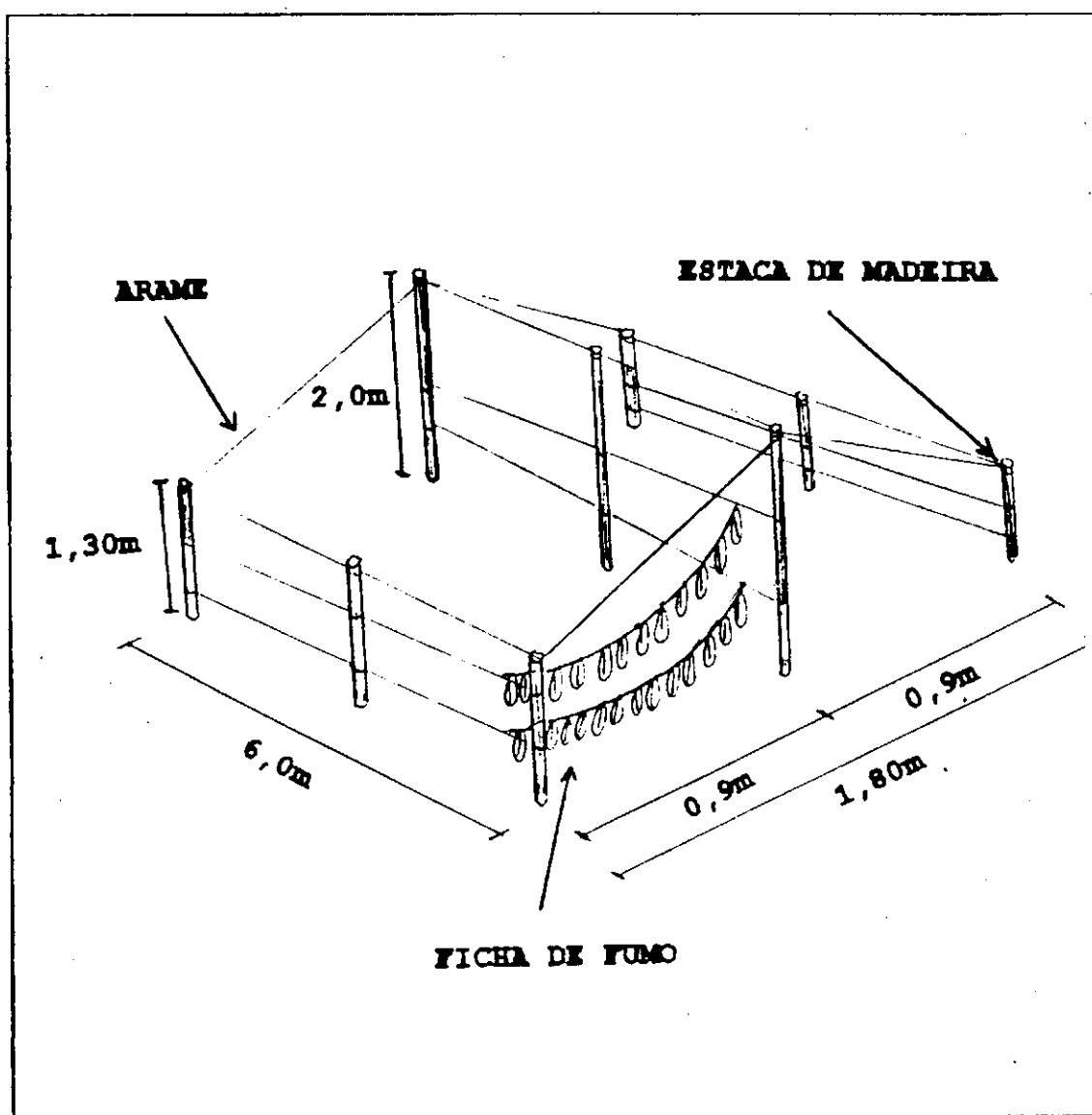


e lá as mesmas são enfichadas, ou seja, são colocadas num cordão - que em média agrupa um total de 500 folhas separadas segundo sua posição na planta - com auxílio de uma agulha.

"É menino e mulher. Aqui, eles colhem e levam para suas casas. Lá eles enfiam as folhas de fumo num cordão. Tem que enfiar numa agulha, da agulha passa para o cordão."

Preparadas as fichas de folhas de fumo pela mão-de-obra contratada para colheita pelo produtor integrado, elas são levadas para o estaleiro, na propriedade do integrado, onde se dá o amarrio das mesmas para o fumo secar ao sol. O estaleiro consiste numa estrutura de nove estacas dispostas, com auxílio de arames, sob uma forma de galpão total-

FIGURA 6  
ESTALEIRO



mente aberto, que ocupa uma área de 10,8m<sup>2</sup> (6,0m X 1,8m), conforme figura 6 (p. 58)

No amarrão, as fichas são dispostas no estaleiro transversalmente, em duas camadas (ver figura 6, p. 58). Logo que o fumo é colocado no estaleiro, o mesmo passa quatro dias a sol aberto. Após esses quatro dias, o mesmo é coberto com uma lona de plástico-leve azul, que mede 2,4m X 6,2m. Em média, entre o décimo e o décimo segundo dia, dependendo das condições climáticas (intensidade dos raios solares, umidade, chuva, etc.), o fumo, seco, é retirado do estaleiro. Ainda no estaleiro, o fumo exige mais cuidados: o mesmo é protegido, com a lona plástica, da chuva e do sereno da madrugada. É como disse um dos produtores integrados: "O bicho [o fumo] é melindroso, não pode levar chuva nem sereno."

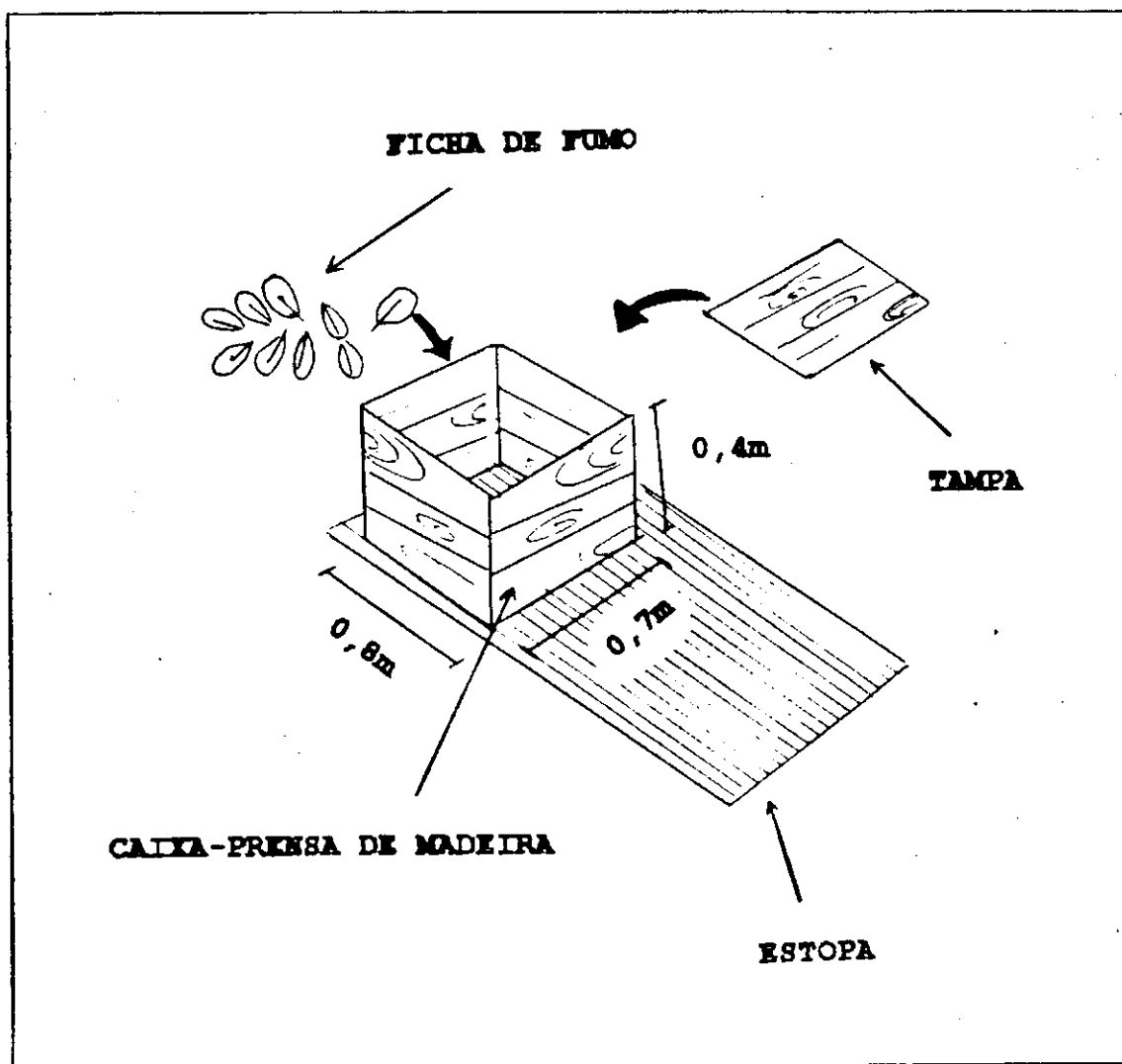
Já secas, as fichas de folhas de fumo são retiradas do estaleiro no período da manhã, antes do sol nascer (para evitar que as folhas se quebrem), são empilhadas num lugar seco e frio, e ali o produtor, que recebe orientação para isso, faz uma outra classificação do fumo (ou pré-classificação), quanto à sua qualidade, que pode ser de primeira, segunda ou terceira, com exceção das folhas tipo sapata que tem classificação apenas de segunda e terceira.

Estando as folhas de fumo secas, apartadas por posição e qualidade, as mesmas são enfardadas separadamente, segundo esses critérios de posição e qualidade. O enfardamento consiste no acondicionamento do fumo numa estopa com auxílio de uma prensa manual (caixa de madeira, medindo 80cm X 17cm X 40cm, aberta nos lados inferior e superior - ver figura 7, p. 60). A estopa é estendida no chão e a prensa é colocada sobre a estopa, tendo seu lado inferior

aberto voltado para a mesma; as fichas de mesma qualidade são colocadas dentro da prensa, pelo seu lado superior aberto. Estando a prensa cheia, é colocada uma tábua na abertura superior e prensado manualmente. Em seguida, é retirado a prensa, e a ficha de fumo prensada é enrolada na estopa e essa costurada, ficando pronto, assim, o fardo de fumo. Este é etiquetado para identificação do peso, do tipo de fumo quanto à posição da folha na planta e qualidade, e do nome do produtor integrado.

FIGURA 7

## CAIXA-PRENSA



O fumo, enfardado, é armazenado na casa do produtor integrado à espera do recolhimento pela empresa. Ele é recolhido na casa do produtor integrado e transportado, por caminhão, até os armazéns da Unidade de Produção Integrada em Patos-PB. Esse recolhimento e transporte é administrado e custeado pela empresa.

Sendo o fumo entregue na referida Unidade, é novamente classificado segundo especificações do Ministério da Agricultura (Portaria no. 64 de 16 de fevereiro de 1993), classificação essa que serve de base para o pagamento do mesmo pela empresa. Ou seja, é com base nessa classificação, e não na efetuada pelo produtor integrado, que a empresa compra o fumo.

Após uma limpeza do fumo, onde é retirado o cordão das fichas e as impurezas, o mesmo é novamente enfardado e armazenado nos depósitos da Unidade de Patos-PB, onde passa oito meses fermentando. Passado esse período, o fumo é transportado para as fábricas de cigarro da empresa, localizadas em São Paulo-SP, Uberlândia-MG e Recife-PE.

No decorrer do processo de trabalho, o produtor integrado é assistido pela empresa no cultivo do fumo. A assistência técnica é feita por 22 técnicos. Essa assistência consiste numa orientação de como efetuar as tarefas no cultivo do fumo, desde o canteiro até o enfardamento e armazenamento na casa do produtor. No primeiro ano, o técnico faz toda essa orientação, a partir do segundo ano, o mesmo faz apenas o acompanhamento, indicando os momentos que devem ser iniciadas as tarefas do cultivo do fumo e verificando como está o trabalho no campo. Além dos 22, fazem parte do conjunto que presta assistência no campo, mais dois técni-

cos responsáveis pela manutenção dos equipamentos: conjunto de irrigação, motor, bomba, etc.

O processo de trabalho do fumo, que exige cuidados -como acabamos de ver - que variam de artesanais até modernos, não aparece como único na propriedade do integrado. Ao seu lado encontram-se outros processos de trabalho que, conjuntamente, pode ser denominado de processo de trabalho de subsistência, conforme já nos referimos no item 2.2.

### 2.3.2 - A Integração na Fumicultura Potiguar: descrição das relações de produção entre os atores sociais envolvidos.

Parafraseando MARX<sup>60</sup>, mais uma vez, os homens ao efetuarem o processo de trabalho, não mantêm apenas relações com os meios e os objetos de trabalho, estabelecem também, e principalmente, relações entre si. Assim, todo o processo de trabalho é realizado sob um conjunto de relações entre os homens, um conjunto de relações de produção que determinam como se dá a produção e distribuição dos produtos do trabalho; sob esse ângulo, o processo de trabalho é processo de produção. Nesses termos, passaremos a descrever a integração no cultivo do fumo para a Souza Cruz no Estado do Rio Grande do Norte.

A relação que a Souza Cruz mantém com os produtores do campo, corriqueiramente denominada de integração, consiste num contrato verbal que firma obrigações de ambas as partes. A empresa se compromete no fornecimento de todo o material necessário (insumos e equipamentos), na prestação

---

<sup>60</sup> Karl MARX, op. cit., cap. V.



de assistência técnica constante e na compra de toda a produção. Quanto ao produtor, se compromete a produzir o fumo conforme recomendações técnicas da empresa e vendê-lo à mesma. Porém, observado na prática, para esse contrato verbal se concretizar, o processo de produção envolve outras relações que estão por trás da integração acima referida. Vejamos:

Após a seleção dos produtores do campo, a Souza Cruz elabora para cada produtor, em nome de cada produtor, um projeto com o objetivo de adquirir financiamento junto à instituição bancária.

O financiamento consiste num crédito de investimento e num crédito de custeio. O crédito de investimento é para aquisição do conjunto de irrigação e demais equipamentos (motor e bomba), e para perfuração e instalação do poço (parte do material necessário). O crédito de custeio é para aquisição de todos os insumos básicos e pequenos equipamentos, como o arado de tração animal, a caixa-prensa, o barbante, a lona leve, etc., e para pagamento de mão-de-obra no plantio e colheita do fumo. O crédito para aquisição do conjunto de irrigação, demais equipamentos e instalação do poço (investimento) é financiado sem juros e correção monetária em 8 parcelas com um ano de carência; já o crédito de custeio é financiado anualmente, sendo que, enquanto sua parcela para aquisição de insumos e pequenos equipamentos é financiado também sem juros e correção monetária, sobre sua parcela para pagamento de mão-de-obra no plantio e colheita incide juros e correção monetária.

Estando todos os projetos já elaborados pela empresa e devidamente assinados pelos produtores integrados, os mesmos são reunidos num único pacote, para todo o Nordeste,

e enviados com o aval da Souza Cruz à instituição bancária. A Souza Cruz tem recorrido com frequência a financiamentos no Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil, sempre variando conforme as condições oferecidas por essas instituições financeiras estatais. Neste ano (1996), porém, para o crédito de investimento a empresa recorreu ao Banco do Nordeste do Brasil; já quanto ao crédito de custeio a empresa recorreu ao Banco do Brasil.

As instituições financeiras após avaliarem e aprovarem os projetos, tendo dessa forma os produtores integrados contraído dívida junto às mesmas, fazem o repasse do dinheiro. O BNB, que financia o dinheiro da linha de crédito do FNE, e o Banco do Brasil, repassam o dinheiro da forma a seguir. Apesar da dívida contraída junto ao banco ser do produtor integrado, o dinheiro não é repassado totalmente para ele. Enquanto o repasse de todo o crédito de investimento e do crédito de custeio para aquisição de insumos e pequenos equipamentos é feito à empresa, para o produtor integrado é repassado a parte do custeio para pagamento de mão-de-obra.

Com o dinheiro, financiado em nome do produtor, do crédito de investimento, repassado pelo BNB, e parte do crédito de custeio, repassado pelo Banco do Brasil, a empresa adquire todo o material necessário para o cultivo do fumo, como o conjunto de irrigação, equipamentos e insumos, diretamente das indústrias produtoras dos mesmos localizadas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará. Do primeiro vem o conjunto de irrigação, o motor e demais equipamentos; do segundo vem os insumos (fertilizante, defensivos e brometo de metila); e do terceiro vem a bomba.

Efetuada a compra do material, a empresa faz o fornecimento, ou melhor, o repasse do mesmo a todos os produtores (a custo de fábrica acrescido do custo de frete). O material é deixado na casa do produtor, acompanhado por um técnico da empresa, cujo transporte do mesmo, da UPI/Patos-PB até a casa do produtor, é custeado pela empresa.

No ato do recebimento do material, que é acompanhado de nota fiscal nominal ao produtor integrado, este último assina uma promissória para a empresa, referente ao valor total do crédito de investimento. A cada parcela desse financiamento que for sendo paga, a promissória é enviada ao produtor que assina uma nova com um valor deduzido daquela parcela que já foi paga.

Com todo o material em mãos, o produtor integrado dá início ao cultivo do fumo. No período do plantio definitivo, ou transplântio, o produtor contrata, sem nenhum vínculo empregatício, mão-de-obra para efetuar tal tarefa. Essa mão-de-obra, que em média corresponde a 10 trabalhadores/ha, consiste basicamente de mulheres e crianças da região. O pagamento desse pessoal se dá por fileira plantada com 1.000 pés de fumo, de acordo com a diária do trabalhador da região.

No momento do plantio, o banco, orientado pela empresa, faz o repasse ao produtor integrado, da primeira parcela da parte do custeio para pagamento de mão-de-obra, via transferência de dinheiro às agências bancárias dos municípios potiguares onde estão localizados esses produtores.

Na colheita se dá esse mesmo procedimento por parte do produtor integrado; só que, agora, a necessidade de mão-

de-obra é maior, em torno de 17 pessoas/ha. Tal como no plantio, a mão-de-obra contratada, sem nenhum vínculo empregatício, para a colheita, consiste de mulheres e crianças da localidade, onde geralmente o mesmo pessoal que trabalhou no plantio é utilizado na colheita. Segundo alguns produtores o uso de mulheres e crianças nessas atividades deve-se:

"No plantio, (...) ocupa muita mão de obra de criança e mulher. (...) Na colheita, também ocupa mais mão-de-obra, a de crianças e mulheres. Não é porque é mais barato, é porque a mulher é mais jeitosa para trabalhar, para colher, é mais caprichosa, e as crianças elas orientam. (...) Porque a mulher, ela traz para casa; ela fica fazendo as lutas de casa e cuidando também que os filhos façam do mesmo jeito; a mulher sempre é mais caprichosa para fazer as coisas."

"Mulher e menino. Porque o negócio, você trabalha todo tempo abaixado. Aí, o menino e a mulher aguenta mais. Agora, mulher já é melhor para você trabalhar, porque ela segue direitinho o que você diz; o homem já é meio cabeçudo, dá mais trabalho. A mulher você diz: faça assim, ela faz."

Para o produtor integrado efetuar o pagamento da mão-de-obra na colheita, o mesmo baseia-se na diária do trabalhador que está ocorrendo na região (município), dividindo o preço dessa diária por vinte quilos de fumo, que seria a quantidade média por dia que um trabalhador apanharia, obtendo-se, assim, o preço a ser pago a mão-de-obra por um quilo de fumo colhido, o que permite ao apanhador obter, ao final do dia de trabalho, a diária que ocorre no local. O relato de um dos produtores integrados ilustra, de forma clara, como esse pessoal é pago nessa fase do cultivo do fumo:

"Dependendo da diária que ocorre, a gente calcula o quilo para que eles façam mais ou menos aquela diária. Se a diária está valendo uns trezentos cruzeiros, então você calcula que o apanhador tira vinte quilos de fumo."

Para que ele ganhe trezentos cruzeiros, você tem que calcular por quanto sai aquele fumo. A empresa traz o preço do fumo, mas nunca eu obedeci, porque ela trazia um preço muito lá em baixo. Então, eu calcularia a diária que estava ocorrendo pelo município. A gente calcula vinte quilos para um apanhador, mas tem apanhador que tira até trinta quilos. Mas isso aí depende do apanhador. Mas a gente calcula vinte quilos. Aí, a gente calcula para que aquele preço seja de acordo com a diária. Se a diária vale cem cruzeiros, então a gente tem que dividir aqueles vinte quilos na base daquela diária."<sup>61</sup>

No momento que se aproxima a colheita, o banco faz um novo repasse de dinheiro ao produtor integrado, referente à parte do custeio para pagamento de mão-de-obra. No entanto, como a responsabilidade pelo pagamento dessa mão-de-obra contratada nos períodos de plantio e colheita é totalmente do produtor integrado - na medida em que o financiamento de custeio para essa finalidade é pago indiretamente ao banco pelo produtor integrado acrescido de juros e correção monetária - caso esse custeio não seja suficiente para as despesas com mão-de-obra, o produtor completa com dinheiro próprio ou recorre a empréstimos de terceiros, conforme segue alguns trechos de entrevistas realizadas junto a produtores integrados:

"O pessoal do plantio, criança e mulher, a gente faz o pagamento por semana. Agora que o dinheiro que vem não é suficiente para a gente fazer isso; a gente tem que vender um animal ou tomar emprestado a particulares. Mas o dinheiro que vem deles não dá para a gente fazer tudo. O dinheiro não dá não, a gente tem que arrumar dinheiro, do animal, de outras coisas."

"Agora, o dinheiro que é financiado não dá. Então, nunca deu para que seja feito o pagamento de toda mão-de-obra que depende o plantio do fumo. Sempre a gente depende de dinheiro nosso. Quando a gente não tem dinheiro, se aperreia muito."

"Porque colheita gasta muito dinheiro, pois a gente vai colher um fumo verde e dá quilo demais. Aí, gasta muito dinheiro para colher. Às vezes o da empresa não dá, a gente tem que completar com o da gente."

<sup>61</sup> Fonte: entrevista de campo com um produtor integrado.

Realizada a colheita e o enfardamento do fumo, o produtor passa a vender o mesmo à Souza Cruz, onde o recolhimento do fumo, feito de caminhão por um técnico, é administrado e custeado pela empresa. Essa venda se dá de forma parcelada, sendo que esse parcelamento fica a critério do produtor integrado, porém, por parcela o produtor deve vender no mínimo 400 quilos de fumo.

Na venda/compra do fumo, o preço é estabelecido com base no custo de produção. Para isso, a empresa faz um acompanhamento da produção no campo, mês a mês, onde os técnicos preenchem um formulário junto aos produtores integrados para recolher dados referentes aos gastos no cultivo do fumo, principalmente com mão-de-obra contratada, por meio de um levantamento dos preços das diárias que estão ocorrendo no campo, tanto a diária do trabalhador menor, a criança, como do adulto. Com base nesse levantamento, a empresa elabora uma tabela de custos que servirá de orientação para o estabelecimento do preço do fumo. No período que antecede a colheita, a empresa envia para cada produtor uma tabela contendo o preço do fumo por classe.

Além do custo de produção, a empresa se baseia para comprar o fumo nas normas de classificação do fumo oriental estabelecidas pelo Ministério da Agricultura. O preço do fumo oriental, vendido pelo produtor integrado, varia de acordo com a classificação das folhas: a) segundo sua posição na planta, onde o preço apresenta uma sequência de crescimento das folhas tipo sapata às folhas tipo ponteira (de baixo para o alto da planta de fumo), as primeiras de menor preço e as segundas de maior; b) dentro da posição, segundo sua qualidade, que pode ser de primeira, segunda e terceira conforme os padrões pré-estabelecidos de tamanho,

coloração e espessura, com exceção das folhas tipo sapata que são classificadas apenas em segunda e terceira.

No processo de compra/venda do fumo, são feitas deduções referentes às parcelas do financiamento a serem pagas no banco; ou seja, o pagamento do financiamento pelo produtor integrado é feito com a produção. Efetuada a compra do fumo e as devidas deduções pela Souza Cruz, a própria empresa se encarrega de repassar o dinheiro referente às parcelas do financiamento ao banco, liquidando, assim, parte da dívida do produtor junto à instituição financeira.

No primeiro ano em que o produtor integrado inicia o cultivo do fumo, o mesmo paga ao banco, via empresa, o total do financiamento referente à aquisição dos insumos e pequenos equipamentos, e ao pagamento da mão-de-obra - o crédito de custeio; nesse ano não é efetuado pagamento do crédito de investimento, dado que o financiamento deste é feito em oito anos com um ano de carência. No primeiro ano, portanto, o produtor integrado tem uma despesa com insumos, pequenos equipamentos e mão-de-obra; a partir do segundo, tem despesas com insumos básicos (fertilizante, inseticida, brometo de metila, barbante e algum outro pequeno material que tem que ser repostado anualmente) mais parcela do financiamento de investimento - nesse caso, 1/8 do valor total.

Ao término anual da safra, onde o produtor efetua a venda do fumo à empresa, o mesmo recebe daquela, por meio do técnico, um extrato de conta, uma espécie de prestação de contas, onde é especificado como se deu toda as operações contábeis no decorrer daquela safra: o material que o produtor recebeu no início do cultivo, o preço desse material, o financiamento bancário, classificação do fumo, o preço de compra do fumo, os descontos do financiamento, pa-

gamento do FUNRURAL, os juros pagos, o valor líquido que o produtor irá receber, etc.

"Então, o produtor entrega tantos quilos de fumo, pesado na balança dele, com as classes tal. Quando ele [o fumo] chega aqui na empresa, é comprado, ou seja é classificado, pago pelo preço por classe, daí a companhia desconta o que ela financiou e começa a mandar para ele [produtor integrado] o dinheiro da sobra."

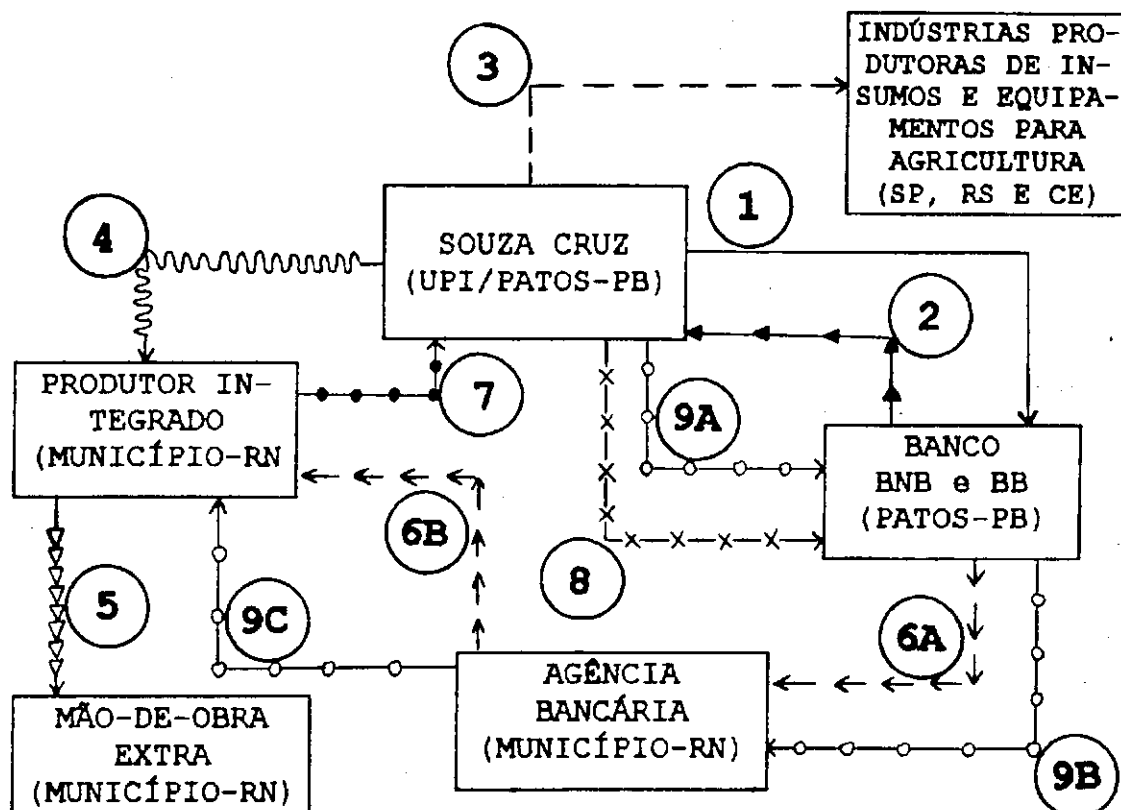
Efetuada o repasse do dinheiro ao banco, referente ao pagamento das parcelas do financiamento, a empresa repassa em seguida ou simultaneamente, o valor líquido pela compra do fumo ao produtor integrado por meio da transferência de dinheiro, da agência central do Banco do Nordeste do Brasil em Patos-PB, para as agências bancárias dos municípios potiguares onde estão localizados os produtores integrados no Estado do Rio Grande do Norte, fechando, assim, o ciclo das relações de produção entre os atores sociais envolvidos no sistema integrado de produção do fumo para a Souza Cruz no referido Estado.

Resumidamente, a integração na fumicultura potiguar é estruturado conforme esquema a seguir (ver figura 8, p. 71).



FIGURA 8

ESQUEMA ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO INTEGRADA NA FUMICULTURA POTIGUAR.



1 ———> Inicialmente a Souza Cruz recorre ao financiamento em nome dos produtores integrados;

2 ———> A instituição financeira repassa o dinheiro do financiamento de investimento para a Souza Cruz;

3 - - -> Com o dinheiro do financiamento, a empresa adquire todo o material necessário para o cultivo do fumo;

4 -~~~~> A empresa fornece (repassa) todo o material aos produtores integrados;

5 ->>>>>> Com todo o material em mãos, o produtor integrado dá início ao cultivo do fumo. Nos períodos de plantio e colheita contrata mão-de-obra;

6 (A e B) ———> Nos períodos de plantio e colheita, o banco faz o repasse de dinheiro ao integrado para pagamento da mão-de-obra;

7 ———> Finalizado o cultivo do fumo, o mesmo é vendido pelo integrado à empresa;

8 -x-x-> Após a compra do fumo, a empresa faz as deduções referentes às parcelas do financiamento, repassando-as para o banco e,

9 (A, B e C) -o-o-o-> A "sobra" é repassada ao produtor integrado via transferência de dinheiro.

## Capítulo III

### A INTEGRAÇÃO COMO POTENCIALIZADORA DA EXPLO- RAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: evidências empí- ricas

#### 3.1- O Produtor Integrado: um assalariado por peça

Analisando a integração na produção do fumo tipo Virgínia em Santa Cruz do Sul-RS, PRIEB<sup>62</sup> aponta aspectos que se assemelham à realidade do integrado potiguar que se fala. É o caso de serem pequenos proprietários, que cultivam, em média, 2ha de fumo, com convivência paralela dos processos de trabalho dessa matéria-prima e de subsistência, onde a renda auferida no cultivo do fumo corresponde a uma parte necessária à manutenção da família do integrado, dado que as culturas de subsistência complementam seus meios de vida<sup>63</sup>.

Porém, mais do que semelhanças, a referida autora aponta aspectos que se mostram diferentes da realidade ora estudada. Abstraindo as divergências de cunho técnico do processo de trabalho no cultivo do fumo, dado os diferentes tipos de fumo cultivados nas duas realidades, destaca-se o caso da existência de diversas modalidades de integração na realidade gaúcha por ela estudada<sup>64</sup>. Dado essa diversificação nas modalidades de integração, o capital agroindustrial atuante naquele município não possui o domínio absoluto so-

<sup>62</sup> Rita Inês Pauli PRIEB, *Fábrica de ilusões: o caso dos pequenos produtores de fumo de Santa Cruz do Sul-RS*.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 72.

<sup>64</sup> *Ibid.*, pp. 74-75.

bre o mercado, onde há o convívio de várias empresas do ramo processador de fumo e intermediários ou "picadeiras", que caracteriza o dito mercado de oligopsônico, diferente da realidade potiguar onde a Souza Cruz, por meio de uma modalidade de integração uniforme, que se assemelha à modalidade denominada pela autora de vertical, tem o domínio do mercado.

Um outro aspecto diz respeito ao estabelecimento do preço do fumo<sup>65</sup>. A semelhança desse processo nas duas realidades se restringe ao aspecto de sua vinculação com o sistema de classificação do fumo, pois, enquanto na realidade potiguar, onde os produtores integrados não têm organização e representação sindical específica, o levantamento dos custos de produção é feito apenas pela empresa Souza Cruz, na realidade gaúcha é feito por entidades organizacionais e representantes patronais e de trabalhadores - Sindicato do Trabalhadores Rurais, AFUBRA e SINDIFUMO. Nesta última, dado o não domínio absoluto de uma empresa industrial beneficiadora de fumo, o descontentamento com o preço faz o produtor mudar de empresa integradora.

No entanto, tão importante quanto destacar os aspectos observados por PRIEB em sua análise, que se assemelham ou divergem da realidade por nós estudada, é destacar sua forma de interpretar tal realidade. Segundo a autora, o processo de agroindustrialização

"é um processo gerado pela própria produção capitalista, para ampliar sua base social e sua massa de mais-valia. Esta ampliação ao setor primário, dá-se de uma forma específica que não necessita apresentar relação capitalista no processo de produção imediato [embora constituam] relações de subordinação indireta da mão-

---

<sup>65</sup> Ibid., pp. 49-52.

de-obra familiar não capitalista ao capital social total." <sup>66</sup>

Nesses termos, para a referida autora, a integração "...não leva a uma forma de subordinação direta que se dê propriamente no nível das relações de produção..."<sup>67</sup>. E assim, trata o produtor integrado como não-assalariado, subordinado indiretamente ao capital por meio de mediações financeiras, comerciais, técnicas e administrativas.

Diferentemente do que interpreta PRIEB, como veremos a seguir, uma observação da realidade por nós estudada, bem como da realidade estudada por aquela autora (apesar das divergências correspondentes às características regionais diversas), como deixa claro no seu trabalho, nos faz concluir que estamos diante de um caso de assalariamento por peça. Nesses termos, a forma de subordinação e exploração da força de trabalho se dá no nível das relações de produção, caracterizando-se como uma subordinação direta do trabalho ao capital via assalariamento por peça. Para aprofundar essa nossa sentença, voltemos nossos olhares para o caso ora estudado.

Por meio da integração, a Souza Cruz conta com um enorme contingente de produtores no meio rural potiguar no fornecimento de sua principal matéria-prima, o fumo. Sinteticamente, essa integração consiste, portanto, num contrato verbal de fornecimento de matéria-prima. De sua concretização fazem parte um emaranhado de relações de produção, estruturadas conforme vimos anteriormente. Uma análise pormenorizada das relações de produção que compõem o sistema integrado, da estruturação dessas relações, nos permite concluir que estamos diante de um caso similar ao assalari-

---

<sup>66</sup> Ibid, p. 80.

<sup>67</sup> Ibid, p. 76.

amento por peça e que essa estruturação potencializa a exploração da força de trabalho envolvida no cultivo do fumo por meio do rebaixamento do custo da mesma. Vejamos.

As evidências empíricas neste estudo de caso, tais como: a) a dívida contraída pelo produtor integrado junto a instituição financeira que o prende à empresa agroindustrial durante o prazo de financiamento de 8 anos no mínimo, levando a empresa a assegurar a exclusividade do fornecimento da matéria-prima por parte do produtor; b) a perda do controle do processo produtivo pelo produtor integrado através da chamada assistência técnica recebida constantemente pelo mesmo, que consiste na forma da empresa determinar as especificações do cultivo do fumo a serem seguidas pelo mesmo, como: tipo de semente a ser usada, especificação do emprego de fertilizantes e defensivos, do turno de rega, ponto de colheita, secagem, enfardamento, etc.; c) estabelecimento do preço fumo por parte da empresa; d) controle indireto da qualidade da matéria-prima pela empresa; e e) venda do fumo num mercado monopsônico, apontam o caráter de subordinado do produtor integrado.

Assim, afastando a tese clássica da diferenciação da pequena produção no capitalismo, aceitamos a tese que, enfatizando o papel assumido pelo Estado e pelo capital agroindustrial no processo de subordinação da pequena produção ao CAI, aponta esse pequeno produtor, especificamente o integrado, denominado de "novo campones"<sup>68</sup>, como "um trabalhador para o capital"<sup>69</sup>.

<sup>68</sup> José GRAZIANO DA SILVA, A Pequena produção e as transformações da agricultura brasileira, in: A Modernização Dolorosa Dolorosa, cap. 7, pp. 126-141.

<sup>69</sup> Maria de Nazareth Baudel WANDERLEY, O Camponês: um trabalhador para o capital.

A nossa tese de que a integração potencializa a exploração da força de trabalho é comprovada quando são observadas as particularidades das formas de pagamento do conjunto da força de trabalho do processo integrado de produção do fumo. Nesse aspecto, observando como se dá o pagamento do produtor integrado, verificamos que o mesmo auferirá uma renda no cultivo do fumo que corresponde a reprodução simples de sua força de trabalho, ou seja, a seu salário. Pois, para a integradora, o pequeno produtor, que a mesma dá preferência,

"...tem uma família; ele vai dar mão-de-obra à família; essa família vai produzir junto com ele. Ao passo que o grande proprietário, a família dele não vai trabalhar, a família dele está em outras atividades, ele vai pagar tudo para fazer. Então, o **rendimento dele vai ser praticamente zero**, só vai pagar os custos..."

Ora, o que essa passagem nos revela? Bem, de um lado, nos revela que **para o rendimento do produtor integrado não ser "praticamente zero"**, ele deve trabalhar no cultivo do fumo. Ele, juntamente com sua família, não pode se esquivar do processo de trabalho e contratar outras pessoas para efetuar as atividades do cultivo do fumo, pois se isso ocorrer seu rendimento vai ser "praticamente zero". Ou seja, para que isso não ocorra, **ele tem que vender sua força de trabalho** (e de sua família).

Nesses termos, o **produtor integrado corresponde a um vendedor de força de trabalho**. Porém, ao final do processo, como relatado anteriormente, o produtor integrado passa a vender o fumo à integradora, de forma que na superficialidade do fenômeno, esse produtor integrado aparece, contraditoriamente, como vendedor de mercadoria objetivada, vendedor de trabalho morto, e não vendedor de trabalho vivo.

Infere-se, a partir dessa proposição, que a forma de pagamento da força de trabalho na integração do fumo ora estudada, assemelha-se muito à forma de salário por peça, analisada por MARX<sup>70</sup> há mais de um século que, segundo esse autor, foi dominante no período manufatureiro e serviu de alavanca ao prolongamento do tempo de trabalho e rebaixamento do salário no período de crescimento da grande indústria entre 1797 e 1815.

A forma como se estrutura a integração, deixa claro que o que o produtor integrado vende é sua força de trabalho, cujo salário está expresso na "sobra" do preço do produto por ele produzido com seus auxiliares, caracterizando-se num assalariamento por peça. No entanto, devido a natureza peculiar desta forma de salário, o produtor integrado parece ser pago por seu produto e não por sua força de trabalho.

"...o trabalhador toma a sério a aparência do salário por peça, como se lhe pagassem seu produto e não sua força de trabalho."<sup>71</sup>

Nesses termos, percebemos que a integração, em sua forma aparente, ou seja, enquanto um contrato de fornecimento de matéria-prima, esconde a condição de assalariado do produtor integrado. Na integração, o contrato de compra e venda da força de trabalho está velado por um contrato de compra e venda do fumo. Assim, o vendedor da força de trabalho encontra-se metamorfoseado em vendedor de mercadoria, e a venda do trabalho vivo está velada pela venda do trabalho morto.

Por outro lado, a referida passagem nos revela que, se deduzido os custos de produção do preço do fumo forneci-

<sup>70</sup> Karl MARX, O Capital, Livro Primeiro, Tomo 2, cap. XIX, pp. 133-138.

<sup>71</sup> Ibid., p. 138.

do à empresa pelo produtor integrado, resta apenas o correspondente a reprodução da força de trabalho do mesmo e de sua família, ou seja, o seu salário, essa "sobra", portanto, não contém lucro de um produtor que envolve nessa atividade agrícola seus meios de produção e contratata um determinado número de trabalhadores, nem a renda da terra da propriedade da qual é detentor. Assim, esse produtor integrado vai garantir apenas a sua reprodução simples inexistindo na sua unidade uma efetiva acumulação.

Nesse caso, a propriedade real da terra, bem como dos meios de produção ficam descaracterizadas, porque esse produtor encontra-se envolvido numa relação de integração onde o mesmo aparece como força de trabalho, ou na qual o mesmo se integra não na qualidade de empreendedor que consegue alcançar o lucro, nem de proprietário de terra que consegue a renda fundiária, mas como força de trabalho.

Essencialmente, dado a condição de assalariado por peça, esse pequeno produtor é explorado pois recebe apenas o correspondente à sua força de trabalho e não o trabalho em si mesmo. Por outro lado, enquanto proprietário dos meios de produção e empreendedor é expropriado de seu lucro, como também da renda que decorre da propriedade territorial. Esse integrado é, assim, ao mesmo tempo, explorado e expropriado.

Partindo, pois, da condição de assalariado por peça do produtor integrado de fumo, procuraremos mostrar, por meio de evidências empíricas, que a integração agroindustrial potencializa a exploração da força de trabalho, corroborando a elucidativa observação de MARX de que "...a di-



ferença de forma no pagamento do salário em nada altera sua essência..."<sup>72</sup>.

O conjunto da força de trabalho que participa no cultivo do fumo é formado pelas forças de trabalho do produtor integrado (entendido não apenas o produtor integrado em si, mas também membros da família, quando esses participam, e do trabalhador da propriedade, quando há) e da mão-de-obra contratada nos períodos de plantio e colheita. Assim, são as formas de pagamento das mesmas que iremos analisar.

### 3.2 - As Evidências Empíricas no Caso do Produtor Integrado.

Quanto à forma de pagamento da força de trabalho do produtor integrado, temos que, na integração, ressalta a aparência de que o mesmo é pago por "seu produto", quando essencialmente o mesmo é pago por sua força de trabalho despendida no cultivo do fumo. O preço de sua força de trabalho é determinada por sua capacidade de produzir um produto de boa qualidade, representado no preço do trabalho morto, ou seja, no preço do produto. A forma de pagamento da força de trabalho do produtor integrado aparece refletida no preço do produto por ele fornecido à empresa, ou melhor, na "sobra" do preço do produto. Nesses termos, o produtor integrado de que fala é na verdade um assalariado por peça. Fica nítida sua condição de assalariado por peça, pois,

"O salário por peça parece, à primeira vista, como se o valor de uso vendido pelo trabalhador não fosse função

---

<sup>72</sup> Ibid. p. 134.

de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto..."<sup>73</sup>

A forma de pagamento da força de trabalho do produtor integrado se dá por meio do **pagamento do produto**, fornecido por este à empresa, que **está associado ao controle da classificação do fumo por parte da empresa**.

Como vimos no capítulo 2, item 2.3.2 sobre a integração na fumicultura potiguar, a Souza Cruz efetua a compra do fumo e estabelece seu preço, a partir de um levantamento de custos feito pelos seus técnicos no campo e com base na classificação da qualidade do fumo feita na própria Unidade de Produção Integrada da empresa em Patos-PB.

O fumo preparado para a venda é classificado segundo sua posição na planta e dentro da posição, segundo sua qualidade, que varia de primeira a terceira, dependendo dos padrões de qualidade como: tamanho, coloração e espessura. Antes do enfardamento, e recebendo orientação para isso, o produtor integrado efetua uma classificação do fumo, corriqueiramente chamada de pré-classificação, já que a empresa fará uma nova e definitiva, como relata o supervisor de produção da UPI-PB:

"Então, ele [o produtor integrado] colhe seu fumo, classifica, faz uma pré-classificação na casa dele, por posição e qualidade; ele não enfarda sapata com baixeiro, baixeiro com meio-pé, **tem que separar posição por posição e nessa posição separa a qualidade**, porque nós também orientamos ele (...) porque na colheita do fumo, você nunca tem só uma qualidade. Então, você separa por posição; a qualidade é um, dois e três. **Ele já faz uma pré-classificação dentro de casa, mas, o que vale é a classificação interna** que segue normas dada pelo Ministério da Agricultura, que é uma norma de classificação internacional."

"Esse [o fumo] é entregue aqui na empresa, e classificado, ou seja, é comprado dentro de uma classificação.

---

73 Ibid. p. 123.

**E ele tem que ser comprado aqui na empresa porque ele vai ser comprado sob luzes próprias para a compra, não pode ser comprado na casa do produtor porque a claridade vai dar cor natural do fumo na esteira de compra. O fumo de forma alguma pode ser comprado na casa do produtor."**

Tendo, pois, a empresa o controle total sobre a classificação do fumo, e como esta passa a ser o determinante do preço do fumo a ser comprado, de acordo com a tabela distribuída aos produtores no período que antecede a colheita, a própria empresa passa a ter o controle do preço de compra, como relata alguns produtores integrados:

"Ele [o técnico] vem pegar o fumo e leva; a companhia recebe o fumo, a gente manda pesado; ela recebe o fumo, aí de lá desconta o que a gente está devendo e manda o restante para a gente. **Ninguém faz preço de nada. Não é danado?"**

"Ele sempre manda uma tabela; a Souza Cruz manda para cada plantador. Você já vai plantar, já vai colher sabendo por quanto vai vender o fumo..., **eles é que dão o preço, você não tem direito de cobrar o preço. Lá examinam o fumo, dão o tipo de fumo e o preço...vem de lá."**

"...o preço são eles lá quem dão. Sempre a gente fica satisfeito, mas o preço a gente não exige nada, não pode exigir nada não."

Nesses termos, o processo de classificação do fumo realizado na empresa, permite à própria fazer descontos no preço do fumo, como deixa claro alguns trechos de entrevistas com produtores integrados:

"O fumo tem que ser bem enfardado e, dependendo do produtor, porque **se ele fizer um serviço mal feito, ele vai ter prejuízo**; portanto, tem que selecionar de acordo com a qualidade. Se ele não selecionar, vai perder, porque um fardo com 30 quilos, 20 quilos for de primeira e 10 for de terceira, eles consideram que é de terceira. Eles avisam logo a gente para não misturar. Nesse caso, a gente é quem é o culpado de fazer errado."

"Quando anoitece, cobre o fumo com lona para não levar sereno. Se levar sereno, o fumo já fica ruim, não fica de primeira, aí o prejuízo é para o plantador."

"Você tem que ter um pouco de cuidado. Se você não tiver um pouco de cuidado, você tem prejuízo. Porque a sapata você tem que colher; o preço é lá embaixo, mas tem que colher, porque se você não colher, quando coloca o fumo para lá, se você não colheu sapata, socbu todo no campo, o baixeiro ele coloca como sapata, o meio-pé coloca como baixeiro, então você tem prejuízo. Você tem de qualquer maneira apanhar."

"Ele leva o fumo. Eles tazem um preço. Diz: olha, o preço do fumo mínimo é esse, menos do que isso você não vende. (...) Agora, naquele fumo vai pegar o quê? primeira, segunda e terceira. Se for mais de terceira, ele vai dar o mínimo. Se for mais de primeira, ele ultrapassa que vai lhe dá uma surpresa grande. Então, a classificação, não é você quem classifica, é lá na companhia. Depende dele ser consciente. Então, isso aí eu nunca tive prejuízo, mas uns dois anos eu até reclamei muito a ele, porque não deu fumo de primeira, só deu muito segunda e terceira. Mas que o preço ultrapassou o mínimo. Tem que ultrapassar o mínimo. Eu vivia muito em cima, que eles são um pouco meio vivo. Veja bem, eles dão aquele mínimo, nunca dá menos, só dá mais, mas aí, eles estavam botando um aspecto de sabedoria que também fez eu me afastar um pouquinho do plantio do fumo. (...) A classificação é feita lá; ninguém está nem vendo, ninguém sabe nem como é feita. É a empresa quem joga lá."

Como o fumo é comprado "sob luzes próprias" pela empresa, segundo a classificação estabelecida pelo Ministério da Agricultura, esse mecanismo de classificação, como deixa evidente os relatos de produtores integrados, permite-lhe fazer desconto no preço de venda do fumo, no aspecto aparential da relação, ou no salário do produtor integrado, no aspecto essencial. O controle sobre a classificação (a qualidade) do fumo por parte da empresa, permite-lhe efetuar descontos que refletem na redução do preço do fumo comprado pela mesma e, logicamente, na redução da "sobra" (salário) do produtor integrado. Sinteticamente, o controle sobre a classificação, permite à empresa fazer re-

dução do custo da força de trabalho por meio de descontos no preço do fumo, aumentando, assim, a exploração da mesma.

### 3.3 - As Evidências Empíricas no Caso da Mão-de-Obra Contratada.

Quanto à mão-de-obra contratada nos períodos de plantio e colheita, a potencialização da exploração da força de trabalho pode ser evidenciada pela forma de pagamento da mesma, sob dois aspectos:

Sob o primeiro aspecto, essa força de trabalho é paga segundo sua produtividade. No período de plantio, a mesma é paga por fileira plantada com mil pés de fumo, conforme diária da região. Já na colheita, a partir da diária da região, a força de trabalho é paga pelo peso de folhas colhidas num dia de trabalho. No primeiro período, o valor pago por fileira plantada, é obtido por meio do quociente entre o salário diário da região dividido pela quantidade média de fileiras que um trabalhador pode plantar por dia de trabalho (cerca de 2 fileiras com mil pés de fumo). No segundo, o valor pago pelo peso de fumo colhido é obtido por meio do quociente entre o salário diário da região dividido pelo peso médio de folhas de fumo que um trabalhador apanha num dia de trabalho (cerca de 20 quilos).

Podemos observar que essa forma de pagamento da mão-de-obra leva o trabalhador a intensificar seu trabalho que corresponde a uma forma de potencialização de sua exploração por parte do capital. É como disse um produtor integrado:

"O pagamento aqui é feito no fim de semana. Eu pago no peso da produção; tudo do fumo você paga na produção, até para plantar você paga por carreira..."

"No plantio eu pago por semana a eles [mão-de-obra contratada]. É por produção. Aqueles que plantam mais ganham mais. É por carreira. A colheita do mesmo jeito..., quem apanha mais, ganha mais."

Nessa determinação do preço a ser pago à força de trabalho contratada, às vezes a empresa chega a interferir, determinando tal preço. Segundo produtores integrados:

"...a Souza Cruz já dá um preço bom. [Para pagar a mão-de-obra?] É. É ela quem dá o preço de quanto eu devo pagar ao pessoal. Se você quiser pagar um **pouquinho** mais, você paga. É orientação dela, da firma. Se quiser pagar mais, você paga. Quando o pessoal vê que está menos, eles exigem um pouco, pedem para aumentar. (...) Eles dão o preço. Aí eles dizem: o pessoal vê que é pouco, que o povo está achando pouco, aumente um **pouquinho**. Eles dizem que em todo canto está pagando aquele preço também, fica logo explica tudo."

"É mais mulher e menino. Homem não vem. (...) Às vezes ele [o técnico da empresa] diz ao cara [o produtor integrado]: 'rapaz, **você tenha cuidado porque você tá pagando muito alto, aí pode você se prejudicar**'. Mas o cara [o produtor integrado] diz: 'não rapaz, mas eu, depende de mim'. Pronto fica na dele."

"Os técnicos têm uma certa base e diz ao plantador por quanto deve pagar para colher aquele fumo de segunda, de terceira e de primeira."

Isso nos leva a concluir que a empresa alerta o produtor integrado para não pagar em demasia à mão-de-obra, porque isso refletirá em redução de sua "sobra", o que pode levá-lo ao descontentamento e posterior afastamento do cultivo do fumo.

Como a classificação do fumo é controlada pela empresa, sua fiscalização no campo se torna em grande parte desnecessária, dado que o produtor integrado encarrega-se dessa função, na medida que sua renda obtida pela venda do fumo, sua "sobra" como vimos anteriormente, depende da qua-

lidade dessa matéria-prima por ele fornecido à empresa. Assim, o mesmo se encarrega de cumprir com zelo as atividades no cultivo do fumo e fiscalizar no campo, para que a mão-de-obra contratada o faça.

Dada a forma de pagamento dessa mão-de-obra contratada, na colheita o trabalhador procura intensificar seu trabalho colhendo a maior quantidade possível de folhas de fumo. Isso faz com que o produtor integrado encarregue-se da fiscalização na lavoura para evitar que as folhas sejam colhidas fora do padrão estabelecido pela empresa, pois, caso isso aconteça, o mesmo arcará com o prejuízo:

"Tem menino que começa a apanhar e quer subir no pé [colher um tipo de folha mais acima daquela que é para ser colhida], e quanto mais ele apanhar, melhor [para o apanhador que, com isso, tem um ganho maior]. Você tem que ir ali reclamar dele. De vez em quando, você tem que andar o campo todinho onde aquele pessoal está apanhando. Não pode deixar ele subir ali, que apanha folha verde, o fumo fica preto. A responsabilidade é grande. Se ele colher errado, o prejuízo é para mim. Aí, você tem que sair dentro do campo explicando ao pessoal para não fazer aquilo, que vai dar prejuízo."

Por outro lado, quando o trabalhador não intensifica sua colheita, é chamado atenção:

"...por exemplo: se o apanhador está apanhando o fumo verde, ele [o técnico da empresa] passou e viu, ele não intervém com o trabalhador. Ele vem direto para mim e então diz: 'olha, vamos ter cuidado nisso que está ocorrendo; eu passei e vi; você tenha mais uma atençãozinha; chame atenção; **preste atenção ao apanhador com pouco fumo**; olhe como é que está o fumo dele. Daí, você explica a ele para que faça uma colheita normal, não uma colheita daquela natureza."

Sob o segundo aspecto, na integração, como a responsabilidade da contratação e, portanto, do pagamento da mão-de-obra fica a cargo do produtor integrado, e essa se dá em condições precárias, a exploração do trabalhador pelo capital se dá por meio de um outro trabalhador:

"...o salário por peça permite ao capitalista concluir com o trabalhador principal [o produtor integrado] um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega da contratação e pagamento de seus trabalhadores auxiliares [mão-de-obra contratada]. A exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador."<sup>74</sup>

Essa contratação de mão-de-obra pelo produtor integrado nos períodos de plantio e colheita - que correspondem às fases de maior necessidade de mão-de-obra no cultivo do fumo - dá-se sem nenhum vínculo empregatício (sem contrato legal de trabalho), caracterizando-se numa forma explícita de sub-contratação.

Como a responsabilidade da contratação, e, portanto, do pagamento da mão-de-obra fica a cargo do produtor integrado, o capital da Souza Cruz fica sem a obrigação legal do pagamento dos encargos trabalhistas.

Na medida em que o conjunto da mão-de-obra para o cultivo do fumo, é pago pelo produtor integrado, o qual não inclui os encargos sociais, pois estes não são contratados formalmente, ou seja, são contratados sem vínculo empregatício, prevalece a desregulamentação das normas legais trabalhistas, representando, assim, uma regressão dos direitos sociais.

Nesses termos, a parte do salário dessa mão-de-obra que poderia ser recolhido, por mecanismos legais, para um fundo de assistência ao trabalhador rural, ao produtor rural (como o FUNRURAL), torna-se excedente, que é repassado para a empresa no momento que se firma, que se efetua a compra/venda da matéria-prima.

---

<sup>74</sup> Ibid. p. 135.



Essa contratação de mão-de-obra sem vínculo empregatício, sendo de responsabilidade do produtor integrado, representa para a empresa integradora uma redução significativa nos custos de produção do fumo já que, segundo a Unidade de Produção em Patos-PB, os gastos com mão-de-obra nessa atividade corresponde a cerca de 75% do custo de produção total. Nesses termos, a integração permite à empresa reduzir o custo da força de trabalho utilizada no cultivo do fumo, potencializando, assim, a exploração da mesma.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Os estudos realizados desde a década de 80, sobre a realidade do produtor rural incorporado ao circuito agroindustrial, portanto inserido no novo padrão agrícola brasileiro, têm levado a produção de uma vasta bibliografia sobre o assunto.<sup>75</sup>

As abordagens dadas à realidade desse produtor integrado, têm fornecido um referencial teórico ao entendimento da apropriação capitalista da agricultura, a partir da subordinação da produção familiar ao complexo agroindustrial. Nesses termos, as mesmas apresentam especificações, divergências e limitações. Basicamente, os enfoques dados a essa subordinação denotam o caráter limitado da penetração capitalista no processo de produção agrícola devido, de um lado, ao problema do acesso à terra - a terra como expressão de relação social: renda da terra que, por meio dessa subordinação torna-se sujeita ao capital. De outro lado, o processo de trabalho agropecuário condicionado por fatores biológicos e forças naturais - a terra como condição natural.

As especificações do cultivo do fumo, observadas a partir do presente estudo, comprovam as teses acima referi-

---

<sup>75</sup> José de Souza MARTINS, A Sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária, In Os Camponeses e a política no Brasil; John WILKINSON, O Estado, a agroindústria e a pequena produção; Bernardo SORJ, Estado e classes sociais na agricultura brasileira; Alberto Passos GUIMARÃES, op. cit.; Guilherme da Costa DELGADO, op. cit.; Guilerme N. LACERDA, Capitalismo e produção familiar na agricultura brasileira; Yoshiaki NAKANO, A Destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura; Maria N. B. WANDERLEY, op. cit.; José Vicente TAVARES DOS SANTOS, Colonos do vinho; José GRAZIANO DA SILVA, op. cit.; D. E. GOODMAN et. al., op. cit.; Geraldo MULLER, Agricultura e industrialização do campo no Brasil; S. MANN e J. DICKINSON, Obstáculos ao desenvolvimento da agricultura capitalista; Paulo SANDRONI, Questão Agrária e campesinato; etc.

das. Primeiro: no cultivo do fumo, o trabalhador lida com um elemento vivo (vegetal) que, para desenvolver, devem ser respeitadas as determinações biológicas, regidas por leis naturais, como o tempo que o mesmo leva da germinação até tornar-se apropriado para a colheita, tempo que o capital não pode interferir para aumentar a produtividade do trabalho. O ciclo produtivo encontra-se na dependência dessas leis naturais, o que torna o período de produção rígido e intercoartado por tempos de não-trabalho - onde o fumo fica sujeito a processos naturais que correspondem a alterações físicas, químicas e biológicas, nas quais o processo de trabalho está suspenso.

Segundo: o cultivo do fumo está sujeito a fenômenos naturais que condicionam seu processo produtivo; fenômenos que podem afetar negativamente esse processo. No campo, a condição ideal do cultivo do fumo está na total dependência de fatores e fenômenos naturais como temperatura, umidade do ar, pluviosidade, pragas e doenças. O cultivo do fumo está sujeito a rigores climáticos, a fenômenos naturais, bem como a pragas e doenças que podem provocar a perda total ou parcial da produção em qualquer das fases do ciclo produtivo. Esse aspecto faz da atividade do cultivo do fumo, uma atividade de riscos e incertezas relativamente elevados.

Terceiro: na sociedade capitalista, a renda da terra corresponde àquele tributo pago pelo capital ao proprietário fundiário, para fazer uso do fundamental meio de produção no campo, na exploração do trabalho alheio. No presente estudo, no entanto, percebemos que na figura do produtor integrado estão reunidos as figuras do proprietário apenas formal da terra que é, ao mesmo tempo, trabalhador para o

capital. Na condição de trabalhador para o capital, o produtor integrado de fumo, embora detenha a propriedade formal da terra e dos meios de produção adquiridos pelo mesmo por intermédio da agroindústria, não logra alcançar a renda fundiária nem o lucro, porque o capital subordina-os, por meio do mecanismo de compra e venda da matéria-prima. Nesse sentido, em essência, o produtor integrado perde a propriedade real do seu principal meio de produção, a terra<sup>76</sup>.

As evidências empíricas observadas no presente estudo, leva-nos a concordar com as teses acima referidas, desenvolvidas por especialistas da área. Porém, gostaríamos de fazer uma observação e uma proposição. Vamos, primeiro, à observação.

As abordagens sobre a realidade do produtor integrado pecam em não dar nenhum tratamento ao aspecto do suprimento de trabalho não-familiar; apresentam a produção integrada como unidade estruturada unicamente com força de trabalho familiar. No nosso estudo de caso, foi constatado que a subordinação do produtor integrado ao capital da Souza Cruz demandou a incorporação de trabalho não-familiar ao familiar, que, dado sua forma de contratação, traduziu-se num mecanismo de potencialização da exploração dessa força de trabalho, apontando sua importância na compreensão da apropriação capitalista da agricultura.

Enfim, quanto à proposição, a integração agroindustrial é estruturada pelo capital porque além de possibilitar ao mesmo esquivar-se dos riscos advindos das leis e fenômenos naturais que a agricultura está sujeita e do pagamento da renda fundiária, possibilita-o, **também e princi-**

---

<sup>76</sup> Ver também José GRAZIANO DA SILVA, op. cit.

palmente, aumentar a exploração da força de trabalho envolvida no cultivo do fumo por meio do rebaixamento dos custos com a mesma ao efetuar redução no preço da matéria-prima fornecida pelo integrado, por ter o controle sobre a classificação final da mesma; ao se eximir do pagamento da mão-de-obra nos tempos de trabalho e não-trabalho, bem como dos encargos trabalhistas relacionados aos mesmos.

Mais do que devido aos obstáculos encontrados pelo capital no meio rural, em relação à terra como relação social e como condição natural, a integração é estruturada pelo capital, com o aval do Estado, pelo fato desse mecanismo ser potencializador da exploração da força de trabalho. Assim, a integração enquanto versão agrária do assalariamento por peça é, como comenta MARX em relação ao salário por peça, "...a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista"<sup>77</sup>.

No entanto, essa potencialização da exploração da força de trabalho deve ser entendida do estrito ponto de vista científico, que não comporta um julgamento moral nem preconceituoso sobre a matéria, inclusive porque inserindo-se nessa relação de integração, o pequeno produtor tem experimentado uma melhora no seu nível de renda e de vida, indicando o caráter modernizador dessa relação em uma região que, como MARX constatou para a Alemanha do século passado, "...tortura-nos (...) não só o desenvolvimento da produção capitalista, mas também a carência do seu desenvolvimento"<sup>78</sup>.

---

<sup>77</sup> Karl MARX, op. cit., cap. XIX, p. 136.

<sup>78</sup> Ibid, Prefácio a primeira edição, p. 18.

## ANEXOS

### ANEXO I- Relação Nominal dos Integrados no Município de Apodi, no ano de 1996.

LOCALI.	No.	PRODs.	NOME DO PRODUTOR.	ÁREA(ha)	PROD.(t)
Ação	02		Erismar Neco de Moraes	1,3	0,91
			Heleno Maria da Conceição	1,3	0,91
Bom Jardim	01		Agamenon Ferreira Pimenta	1,0	0,70
Rapé	01		Antônio Nunes dos Reis	1,5	1,05
Traíras	01		Antônio Alexandrino Sobrinho	1,5	1,05
TOTAL	05			6,6	4,62

### ANEXO II- Relação Nominal dos Integrados no Município de Caraúbas, no ano de 1996.

LOCALI.	No.	PRODs.	NOME DO PRODUTOR.	ÁREA(ha)	PROD.(t)
Boa Esperança	02		Silvino Teixeira de Lira	1,5	1,05
			Lenita Januário da Silva	1,3	0,91
Borracha	05		Francisco Fernandes Pimenta	1,0	0,70
			Abel Moura	1,0	0,70
			Manoel Alexandre da Silva Neto	1,5	1,05
			Adefácio Hemetério de Menezes	1,3	0,91
			Manoel Moura	1,3	0,91
Cacimba do Meio	03		Lázaro Ferreira Nunes	1,2	0,84
			Manoel Antônio Neto	1,5	1,05
			Raimundo Ferreira Filho	1,3	0,91
Canafístola	01		Antônio de Oliveira	1,0	0,70
			Jacu	05	
			José Ueldo Maia	1,0	0,70
			José Nilson Alves	1,3	0,91
			Braz Valdevino da Silva	1,3	0,91
			Maria Leônia Pereira	1,5	1,05
			Timbaúba	01	
Umari	01		José Maria Júnior	1,0	0,70
TOTAL	18			22,5	15,75

ANEXO III- Relação Nominal dos Integrados no Município de Alexandria, no ano de 1996.

LOCALI.	No.	PRODs.	NOME DO PRODTOR.	ÁREA (ha)	PROD. (t)
Atoleiro	02		Alcindo Silvério do Nascimento	1,5	1,05
			Aldeci de Almeida Brito	1,5	1,05
Bananeiras	01		Maria Deodete Duda de Moraes	1,5	1,05
Barbatona	02		Carlos César de Oliveira Paiva	1,0	0,70
			Maria Alice de Oliveira Paiva	1,5	1,05
Bico da Arara	01		Francisca Franklin	1,5	1,05
Carnaubal	01		Alda Alves de Oliveira	2,0	1,40
Casteliano	11		Francisco Umbelino de Souza	2,0	1,40
			Francisca Luzia da Conceição	2,5	1,75
			Antônio Fernandes dos Santos	1,5	1,05
			Francisco Edilberto de Oliveira	2,0	1,40
			Francisca Maria da Conceição	1,5	1,05
			Mário Serafim da Costa	1,5	1,05
			Espedito Luci de Oliveira	2,0	1,40
			Joaci Guedes de Oliveira	1,5	1,05
			Raimundo Teles da Costa	3,0	2,10
			Francisco Nazareno de Oliveira	1,5	1,05
			Justino Teles da Costa	2,0	1,40
Cazumba	01		Raimundo Gonçalo da Silva	2,0	1,40
Cedro	02		Benedito Ferreira de Andrade	1,2	0,84
			José Ferreira de Andrade	2,0	1,40
Fidalgo	02		Roberto Antônio Sarmento	2,0	1,40
			Paulo Roberto de Oliveira Sarmento	1,5	1,05
Grossinhos	01		Maria de Fátima de Souza Goes	1,5	1,05
Ilha	01		José Vitoriano Sobrinh	1,5	1,05
Ilha de Cima	01		Francisco Maria de Almeida	1,5	1,05
Jacu	01		Raimundo Lira Braga	1,5	1,05
Jatobá	04		José Alvibar de Oliveira	1,5	1,05
			José Raimundo da Silva	1,2	0,84
			Francisco Assis de Lima	5,0	3,50
			José Ferreira Neto	1,0	0,70
Juazeirinho	02		João Batista Fernandes	6,0	4,20
			José Fabiano Alves Vieira	2,0	1,40
Lagoa de La- ges	01		Cosme Limeira Barreto	2,0	1,40
Maniçoba	04		Expedito Fortunato de Lima	1,5	1,05

	João de Deus Lima.....	1,3.....	0,91
	Francisco Henrique de Lima.....	1,5.....	1,05
	Tiago Artur Fortunato de Lima...	1,5.....	1,05
Manoel Chato.02..	José Honorato Neto.....	1,0.....	0,70
	Francisco Antunes Vieira.....	2,0.....	1,40
Mata-Pasto..04...	Heleno Raposo Maniçoba.....	2,0.....	1,40
	Antônio Alves Fernandes.....	1,0.....	0,70
	Maria Alves de Oliveira.....	2,5.....	1,75
	Francisca Nunes de Farias.....	1,0.....	0,70
Monteiro....01...	Raimundo Melquíades da Silva...	3,0.....	2,10
Panati.....07...	EspeditoVieirado Nascimento...	2,0.....	1,40
	José Benedito da Silva.....	1,0.....	0,70
	Geraldo Vieira de Lima.....	1,0.....	0,70
	Edson Joaquim de Araújo.....	1,5.....	1,05
	Margarida Alves da Silva.....	1,0.....	0,70
	João Dantas Veras.....	2,5.....	1,75
	Rita Carlos Fernan-		
	des de Oliveira.....	1,5.....	1,05
Papagaio....05...	José Bernardino da Silva.....	1,0.....	0,70
	Gregório Gonçalves da Silva...	2,0.....	1,40
	Francisca Euflauzi-		
	na da Conceição.....	1,0.....	0,70
	Maria Leonice de Lima.....	2,0.....	1,40
	Francisco Elísio de Souza.....	1,5.....	1,05
Pendência...04...	José Edvan Malvino da Sil-		
	veira.....	2,0.....	1,40
	Maria do Socorro Almeida.....	1,5.....	1,05
	Manoel Saldanha de Oliveira...	1,5.....	1,05
	José Saldanha de Oliveira.....	1,5.....	1,05
Piabas.....02...	Agripino Barreto da Silva.....	1,5.....	1,05
	Irene Soares da Silva.....	1,5.....	1,05
Piató.....01...	Antônio Bernardino da Silva...	1,5.....	1,05
Pilões.....01...	José Ferreira Filho.....	1,5.....	1,05
Poços.....03...	Francisco de Assis Andrade....	1,5.....	1,05
	Rita Soares da Silvei-		
	ra Farias.....	1,0.....	0,70
	Antônio Benício de Farias.....	1,3.....	0,91
Pulgas.....02...	José Divalso Caetano.....	1,0.....	0,70
	Raimunda Maria de Souza.....	1,5.....	1,05
Riachão.....02...	Inácio Augusto Neto.....	2,0.....	1,40
	Francisco Arnaud de Paiva.....	2,0.....	1,40
Riacho			
do Meio...04...	Ricardo Floriano da Penha.....	4,0.....	2,80
	Geraldo Bernardino da Silva.....	1,5.....	1,05
	Erinalda Maria de Almei-		
	da e Silva.....	1,0.....	0,70
	Manoel Marinheiro da Silva....	2,0.....	1,40
Ribeiro.....02...	Karen Moreira de Oliveira.....	1,5.....	1,05
	Rita Maria de Oliveira.....	1,5.....	1,05



SãoBernardo.01..AdemarTaveira da Silva.....	1,0.....	0,70
Serrota.....01...Francisco Flauzino da Silva...	1,5.....	1,05
Sobradinho..01...João Targino da Silva.....	1,5.....	1,05
Tapera.....01...José Francisco de Lima.....	1,5.....	1,05
Torto de		
Dentro....04.....Raimundo Tales da Silva.....	1,0.....	0,70
	Daci Nobre de Oliveira.....	1,0.....0,70
	Francisco Dantas Teles.....	1,5.....1,05
	Francisco Sales de Oliveira...	1,5.....1,05
Trapiá.....02...Valentim Bernardino da Silva..	1,0.....	0,70
	Paulo Duarte Monteiro.....	2,0.....1,40
Várzea.....03...Sebastião Henrique Filho.....	2,0.....	1,40
	Amauri Sarmento de Almeida....	2,0.....1,40
	Edilene Maria Alves.....	1,5.....1,05
Várzea Com-		
prida.....01...Francisco Nobre de Souza.....	2,0.....	1,40
TOTAL.....92.....	156,5...	109,55

**ANEXO IV-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Francisco Dantas, no ano de 1996.

LOCALI..	No. PRODS...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Engenho.....	03...	Raimundo Ediniz Olivei-		
		ra Moura.....	1,5.....	1,05
		Antônio Douglas de Oliveira..	1,5.....	1,05
		Euvandes Moira de Oliveira...	1,5.....	1,05
Pontal.....	01...	Raimundo Ailton Rufino Oli-		
		veira.....	1,5.....	1,05
PontalDois..	04...	Francisco Ferreira de		
		Holanda.....	1,5.....	1,05
		Raimundo Romano Sobrinho.....	1,5.....	1,05
		José Alves de Oliveira.....	2,0.....	1,40
		Luíz Rufino Alves.....	1,5.....	1,05
Tesoura.....	01...	BeneditoMonteda Silva.....	1,5.....	1,05
Várzea da				
	01...	Antôniade Freitas Viana.....	1,5.....	1,05
TOTAL.....	10.....		15,5.....	10,85

**ANEXO V- Relação Nominal dos Integrados no Município de José da Penha, no ano de 1996.**

LOCALI..	No.PRODs..	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD.(t)
Angicos.....	06...	Antônio Soares da Silva.....	1,0.....	0,70
		José Tércio da Silva.....	1,5.....	1,05
		Antônio Domingos do Rego.....	1,5.....	1,05
		Antônio Itaécio Eduvirgens da Silva.....	1,2.....	0,84
		José Sobrinho Maia.....	1,5.....	1,05
		José Jubileu do Bessa.....	1,5.....	1,05
		Francisco de Assis Nunes.....	1,5.....	1,05
Arapuã.....	02...	Francisco Luiz Batista.....	1,5.....	1,05
Baixa do Fogo.....	02.....	Cosmo Bernardo Leite.....	1,5.....	1,05
		Francisco Bispo Filho.....	1,5.....	1,05
Barra do Catolé....	01.....	José Lourimar de Fontes.....	1,0.....	0,70
		Antônio Carlos de Lima.....	1,3.....	0,91
		Dalvo Ferreira de Lima.....	1,5.....	1,05
Carnaubinha.	03...	Manoel Jácome Sobrinho.....	1,5.....	1,05
		João de Deus Pinto.....	1,5.....	1,05
		Antônio Moreira da Siva.....	1,0.....	0,70
Ema.....	03...	Severino Vieira de Souza.....	1,5.....	1,05
		Vicente Belarmno.....	1,0.....	0,70
		Francisco de Assis Duarte....	1,0.....	0,70
Gerimum.....	03...	Valdemar Belarmino da Silva..	1,5.....	1,05
TOTAL.....	20.....		27,0.....	18,90

**ANEXO VI- Relação dos Integrados no Município de Marcelino Vieira, no ano de 1996.**

LOCALI..	No.PRODs..	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD.(t)
Arapuá.....	01...	Osório Antunes de Olivei- ra Neto.....	1,5.....	1,05
Barreiros...	01...	Kleitton Sena da Costa.....	1,5.....	1,05
Caiçara.....	02...	Pedro Felix de Queiroz.....	1,0.....	0,70
		Vicente Pedro de Queiroz.....	1,5.....	1,05
Coito.....	01...	Augusto Alves de Santana.....	1,3.....	0,91
Exu.....	01...	Francisco Luzimar Chaves.....	1,5.....	1,05
Gázea.....	03...	Valdemiro Raimundo do Nas- cimento.....	1,0.....	0,70
		Vicente Chagas do Nascimento.	0,6.....	0,42

		José Lopes.....	1,3.....	0,91
Juazeiro....07...		Manoel Belarmino da Silva....	1,0.....	0,70
		José Miguel Cavalcante Se-		
		gundo.....	1,0.....	0,70
		Terezinha Costa Belarmino....	1,3.....	0,91
		João Batista de Queiroz.....	1,3.....	0,91
		Rita Maria da Conceição Be-		
		larmino.....	1,5.....	1,05
		Ivanildo José da Silva.....	1,5.....	1,05
		Francisco Itamar de Oliveira.	1,0.....	0,70
Junco.....01...		Francisco Edicleiton de		
		Queiroz.....	1,5.....	1,05
Lages.....02...		Antônio Neto Fernandes.....	1,0.....	0,70
		Cosme Jorge de Queiroz.....	1,0.....	0,70
Lages de				
Baixo.....01...		Raimundo Fernandes de		
		Queiroz.....	1,0.....	0,70
Lages de				
Cima.....01.....		José Fernandes Neto.....	1,5.....	1,05
Panati.....08...		José Umbelino Filho.....	1,0.....	0,70
		Francisco de Assis.....	1,0.....	0,70
		Raimundo Evilásio e Costa....	1,3.....	0,91
		Maria Célia da Conceição		
		Costa.....	1,5.....	1,05
		Francisco de Assis Lacerda...	1,5.....	1,05
		Cícero Vicente de Oliveira...	1,5.....	1,05
		Edilson Higino da Silva.....	1,5.....	1,05
		Maria do Socorro C. de Men-		
		donça Cavalcante.....	1,5.....	1,05
Passagem de				
Pedra.....02...		Antônio Fernandes da Silva...	1,5.....	1,05
		José Robério Henrique de		
		Oliveira.....	1,0.....	0,70
Peserra.....01...		Antônio de Lisboa Diniz.....	1,3.....	0,91
Santiago....02...		Miguel José do Nascimento....	1,0.....	0,70
		Francisco Canindé do Nas-		
		cimento.....	1,5.....	1,05
São José....04...		Jaime Marcolino de Oliveira..	1,3.....	0,91
		Manoel Luiz de Farias.....	1,3.....	0,91
		Frederico Rodrigues de Oli-		
		veira.....	1,5.....	1,05
		Antônio André.....	1,5.....	1,05
Sirurgião...01...		José Silvestre do Nascimento.	1,3.....	0,91
Tigre.....01...		Tertuliano Fernandes de Bessa.	1,3.....	0,91
Torcedor....01...		Francisco Dias Barbosa.....	1,3.....	0,91
Vaca Morta..12...		Jonas Carneiro do Nascimento.	0,5.....	0,35
		Iran Chagas do Nascimento....	1,0.....	0,70
		Manoel Holanda Campos.....	0,7.....	0,49
		Enilton Marcelino de Oliveira.	1,0.....	0,70

	Enival Freitas da Costa.....	1,0.....	0,70
	Antônio Justino Sobrinho.....	1,3.....	0,91
	José Erimar do Nascimento.....	1,3.....	0,91
	Antônio Chagas Filho.....	1,3.....	0,91
	Francisco Luzimar Costa.....	1,3.....	0,91
	João Alexandre da Costa.....	1,5.....	1,05
	Maria Nanci de Carvalho Oli- veira.....	1,5.....	1,05
	Francisca Edilurdes Costa Fontes.....	1,5.....	1,05
Várzea			
	Grande....01...Antônio de Lisboa Freitas.....	1,3.....	0,91
	Varzinha....01...Domingos Alves Soares.....	1,5.....	1,05
	TOTAL.....55.....	69,1.....	48,37

**ANEXO VII-** Relação Nominal dos Integrados no Muni-  
cípio de Pau dos Ferros, no ano de  
1996.

LOCALI..	No.	PRODS...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA (ha) ..	PROD. (t)
Alagoinha...	01...		José Eudes de Souza.....	1,5.....	1,05
Areal.....	01...		João Patrício Simão.....	1,3.....	0,91
Cacimbas....	01...		Manoel Chagas de Aquino.....	1,0.....	0,70
Capa.....	02...		José Wigeni Chaves.....	1,0.....	0,70
			Terezinha Bezerra de Queiroz.....	1,5.....	1,05
Estrema....	01...		Braz José de Queiroz.....	1,5.....	1,05
Lagoa Redon- da.....	01...		Antônio dos Santos Rocha Aquino.....	1,5.....	1,05
Maniçoba....	01...		Venâncio Alves Pereira.....	1,5.....	1,05
Morada Nova.	02...		Pedro Almeida de Aquino.....	1,5.....	1,05
			Francisco Jair de Aquino.....	1,5.....	1,05
Raiz.....	02...		Antônio Feitosa de Castro....	0,5.....	0,35
			Lamonier Elias Feitosa.....	1,3.....	0,91
Retiro.....	01...		Pedro Ferreira Filho.....	1,5.....	1,05
Sorriso.....	01...		Antônio Monteiro da Silva....	1,5.....	1,05
Toces.....	01...		Rigoberto Benedito da Silva..	1,5.....	1,05
Várzea					
	Alegre....	01....	Antônio Laércio Barreto.....	1,5.....	1,05
	TOTAL.....	16.....		21,60.....	15,12

**ANEXO VIII- Relação Nominal dos Integrados no Município de Pilões, no ano de 1996.**

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)...	PROD.(t)
Almas.....	06...		José Elias de Souza.....	1,5.....	1,05
			João Ferreira dos Santos.....	1,5.....	1,05
			Francisco Zumba da Silva.....	2,0.....	1,40
			Francisco Zumba Filho.....	2,0.....	1,40
			Maria Zilar Ferreira.....	1,5.....	1,05
			Raimundo Zumba Sobrinho.....	1,5.....	1,05
Alto da Boa					
Vista.....	02...		Antônio Ferreira dos Santos..	1,5.....	1,05
			Edilson Rodrigues da Silva...	2,0.....	1,40
Cascavel....	01...		Augusto José de Aquino.....	2,0.....	1,40
Duas Pas-					
sagens....	02...		Eriosvaldo Melquiades da Silva.	2,0....	1,40
			Joel Ferreira da Silva.....	2,0.....	1,40
João Emídio.	02...		Francisco das Chagas C. de		
			Souza.....	5,0.....	3,50
			Francisco Joafran Fernandes		
			de Souza.....	2,0.....	1,40
Macambira...	01...		José Augusto Vieira Paiva....	1,5.....	1,05
Pilões.....	01...		Espedito Alves.....	1,5.....	1,05
TOTAL.....	15.....			29,5.....	20,65

**ANEXO IX- Relação Nominal dos Integrados no Município de Rafael Fernandes, no ano de 1996.**

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)...	PROD.(t)
Batalhão....	02...		Ananias Neto do Nascimento...	1,5.....	1,05
			Aluizio Abrantes da Costa....	1,5.....	1,05
Cacimbas....	02...		João de Deus da Costa.....	1,0.....	0,70
			José Antônio da Silva.....	1,0.....	0,70
Espaduatedo...	04...		José Eudes Ferreira da Costa.	0,6.....	0,42
			Antônio Cavalcante da Costa..	1,0.....	0,70
			Adailton Silvino do Monte....	1,0.....	0,70
			Francisco Henrique da Costa..	1,5.....	1,05
Gangorra....	04...		Everaldo Júnior Fernandes....	1,5.....	1,05
			Manoel Bernardino da Costa...	1,0.....	0,70
			Manoel Neto Soares.....	1,0.....	0,70

		Luiz Saturnino Pereira.....	1,5.....	1,05
Malhada Alta.06..		José Rodrigues Neto.....	0,3.....	0,21
		José Raimundo do Nascimento..	0,7.....	0,49
		Maria Salete do Nascimento....	1,3.....	0,91
		Francisco de Assis Ventura...1,	3.....	0,91
		José de Arimatéia do Nasci-		
		mento.....	1,3.....	0,91
		Maria Zildene Rodrigues Diniz.	1,5.....	1,05
Malhada do				
Alto.....01...		Airton Matias da Silva.....	1,0.....	0,70
Marretas....04...		Erasmus Fernandes da Costa....	1,0.....	0,70
		Raimundo Nonato de Oliveira...1,	0.....	0,70
		Josafá Ferreira da Costa.....	1,5.....	1,05
		Francisco Ivanaldo de Lima....	1,5.....	1,05
Varzinha....05...		Juarez de Oliveira Lima.....	1,0.....	0,70
		Antônio José de Oliveira.....	1,0.....	0,70
		Francisco Jacidelson de		
		Oliveira.....	1,3.....	0,91
		Maria das Graças de Oliveira..1,	5.....	1,05
		Erivan Tomaz de Souza.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....28.....			32,3.....	22,61

**ANEXO X-** Relação Nominal dos Integrados no Município de São Francisco do Oeste, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Arapuá.....	01...		Djalma Viana de Carvalho.....	1,0.....	0,70
Barro Ver-					
melho.....	01...		Antônio Pinheiro da Costa.....	1,5.....	1,05
Campo Grande.	01..		Raimundo Leite da Silva.....	1,0.....	0,70
Faz. Canaã..	01...		Gabriel Leite de Freitas.....	1,0.....	0,70
São José....	01...		Juvenal Chaves de Aquino.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....	05.....			5,5.....	3,85

**ANEXO XI-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Tenente Ananias, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Barro Preto..	06..		José de Aristeu Maia.....	1,0.....	1,05
			Francisco Gino da Silva.....	1,3.....	0,91
			Francilene de Oliveira Pinto..	1,3.....	0,91
			José Hildo Farias.....	1,3.....	0,91
			Hildegondes Ferreira Maia....	1,5.....	1,05
			Maria das Mercês de Jesus Maia.....	1,5.....	1,05
Cachoeira de Baixo.....	02...		Antônio Lisboa Farias Neto....	1,3.....	0,91
			José Damião da Silva.....	1,0.....	0,70
Jogo.....	01..		Haroldo Joaquim de Andrade...	1,5.....	1,05
TOTAL.....	09.....			11,7.....	8,19

**ANEXO XII-** Relação dos Integrados no Município de Parelhas, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Cachoeira...	03...		Arnaldo Vital do Nascimento..	1,0.....	0,70
			Manoel Tavares da Silva.....	2,0.....	1,40
			Ademar Azevedo Dantas.....	1,5.....	1,05
Sussuarana..	01..		Roberto Carlos de Macedo.....	1,5.....	1,05
TOTAL.....	04.....			6,0.....	4,20

**ANEXO XIII-** Relação dos Integrados no Município de Santana do Seridó, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Laginha.....	02...		Antônio Ileno de Medeiros.....	2,5.....	1,75
			Antônio Pereira Duarte.....	2,5.....	1,75
Saco da Cruz.	01..		Juvenal Bezerra de Azevedo....	2,5.....	1,75
Santana.....	04...		Valdemira Ferreira da Silva...	2,5.....	1,75
			José Francisco da Costa Pal-		

meira.....	2,0.....	1,40
Francisco Barros da Silva.....	1,7.....	1,19
Nivaldo Ribeiro Palmeira.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....07.....	14,7.....	10,29

**ANEXO XIV-** Relação dos Integrados no Município de  
Água Nova, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Água Nova I.	01...	Airton Soares do Monte.....	1,0.....	0,70	
Área.....	01...	Edvaldo Raimundo da Silva.....	1,0.....	0,70	
Carapuça.....	02...	Francisco Bezerra Neto.....	1,3.....	0,91	
		Raimundo José de Souza.....	1,3.....	0,91	
Nafué.....	01...	Francisco Ivanaldo Dias.....	1,3.....	0,91	
TOTAL.....	05.....		5,9.....	4,13	

**ANEXO XV-** Relação Nominal dos Integrados no Muni-  
cípio de Encanto, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Cabelo.....	01...	José Peixoto Soares.....	1,0.....	0,70	
TOTAL.....	01.....		1,0.....	0,70	

**ANEXO XVI-** Relação Nominal dos Integrados no Muni-  
cípio de Riacho de Santana, no ano de  
1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Catolezinho..	02...	Francisco de Assis Maia.....	1,3.....	0,91	
		João Jácome de Brito.....	1,3.....	0,91	
Muquem.....	01...	João José do Nascimento.....	1,0.....	0,70	
Pau D'Arco...	02...	Francisco de Assis Viana.....	1,0.....	0,70	



		José Maia Neto.....	1,0.....	0,70
Sobradinho...	01...	Elmar Alves da Costa.....	0,5.....	0,35
Santo Antônio.....	02...	Gaspar Bandeira de Araújo.....	1,3.....	0,91
		Vicente Chaves de Oliveira		
		Júnior.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....	08.....		8,4.....	5,88

**ANEXO XVII-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Almino Afonso, no ano de 1996.

LOCALI..	No.PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Boqueirão...	01...	Juracy Alves da Costa.....	1,0.....	0,70
Tapera.....	01...	GeoBatista.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....	02.....		2,0.....	1,40

**ANEXO XVIII-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Antônio Martins, no ano de 1996.

LOCALI..	No.PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Corredor.....	01...	Joaquim Fernandes da Silva....	1,0.....	0,70
Melancia.....	06...	Antônio Evaristo de Queiroz		
		Filho.....	1,0.....	0,70
		Antônio Francisco de Farias....	1,5.....	1,05
		Epitácio Fernandes de Queiroz..	1,0.....	0,70
		Francisco Erinildo de Andrade..	1,5.....	1,05
		José Gonçalves de Aquino.....	1,5.....	1,05
		Maria Irene de Aquino.....	1,5.....	1,05
Piãõ.....	03...	Espedito Medeiros da Silva....	1,5.....	1,05
		Manoel Francelino dos Santos..	1,5.....	1,05
		Raimunda Bezerra de Oliveira..	1,5.....	1,05
Percos.....	01...	Ecídio Almeida Diniz.....	1,5.....	1,05
Timbaúba....	01...	Francisco Miguel Moreira.....	1,5.....	1,05
TOTAL.....	12.....		16,5.....	11,55

**ANEXO XIX-** Relação dos Integrados no Município de  
João Dias, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Bico da					
Arara.....	01...		José Basílio de Souza.....	1,5....	1,05
Boa Vista...	03...		Jerônimo Evagelista de Freitas.1,0....	0,70	
			Odisa Gomes de Araújo.....	1,0....	0,70
			Pedro Alves Mandu.....	2,0....	1,40
Panati.....	01...		Antônio Targino da Silva.....	1,0....	0,70
Saco do					
Frade.....	01...		Francisco de Assis Jácome de Oliveira.....	1,5....	1,05
TOTAL.....	06.....			8,0....	5,60

**ANEXO XX-** Relação dos Integrados no Município de  
Lucrecia, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Cachoeirinha..	01..		Manoel Francisco Neto.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....	01.....			1,0.....	0,70

**ANEXO XXI-** Relação Nominal dos Integrados no Muni-  
cípio de Martins, no ano de 1996.

LOCALI..	No.	PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Ribeiro.....	02....		Luiz de França.....	1,5.....	1,05
			Zacarias Vaz de Queiroz So- brinho.....	1,5.....	1,05
Sossego.....	01....		Gentil Fernandes de Queiroz.1,5.....	1,05	
TOTAL.....	03.....			4,5.....	3,15

**ANEXO XXII-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Olho D'Água dos Borges, no ano de 1996.

LOCALI..	No.PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Brejinho....	05...	Francisco Cesimar Maria-		
		no da Silva.....	0,5.....	0,35
		Raimundo Mariano Sobrinho....	0,5.....	0,35
		Adriana Mariano da Silva.....	1,5.....	1,05
		Manoel Nezio de Oliveira.....	1,5.....	1,05
		Jair Mariano da Silva.....	1,3.....	0,91
Brejo.....	03...	AntônioBarrosFilho.....	1,0.....	0,70
		José Felix da Costa.....	1,0.....	0,70
		Maria da Salete Sales Barros..	1,3.....	0,91
Cabral.....	01...	Severino Dias de Sales.....	2,0.....	1,40
Cumarú.....	01...	Sebastião Arruda de Moraes...1,	0.....	0,70
Inveja.....	01...	Eutálio Marcolino Braga.....	1,3.....	0,91
Olho D'Água..	02...	Onofre Luiz de França.....	1,0.....	0,70
		Manoel Dias de Barros.....	1,3.....	0,91
Santa Luzia..	01...	Valmir Arújo.....	1,5.....	1,05
São Domingos..	02...	Sebastião Braga de Brito.....	1,5.....	1,05
		Maria de Lourdes Malaquias...1,	5.....	1,05
São Geraldo..	06...	Luiz Dantas dos Santos.....	1,5.....	1,05
		Francisco Dantas dos Santos..	0,5.....	0,35
		Raimundo Silvestre.....	1,5.....	1,05
		Rosenilson de Albuquerque		
		que Dantas.....	1,5.....	1,05
		Raimunda Severina dos Santos..	1,3.....	0,91
		Maria Niesse Albuquerque		
		que Dantas.....	1,3.....	0,91
Tapera.....	01...	Francisco Manoel de Oliveira..	1,0.....	0,70
Timbaúba....	01...	José Maria de Lima Silva.....	1,3.....	0,91
Veneza.....	01...	Francisco de Assis Costa.....	1,0.....	0,70
TOTAL.....	25.....		30,6.....	21,

**ANEXO XXIII-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Patu, no ano de 1996.

LOCALI..	No.PRODs...	NOME DO PRODUTOR.....	ÁREA(ha)..	PROD. (t)
Jatobá.....	03...	José Cardoso de Oliveira....	1,3.....	0,91
		Raimundo Roziner Gomes da		
		Silva.....	1,3.....	0,91

		Antônio Laércio da Silva	1,3	0,91
Tourão	01	Antônio Dias da Costa	1,5	1,05
TOTAL	04		5,4	3,78

**ANEXO XXIV-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Rafael Godeiro, no ano de 1996.

LOCALI	No.	PRODs	NOME DO PRODUTOR	ÁREA(ha)	PROD. (t)
Riacho Verde	01		Celenildo Cortes da Silva	0,5	0,35
Varzea do Barro	01		Adelson Galdino de Medeiros	1,0	0,70
TOTAL	02			1,5	1,05

**ANEXO XXV-** Relação Nominal dos Integrados no Município de Umarizal, no ano de 1996.

LOCALI	No.	PRODs	NOME DO PRODUTOR	ÁREA(ha)	PROD. (t)
Araújo	04		Juviano Ferreira da Silva	1,5	1,05
			Damião Odair de Oliveira	1,0	0,70
			Antônio Pereira de Oliveira	1,5	1,05
			Maria das Graças de Oliveira Silva	1,3	0,91
Caiçara	02		José Pereirada Silva	1,0	0,70
			Francisco de Freitas Filho	1,3	0,91
Cajazeiras	04		João Francisco Filho	1,0	0,70
			Clementino Ferreira de Lima	1,5	1,05
			Francisco Edivam de Oliveira	1,3	0,91
			João Neto da Silva	1,3	0,91
Campos	01		José Felipe de Moura	1,0	0,70
Encantado	05		José Alves Sobrinho	1,0	0,70
			João da Rocha Sobrinho	1,5	1,05
			Aldeiza Custódio da Silva Alves	1,0	0,70
			Paulo Rocha Maia	1,5	1,05
			Genildo Francisco da Silva	1,3	0,91
Escondido	01		Rita dos Impossíveis de Oliveira	1,3	0,91
Pirangi	01		Raimundo Nonato da Silva	1,3	0,91
TOTAL	18			22,6	15,82

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BANCO DO BRASIL. *Revista CACEX*, ano 23, n. 1065, 22 de fev., 1988.

BELICK, Walter. *Um estudo sobre o financiamento da política agroindustrial no Brasil (1965-87)*. Campinas : UNICAMP/IE, 1994 (Texto para Discussão, n.35).

CÂMARA NETO, Alcino F. O Processo de modernização da agricultura. In: ALMEIDA, Anna L. Ozorio de. *Biotecnologia e agricultura*. Petrópolis/RJ : Vozes, 1988. p. 15-39.

CARVALHO, Maria Lúcia G. de. *As Estratégias da agroindustrialização e suas relações com a agricultura do Nordeste: as indústrias de transformação das frutas tropicais e do tomate*. Campina Grande/PB, 1995. Tese (Doutorado em Socio-Economia do Desenvolvimento) - Ecole Des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris.

DELGADO, Guilherme da C. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. São Paulo/Campinas : Ícone/ Ed da UNICAMP, 1985.

\_\_\_\_\_. Mudança técnica na agricultura, constituição do complexo agroindustrial e política tecnológica recente. *Cadernos de Difusão de Tecnologia*. Brasília, 2 (1): p. 79-97, jan./abr. 1985.

FONSECA, Pedro César D. Estado e industrialização consciente: 1930-1955. *Questões de Economia Política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 4, (3), 1987.

GOODMAN, D. E.; SORJ, B.; WILKINSON, J. Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. *Revista de Economia Política*, Vol. 5, n. 4, p. 31-56, out./dez. 1985.

GRAZIANO DA SILVA, José. A Pequena produção e as transformações da agricultura brasileira. In: \_\_\_\_\_. *A Modernização Dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro : Zahar, 1982. p. 126-141.

\_\_\_\_\_. Complexos agro-industriais e outros complexos. *Reforma Agrária*, Vol. 21, n. 3, p. 5-34, set./dez. 1991.

- GUIMARÃES, Alberto P. **A Crise agrária**. 2. ed., Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.
- HIFERDING, Rudolf. **O Capital financeiro**. São Paulo : Nova Cultural, 1985. (Os economistas)
- IBGE. **Sinopse Preliminar do Censo Demográfico do Rio Grande do Norte**, 1991.
- IÓRIO, Maria Cecília de O. A Integração agroindustrial: o sindicalismo ante uma versão agrária da terceirização. In: MARTINS, Heloisa de S. e RAMALHO, José R. **Terceirização e negociação no mundo do trabalho**., São Paulo : HUCITEC:CEDI/NETS, 1994. p. 137-152.
- ISTO É. Rio de Janeiro, Editora Três, março de 1990.
- KAGEYAMA, Ângela. Os Maiores proprietários de terra do Brasil. **Reforma Agrária**, Campinas, p. 63-6, abr./jun., 1986.
- \_\_\_\_\_. **O Novo padrão da agricultura brasileira: do complexo rural ao complexo agroindustrial**. Campinas : UNICAMP/IE, 1987 (mimeog.)
- KAUTSKY, Karl. **A Questão agrária**. 3. ed., São Paulo : Proposta Editora, 1980.
- LACERDA, Guilherme N. **Capitalismo e produção familiar na agricultura brasileira**. São Paulo : IPE/USP, 1985.
- MANN, S. e DICKINSON, J. M. **Obstáculos ao desenvolvimento da agricultura brasileira**. (mimeog.).
- MARTINS, José de Souza. A Sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: \_\_\_\_\_. **Os Camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis-RJ : Vozes, 1981. p. 151-177.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. 3.ed., São Paulo : Nova Cultural, 1988. Vs. I e II (Os economistas).
- MELLO, João Manoel C. de. **O Capitalismo tardio**. 7. ed., São Paulo : Brasiliense, 1988.
- MULLER, Geraldo. Agricultura e industrialização do campo no Brasil. **Revista de Economia Política**. V. 2, n.1(6), p. 47-77, abr./jun. 1982.
- \_\_\_\_\_. **Complexo agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo : HUCITEC:EDUC, 1989. (Estudos Rurais; 10).

- NAKANO, Yoshiaki. A Destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura. **Revista de Economia Política**. Vol. 1, n. 3, p. 3-16, jul./set., 1981.
- PRIEB, Rita I. Pauli. **Fábrica de ilusões: o caso dos produtores de fumo de Santa Cruz do Sul-RS**. Campina Grande, 1995. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Humanidades, Universidade Federal da Paraíba.
- RANGEL, Ignácio M. **A Questão agrária brasileira**. Recife : Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.
- SANDRONI, Paulo. **Questão agrária e campesinato**. São Paulo : Polis, 1980.
- SANTOS, Paulo P. dos. **Evolução econômica do Rio Grande do Norte: século XVI ao XX**. Natal : Clima, 1994.
- SORJ, Bernardo. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro : Guanabara, 1986.
- SORJ, Bernardo; POMPERMAYER, M. J.; CORADINI, O. L. **Camponeses e agroindústria: transformação social e representação política na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro : Zahar, 1982.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Da Substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira**. 7. ed., Rio de Janeiro : Zahar, 1978.
- TAVARES DOS SANTOS, José V. **Colonos do vinho**. São Paulo : HUCITEC, 1978.
- WANDERLEY, Maria de N. B. **O Camponês: um trabalhador para o capital**. Campinas, 1979 (mimeog.).
- WILKINSON, John. **O Estado, a agroindústria e a pequena produção**. São Paulo/Salvador : HUCITEC/CEPA-BA, 1986.